



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I Gabinete da Prefeita

Leonardo Marcari
Chefe de Gabinete

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 05/2025

Leonardo Marcari, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2005, o servidor abaixo relacionado a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços do Gabinete do Prefeito, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

Matr.	Servidor	CNH	Categoria	Validade
37861	LEONARDO BARBARESCO CANDOSIN	04037110485	AB	13/04/2032

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Bauru, 15 de janeiro de 2025.
LEONARDO MARCARI
CHEFE DE GABINETE

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.313/24 - PROCESSO Nº 125.732/23 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE BAURU - TRANSURB - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.2.1 da Cláusula Primeira para acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: “1.2.1. A vigência do presente contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, caso haja interesse das partes nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.”2. Em razão da alteração da quantidade total mensal estimada de créditos, será acrescido ao valor total do contrato R\$ 4.505.760,00 (quatro milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e sessenta reais) passando o valor total do contrato de R\$ 5.039.940,00 (cinco milhões, trinta e nove mil, novecentos e quarenta reais) para R\$ 9.545.700,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos reais) razão pela qual o item 2.1, da Cláusula Segunda, do contrato original passa a ter a seguinte redação: “2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço relacionado na Cláusula Primeira o valor total estimado de acordo com o total de créditos solicitados:

Quantidade total estimada de créditos	Valor total mensal estimado de créditos	Valor total anual estimado para 24 (vinte e quatro) meses
75.096	R\$ 375.480,00	R\$ 9.545.700,00

3. As partes resolvem acrescentar o item 4.2 à Cláusula Quarta do contrato para indicar expressamente a Gestora Titular e seu suplente, que passará a ter a seguinte redação: “4.2. O CONTRATANTE designa, ainda, como Gestora Titular do contrato a Sra. MARINA DOS PASSOS PAPANSONI, cargo: Agente de Administração, matrícula nº 33.368, E-mail: marinapassos@bauru.sp.gov.br, e como Gestora Suplente a Sra. KARINE ARIANE SILVA, cargo: Técnico de Recursos Humanos, matrícula nº 36.623, E-mail: karinesilva@bauru.sp.gov.br.” 4. As partes também resolvem acrescentar o item 1.1.9 à Cláusula Primeira do instrumento original, com a seguinte redação: “1.1.9. Fica a CONTRATADA obrigada a fornecer o extrato do saldo de créditos nos cartões de todos os servidores e a estornar o valor do saldo ao CONTRATANTE quando do cancelamento do benefício, independente da entrega do cartão.” - **ASSINATURA:** 20/12/24.

OUVIDORIA GERAL

A **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO** (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 17h00)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

PORTARIA CGA nº 017/2025 – O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 8324/1998, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Tatiane Guilherme Costa, 2ª Corregedora Administrativa, a servidora Juliana Regina Cezarino, Técnico em Gestão de Convênios, e o servidor Gustavo Beghini da Silva, Agente de Administração, para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância Administrativa para apurar os fatos relacionados ao Processo nº 7185/2025.

PORTARIA 018/25-C.G.A. - O Corregedor Geral Administrativo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 8.324/98, constitui a Comissão Sindicante e nomeia a servidora Anna Carolina Mondillo, Primeira Corregedora Administrativa, o servidor Célio Aparecido Floriano Bevilacqua, Técnico de Administração, e a servidora Juliana Regina Cezarino, Técnico em Gestão Administrativa e Serviços/ Técnico em Gestão de Convênios para compor a mesma e sob a presidência da primeira, instaurar a competente Sindicância nº 7.192/2024.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Cristiano Ricardo Zamboni
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-

1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337
 Divisão de Almoxarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431
 Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548
 Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828
Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1204 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1226 / (14) 3235-1305
Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158
 Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647
 Seção de Benefícios: (14) 3235-1158
 Perícia Médica: (14) 3227-5647
 Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022
 Serviço Social: (14) 3227-5650
 Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277
Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207
 Divisão de Concursos: (14) 3235-1081
 Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043
Secretaria Municipal de Administração: administracao@bauru.sp.gov.br
Comissão de Desenvolvimento Funcional (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br
Pesquisa de Atendimento: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx
Ouvidoria: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>
FAQ – Perguntas Mais Frequentes: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir 12/01/2025, portaria nº 181/2025, exonera, a pedido, o(a) servidor(a) **GUILHERME LEUTWILER GABAS**, CPF nº 348xxxx829, matrícula nº 37.824, cargo de Especialista Esportivo, Cultural e Social – Técnico Esportivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme processo nº 2.017/2025.

A partir de 07/01/2025, portaria nº 182/2025, exonera, a pedido, o(a) servidor **ELAINE APARECIDA TREVISAN GOMES**, CPF nº 107xxxx862, matrícula nº 35.558, cargo de Técnico em Construção Civil/Infraestrutura – Desenhista Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento, conforme processo nº 779/2025.

A partir de 09/01/2025, portaria nº 183/2025, exonera, a pedido, o(a) servidor **LILIANE CRISTINA CONSENTINO DENIS**, CPF nº 262xxxx899, matrícula nº 37.531, cargo de Técnico em Saúde – Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 3.061/2025.

TRANSFERÊNCIA: À partir de 14/01/2025, portaria 184/2025, transfere, a pedido o(a) servidor(a) **DAVISON DE LIMA GIMENES**, matrícula nº 33.652, CPF nº 333xxxx862, Agente em Gestão Administrativo e Serviços – Agente de Administração, do(a) Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal das Administrações Regionais, conforme processo nº 6.639/2025.

A partir de 31/01/2025, portaria nº 185/2025, transfere, o(a) servidor(a) **JAMIL ABUJABRA JUNIOR**, matrícula nº 37.035, CPF nº 093.xxxxx807, Especialista Esportivo, Cultural e Social – Agente Cultural, do(a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal da Cultura, conforme processo nº 99.344/2024.

A partir de 07/01/2025, portaria nº 186/2025, transfere, o(a) servidor(a) **GIOVANA CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 34.291, CPF nº 406.xxxxx895, Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Atendente, do(a) Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 2.181/2025.

A partir de 14/01/2025, portaria nº 187/2025, transfere, o(a) servidor(a) **CAMILA ROCHA COELHO MARIANO**, matrícula nº 30.218, CPF nº 305.xxxxx884, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para a Secretaria Municipal de Planejamento, conforme processo nº 3.666/2025.

CESSÃO: Portaria nº 188/2025, concede a cessão do(a) servidor(a) **REGINA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 29.546, CPF nº 326xxxx810, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – 300ª Zona Eleitoral, sem prejuízo de vencimentos, no período e 01/01/2025 à 09/01/2025, conforme processo nº 5.574/2025.

Portaria nº 189/2025, concede a cessão do(a) servidor(a) **REGINA SILVA MIRANDA**, matrícula nº 29.546, CPF nº 326xxxx810, Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Anexo de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, sem prejuízo de vencimentos, no período e 10/01/2025 à 31/12/2025, conforme processo nº 189.286/2024.

EXONERAÇÕES: A partir de 17/01/2025, portaria nº 194/2025, exonera, **IEDA MARIA DE SOUZA**, CPF nº 053xxxx832, matrícula nº 37.729, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE SECRETARIA**, da Secretaria Municipal de Cultura, conforme Processo nº 8.619/2025.

RETIFICAÇÃO: No D.O.M nº 3.935 de 09/01/2025: Onde se lê, A partir de 08/01/2025, portaria nº 95/2025, exonera a pedido **VANESSA DELUQUI IZIDORO**, RG n.º 462xxxx361, matrícula nº 37713, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme Processo nº 3.187/2025.....**Leia-se**, A partir de 08/01/2025, portaria nº 95/2025, exonera a pedido **VANESSA DELUQUI ISIDORO**....

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Abertura de Inscrição nº 01/2025 publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 11 (onze) de janeiro de 2025, referente às inscrições para candidatos com deficiência do Concurso Público para o cargo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - ATENDENTE**, resolve **RETIFICAR**:

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

1. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 60.449/14, na Lei Municipal nº 6.871/16 e na Lei Municipal nº 6.939/17, é assegurado o direito de inscrever-se para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

LEIA-SE:

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

1. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 60.449/14, na Lei Municipal nº 6.871/16, na Lei Municipal nº 6.939/17, na Lei Federal nº 16.769/18 e na Lei Federal nº 14.768/23, é assegurado o direito de inscrever-se para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

Bauru/SP, 18 de janeiro de 2025.
 Comissão Examinadora
 Portaria n.º 54/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Abertura de Inscrição nº 02/2025 publicado no Diário Oficial do Município de Bauru no dia 11 (onze) de janeiro de 2025, referente às inscrições para candidatos com deficiência do Concurso Público para o cargo de **AGENTE EDUCACIONAL – INSPETOR DE ALUNOS**, resolve **RETIFICAR**:

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

1. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 60.449/14, na Lei Municipal nº 6.871/16 e na Lei Municipal nº 6.939/17, é assegurado o direito de inscrever-se para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

LEIA-SE:

CAPÍTULO VII – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

1. As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e alterações posteriores, no Decreto Estadual nº 60.449/14, na Lei Municipal nº 6.871/16, na Lei Municipal nº 6.939/17, na Lei Federal nº 16.769/18 e na Lei Federal nº 14.768/23, é assegurado o direito de inscrever-se para o cargo em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

Bauru/SP, 18 de janeiro de 2025.
 Comissão Examinadora
 Portaria n.º 55/2025

No Diário Oficial n.º 3938 do dia 16/01/2025:

ONDE SE LÊ:

A partir de 13/01/2025, portaria n.º 167/2025, nomeia **OLGA SUZANA COSTA COITO E ARAUJO**, CPF n.º 235.XXX.XXX-29, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO**, do(a) **GABINETE DA PREFEITA**, conforme Processo n.º 6754/2025 OF GP 137/2025.

LEIA-SE:

A partir de 13/01/2025, portaria n.º 167/2025, nomeia **OLGA SUSANA COSTA COITO E ARAUJO**, CPF n.º 235.XXX.XXX-29, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO**, do(a) **GABINETE DA PREFEITA**, conforme Processo n.º 6754/2025 OF GP 137/2025.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA DE NOMEACÃO

A partir de 10/01/2025, portaria n.º 196/2025, nomeia, interinamente, o(a) servidor(a) **HELEN CRISTINE TEIXEIRA SEVILHA RUFATTO**, matrícula 34204, CPF n.º 387.XXX.XXX-36, no Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE CONVÊNIOS**, do(a) **GABINETE DA PREFEITA**, conforme Processo n.º 8623/2025 OF GP 184/2025.

EXONERAÇÃO/POSSE

PORTARIA N.º 190/2025: LUCILENE ALVES GUERRA, Diretora de Departamento de Administração de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n.º 6.664 de 22 de julho de 1993, **R E S O L V E:** Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **MARCOS PAULO DOS SANTOS**, portador(a) do CPF n.º 260.XXX.XXX-98, matrícula 32790, cargo efetivo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - MOTORISTA**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e **MARIANA FELIX BUENO BELONE**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.109 de 12 de setembro de 2018, **RESOLVE:** Dar posse no cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, matrícula 37876, para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 20/01/2025.

CONCURSOS**PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

SUÉLLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público o Cargo de **AGENTE EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE - TRATORISTA (Edital 24/2022)** que foi homologado em **09/03/2023** com vencimento em **09/03/2025**, assim sendo a prorrogação será por mais 02 (dois) anos, a contar de **10/03/2025**.

Bauru, 09 de janeiro de 2025.

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

SUÉLLEN SILVA ROSIM, Prefeita Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de validade do Concurso Público o Cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE MÉDICO - MÉDICO GERIATRA (Edital 01/2023)** que foi homologado em **29/04/2023** com vencimento em **29/04/2025**, assim sendo a prorrogação será por mais 02 (dois) anos, a contar de **30/04/2025**.

Bauru, 09 de janeiro de 2025.

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO - EAD**

Estão abertas as inscrições para o Treinamento de Integração na modalidade EAD, que tem como objetivo fornecer informações sobre os principais aspectos que norteiam a vida funcional do servidor público municipal. Conforme a Lei Municipal n.º 7.245, de 30 de julho de 2.019, artigo 39, inciso I, o treinamento de integração é destinado aos novos servidores, bem como para aqueles que desejam reciclar seus conhecimentos. O Treinamento é composto pelos seguintes módulos:

- 01 - DRH/EGPM - Departamento de Recursos Humanos / Escola de Gestão Pública Municipal
- 02 - DAP - Departamento de Administração de Pessoal
- 03 - DAF/SESMT - Departamento de Avaliação Funcional / Seção de Segurança e Medicina no Trabalho
- 04 - TI - Tecnologia da Informação
- 05 - FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru
- 06 - Secretaria de Saúde (específico para servidores lotados na Secretaria da Saúde)
- 07 - Secretaria da Educação (específico para servidores lotados na Secretaria da Educação)
- 08 - Materiais e Legislação Vigente
- 09 - Apostila de Integração
- 10 - Previdência Complementar

Organização: EGPM/RH com a participação de servidores dos respectivos departamentos/área.

CONFIRA OS CURSOS E CAPACITAÇÕES EAD COM INSCRIÇÕES ABERTAS:

Capacitação	Palestrante(s)	Carga Horária	Progressão por Qualificação Profissional (PQP)
Setembro Amarelo - Reflexões sobre saúde mental EAD	Magna Gabriella Viganó Cavalcanti	03h	Sim
Ouvidoria do município: 5 anos, como avançar? EAD	Elson Reis	02h	Sim
Prevenção do uso indevido de álcool e drogas no ambiente de trabalho EAD	Magna Gabriella Viganó Cavalcanti	02h	Sim
Trabalho: sustento pessoal e realização profissional EAD	André Luiz Petraglia	02h	Sim
Liderança como meta de felicidade na gestão pessoal e profissional EAD	Paula Rocha	02h	Sim
Como ter uma alimentação saudável nos dias de hoje EAD	Angélica Cristiane Marques Vicente e Patricia Arlete Simas	02h	Sim

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei n.º 5975/2010-PCCS-ADM.

*** DAS INSCRIÇÕES**

Para as inscrições **PRESENCIAIS** o acesso deverá ser feito pelo site da escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/>) usando CPF e Matrícula. Atente-se às datas e participe!

O acesso à plataforma de **Ensino à Distância (EAD)** (<https://egpm.bauru.sp.gov.br/>) é feito somente pelo *login* e senha usados pelo servidor para acessar a *Intranet*. Caso não possua acesso a *Intranet* você deverá entrar em contato com a Chefia Imediata ou Expediente de sua Secretaria e solicitá-lo.

Secretaria das Administrações Regionais

Jorge Luís de Souza
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**Sede da Secretaria de Administrações Regionais**

Rua Wenceslau Braz n.º 8-8, Vl. Souto, Bauru/SP

e-mail: admregionais@bauru.sp.gov.br

Fone: (14) 3235-1439 / (14) 3235-1435

Atendimento de segunda à sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Departamento Social

Rua Wenceslau Braz n.º 8-8, Vl. Souto, Bauru/SP

E-mail: seardepartamentosocial@bauru.sp.gov.br

Fone: (14) 3235-1437

Atendimento de segunda à sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Regional Bela Vista

Rua Santos Dumont n.º 14-43, Vl. Lemos

Fone: (14) 3212-7865

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Falcão

Rua Domingos Bertoni n.º 7-50, Vl. Industrial

Fone: (14) 3218-5013

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Independência

Rua Guatemala, n.º 800, Vila Independência

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Mary Dota

Rua Ruth Rodrigues Maduro dos Santos, quadra 1, Mary Dota

Fone: (14) 3237-4945

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional Redentor

Avenida Cruzeiro do Sul n.º 27-50, Jd. Redentor

Fone: (14) 3203-1890

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

Regional São Geraldo

Alameda Carlos Galliters, quadra 2, Pq. São Geraldo

Fone: (14) 3237-3460

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Subprefeitura de Tibiricá

Rua Figueira de Mello n.º 3-75, Distrito de Tibiricá

Fone: (14) 3279-1145

Atendimento de segunda à sexta-feira das 07h às 12h e das 13h às 16h.

NOTIFICAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Bauru, em conformidade com a Lei Municipal n.º 7.104, de 10 de agosto de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 14.172, de 18 de fevereiro de 2019, **NOTIFICA** os proprietários dos imóveis relacionados para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DESTA DATA, promovam a limpeza dos imóveis, de acordo com o que foi constatado durante a fiscalização, conforme apontado na tabela anexa.** Esta **NOTIFICAÇÃO**, através do Diário Oficial de Bauru, é decorrente da **IMPOSSIBILIDADE DE NOTIFICAÇÃO PESSOAL**, prevista no § 2º, art. 4º da referida lei. Após o atendimento às solicitações, os proprietários, compromissários ou possuidores, a qualquer título, deverão comprovar a limpeza do local. Para tanto, deverão dirigir-se ao **POUPATEMPO, PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA**, apresentando as fotos do local já limpo. **ATENÇÃO, caso não regularizar a situação no prazo legal de 15 (quinze) dias, será autuado e ser-lhe-á imposta multa, ficando o município, nos termos do disposto no artigo 7º desta lei, autorizado a proceder à limpeza.**

IMÓVEL SETOR QUADRA LOTE	PROPRIETÁRIO CPF/CNPJ	ENDEREÇO, DIA E HORA DA CONSTATAÇÃO	Se encontra com vegetação ultrapassando 0,50m (cinquenta centímetros), art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra com a vegetação da calçada ultrapassando 0,30m, art. 2º, LM 7.104/2018	Se encontra servindo como depósito de lixo, entulhos e materiais inservíveis, art. 2º, LM 7.104/2018	FISCAL RESPONSÁVEL MATRÍCULA
43486061	Luciana Barbosa Dos Santos, 329. XXX.XXX-06	Avenida Augusto Moralles, 3-0 16/10/2024 11:10	X		X	ECCLP28838
43048003	Marilza Perez Stevanin Ramos, 141.XXX.XXX-74	Rua Edvaldo Rubens Carvalho, 0-0 17/09/2024 13:35	X		X	AVF29589
41818036	Fabiana Esteveao David, 418.XXX. XXX-33	Rua Percival Pinheiro, 2-0 20/09/2024, 08:29	X			GVS28837

20284002	Mary Ann Gomes Nardo, 305.XXX.XXX-61	Rua Alfredo Fontao, 8-0 24/10/2024 09:05	X		X	AVF29589
31044012	Roberto Dario Junior, 252.XXX.XXX-20	Rua Francisca Scarcella, 0-0 18/10/2024 09:30	X			CRPP32424
40278004	Marcos Rodrigues Goncalves, 118.XXX.XXX-19	Rua Cel. Alves Seabra, 5-0 25/11/2024, 09:33	X		X	FJAS36622
50855009	Wilton Guilherme Ferraz, 603.XXX.XXX-15	Rua Alexandre Favero, 0-0 29/11/2024, 09:00	X			RFS22961
30001014	Joao Batista Gomes, 008.XXX.XXX-10	Rua Cesar Pimentel, 0-0 08/10/2024, 10:00	X			CRPP32424
41816042	Jeane Patricia Braidotte Fessel Bonora, 145.XXX.XXX-18	Rua Anna Pezzan Barreira, 1-0 28/11/2024, 08:48	X		X	GVS28837
41816041	Jeane Patricia Braidotte Fessel Bonora, 145.XXX.XXX-18	Rua Anna Pezzan Barreira, 1-0 28/11/2024, 08:48	X		X	GVS28837
41434016	Mario Grizzo, 252.XXX.XXX-53	Rua Agostinho Fornetti, 0-0 28/11/2024, 09:04	X		X	GVS28837
40294016	Joanes De Oliveira, 251.XXX.XXX-49	Rua Cel. Alves Seabra, 6-39 28/11/2024, 08:57	X			GVS28837
30679017	Maria Tereza Leoni Molina, 348.XXX.XXX-64	Rua Jorge Schneyder Filho, 0-0 26/11/2024, 10:00	X		X	CRPP32424
41632046	Osmarina Miguel Da Silva Rodrigues, 004.XXX.XXX-66	Rua Domingos Oliva, 3-0 21/11/2024, 09:12	X		X	GVS28837
43359039	Wellington Fernandes De Oliveira, 141.XXX.XXX-32	Rua Pastor Eduardo Alves Leite, 2-0 07/11/2024, 10:52	X		X	FJAS36622
40569024	Espolio De Andreina Oliveira Souza, 961.XXX.XXX-87	Rua Sd. Mario Rodrigues, 4-0 23/12/2024, 08:05	X		X	FJAS36622
40732001	Gerson Franca, 000.XXX.XXX-00	Rua Nair Rodrigues Menao, 0-0 25/11/2024, 11:35	X		X	FJAS36622
41147004	Ednea Fernandes Moreira, 000.XXX.XXX-47	Avenida Eng. Paulo Frontin, 0-0 18/12/2024, 08:05	X		X	FJAS36622
43366045	Emerson Da Silva Pereira, 388.XXX.XXX-70	Rua Antonio Martins, 4-103 18/12/2024, 08:48	X		X	FJAS36622

Secretaria de Assistência Social

Lúcia de Fátima Silva Rosim

Secretária

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Virgílio Malta, nº 2-42 - Centro

Fone: (14) 3227-8624

e-mail: assistenciasocial@bauru.sp.gov.br

Gabinete da Secretária: (14) 3227-8624

Cadastro Único: (14) 3223-2849 / (14) 98187-4648

Divisão de Administração e Expediente: (14) 3223-2071 / (14) 3227-7623

Divisão de Gestão do SUAS: (14) 3214-4806

Divisão de Planejamento e Vigilância Socioassistencial: (14) 3214-4806

Departamento de Proteção Social Básica: (14) 3227-3510

Departamento de Proteção Social Especial: (14) 3234-1090

Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS: (14) 3223-2629

Assessoria Técnica aos Conselhos: (14) 3227-5433

Coordenadoria de Política para Mulheres

Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRM)

Rua Antonio Alves, 16-86 – Centro Telefone: (14) 3234-2846

Centros de Referência de Assistência Social (CRAS):

CRAS NOVA BAURU – UNIDADE I

Rua Bertholdo do Carmo, qd. 01 s/nº Quinta da Bela Olinda

Antigo Lar Escola Rafael Mauricio
Telefone: (14) 3239-7775 / (14) 3237-4081 / (14) 98187-2911
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasnovabauru@bauru.sp.gov.br

CRAS FERRAZ – Unidade II

Rua Panamá, nº 3-17 Jardim Terra Branca
Telefone: (14) 98187-5169 / (14) 98187-5006
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasferraz@bauru.sp.gov.br

CRAS FERRADURA – Unidade III

Rua Maria José Silvério dos Santos, qd. 2, s/nº, esquina com a Avenida Lúcio Luciano
Núcleo Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana
Telefone: (14) 3231-3345 / (14) 98187-2056
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasferraduramirim@bauru.sp.gov.br

CRAS TIBIRIÇÁ – Unidade IV

Praça Nove de Julho, quadra 2, s/n Distrito de Tibiriçá
Telefone: (14) 3279-1187
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crastibirica@bauru.sp.gov.br

CRAS SANTA CÂNDIDA – Unidade V

Rua Lázaro Cleto, 1-43, esquina com a Avenida das Bandeiras Santa Cândida
Telefone: (14) 3218-0252
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasantacandida@bauru.sp.gov.br

CRAS IX DE JULHO – Unidade VI

Rua Itália Giovanetti Franciscato, qd. 01 s/nº Pq. Nove de Julho
Telefone: (14) 3218-8633 / (14) 98187-4751
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasixdejulho@bauru.sp.gov.br

CRAS GODOY – Unidade VII

Alameda Flor do Amor, Qd 10 s/nº Parque São Geraldo
Telefone: (14) 3218-6524 / (14) 98187-3293
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasgodoy@bauru.sp.gov.br

CRAS EUROPA – Unidade VIII

Rua Carlos Del Plete, nº 11-16 Jardim Europa
Telefone: (14) 3236-2565
Horário: 7h30 às 16h30 (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: craseuropa@bauru.sp.gov.br

CRAS NOVA ESPERANÇA – Unidade IX

Rua Sargento José dos Santos nº 8-57, Bairro Salvador Filardi
Telefone: (14) 3223-2597 / (14) 98187-5418
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)
e-mail: crasnovaesperanca@bauru.sp.gov.br

Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS):

CREAS I

Rua Silva Jardim, 2-77 - Bela Vista
Telefones: (14) 3234-8705 e (14) 3223-0280
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Território de atendimento por CRAS: CRAS IX de Julho, CRAS Nova Esperança, CRAS Ferraz, CRAS Sta. Cândida, CRAS Tibiriçá

CREAS II

Rua Raposo Tavares, 11-35 - Vila Brunhari
Telefones: (14) 3223-5535 e (14) 3227-7533
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Território de atendimento por CRAS: CRAS Godoy, CRAS Ferradura, CRAS Europa, CRAS Nova Bauru

Centro POP

Avenida Nuno de Assis, 10-77 - Vila Seabra
Telefone: (14) 3222-6308
Horário: 8h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRM):

Rua Raposo Tavares, 11-35 - Vila Brunhari
Telefone: (14) 3227-7533

Conselho Tutelar I

Rua Raposo Tavares, 3-42, Vila Santo Antônio
Telefone: (14) 98187-4352
Horário: 9h às 17h (Segunda à Sexta-feira)

Plantão de segunda a sexta-feira das 18h às 8h, fins de semana e feriados.

Plantão: (14) 98187-3487

E-mail: conselhhotutelar@bauru.sp.gov.br

Território de atendimento por CRAS: CRAS Nova Bauru, CRAS Ferraz, CRAS Europa, CRAS Ferradura

Conselho Tutelar II

Rua Silva Jardim, 2-77, 2º andar, Bela Vista
Telefone: (14) 3227-3339

Horário: 9h as 17h (Segunda à Sexta-feira)

Plantão de segunda a sexta-feira das 18h às 8h, fins de semana e feriados. (14) 98187-3487

E-mail: conselhohotutelar@bauru.sp.gov.br

Território de atendimento por CRAS: CRAS Sta. Cândida, CRAS IX de Julho, CRAS Godoy, CRAS Tibiriçã, CRAS Nova Esperança.

PORTARIA Nº. 07 DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Fica instituída a Comissão Municipal para o acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", bem como para a adoção de outras providências.

Suellen Silva Rosim, Prefeita do Município de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Bauru no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Bauru e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - SEDS, conforme disposto no Decreto nº: 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA – RG: 30.475.919-3, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: ANGELITA MARIA DA COSTA – RG: 27.713.143-1.

II – SILVIA ANDREA DESTEFANI – RG: 18.479.415-8 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: CECILIA MALHEIRO CURY – RG: 32.927-330-9.

III – FATIMA ELIZABETH BASTOS DE OLIVEIRA – RG: 10.620.422 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: ELIANA APARECIDA COSTA RUIZ – RG: 30.142.112-2

Artigo 2º Esta Portaria ou Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 16 de Janeiro de 2025

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU

Secretaria de Cultura
Paulo Eduardo Dias Campos
Secretário

EXTRATOS

CONTRATO Nº 13.221/24 - PROCESSO Nº 18.907/24 – (Sisdoc nº 179.482/24) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: 53.204.274 FERNANDO CESAR APARECIDO SILVA - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 18.907/24 e Ata de Registro de Preços nº 343/24, A PRESTAR AO CONTRATANTE, LOCAÇÃO PIRÂMIDES E FECHAMENTO pelo Sistema de Registro de Preços, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 234/24 e conforme abaixo consignado:

GRUPO 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – CÓDIGO 21164, 21164, 21164, 21989, 16390

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO (unid/dia)	VALOR TOTAL
1	Locação diária	02	Locação de PIRÂMIDE nas medidas de 5x5 metros, em estrutura metálica, em lona branca, com escoamento de água através de calhas e pés direito de 2,50 metros de altura 9.07.05.0003.0	R\$ 235,00	R\$ 470,00
2	Locação diária	30	Locação de FECHAMENTO EM LONA (metro linear) 9.07.05.0001.4	R\$ 3,00	R\$ 90,00
TOTAL DO GRUPO :					R\$ 560,00

- PRAZO: 12 meses – VALOR: R\$ 560,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 123/24 - PROPONENTES: 08 - ASSINATURA: 27/12/24.

CONTRATO Nº 13.222/24 - PROCESSO Nº 18.907/24 – (Sisdoc nº 179.513/24) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: 53.204.274 FERNANDO CESAR APARECIDO SILVA - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 18.907/24 e Ata de Registro de Preços nº 343/24, A PRESTAR AO CONTRATANTE, LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES pelo Sistema de Registro de Preços, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 234/24 e conforme abaixo consignado:

GRUPO 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – CÓDIGO 21164, 21164, 21164, 21989, 16390

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO (unid/dia)	VALOR TOTAL
1	Locação diária	01	Locação de PIRÂMIDE nas medidas de 5x5 metros, em estrutura metálica, em lona branca, com escoamento de água através de calhas e pés direito de 2,50 metros de altura 9.07.05.0003.0	R\$ 235,00	R\$ 235,00
TOTAL DO GRUPO:					R\$ 235,00

- PRAZO: 12 meses – VALOR: R\$ 235,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 123/24 - PROPONENTES: 08 - ASSINATURA: 27/12/24.

CONTRATO Nº 13.223/24 - PROCESSO Nº 18.907/24 – (Sisdoc nº 178.450/24) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: 53.204.274 FERNANDO CESAR APARECIDO SILVA - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 18.907/24 e Ata de Registro de Preços nº 343/24, A PRESTAR AO CONTRATANTE, LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES pelo Sistema de Registro de Preços, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 234/24 e conforme abaixo consignado:

GRUPO 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – CÓDIGO 21164, 21164, 21164, 21989, 16390

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO (unid/dia)	VALOR TOTAL
1	Locação diária	02	Locação de PIRÂMIDE nas medidas de 5x5 metros, em estrutura metálica, em lona branca, com escoamento de água através de calhas e pés direito de 2,50 metros de altura 9.07.05.0003.0	R\$ 235,00	R\$ 470,00
TOTAL DO GRUPO:					R\$ 470,00

- PRAZO: 12 meses – VALOR: R\$ 470,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 123/24 - PROPONENTES: 08 - ASSINATURA: 27/12/24.

CONTRATO Nº 13.225/24 - PROCESSO Nº 18.907/24 – (Sisdoc nº 179.662/24) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: 53.204.274 FERNANDO CESAR APARECIDO SILVA - OBJETO: A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada no Processo Administrativo nº 18.907/24 e Ata de Registro de Preços nº 343/24, A PRESTAR AO CONTRATANTE, LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES pelo Sistema de Registro de Preços, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 234/24 e conforme abaixo consignado:

GRUPO 1 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – CÓDIGO 21164, 21164, 21164, 21989, 16390

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	VALOR UNITÁRIO (unid/dia)	VALOR TOTAL
1	Locação diária	04	Locação de PIRÂMIDE nas medidas de 5x5 metros, em estrutura metálica, em lona branca, com escoamento de água através de calhas e pés direito de 2,50 metros de altura 9.07.05.0003.0	R\$ 235,00	R\$ 940,00
TOTAL DO GRUPO:					R\$ 940,00

- PRAZO: 12 meses – VALOR: R\$ 940,00 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 123/24 - PROPONENTES: 08 - ASSINATURA: 27/12/24.

Secretaria da Educação
Walter Vicioni Gonçalves
Secretário

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5.999/2010

Comunicamos decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação em pedido de reconsideração da Avaliação de Desempenho de 2024, conforme abaixo descrevemos para conhecimento do interessado:

MATRICULA	PROCESSO	DECISÃO	MOTIVAÇÃO
32569	185.550/2024	INDEFERIDO	CONFORME DESPACHO DAS CHEFIAS IMEDIATA E MEDIATA MANTENHO A AVALIAÇÃO REALIZADA.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5.999/2010

Comunicamos decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação em pedido de reconsideração da Avaliação de Desempenho de 2024, conforme abaixo descrevemos para conhecimento do interessado:

MATRICULA	PROCESSO	DECISÃO	MOTIVAÇÃO
28675	185.645/2024	INDEFERIDO	CONFORME DESPACHO DAS CHEFIAS IMEDIATA E MEDIATA MANTENHO A AVALIAÇÃO REALIZADA.

Secretaria de Economia e Finanças
Everson Demarchi
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADADAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETORA DA DIVISÃO: JOYCE MAGALHÃES RIBEIRO

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da DECISÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos Artigo 144 do Decreto Municipal nº 10.645/2008.

Documento Eletrônico: 176.026/2024

Contribuintes: MARIA CLEIDE ALVES OLIVEIRA

Assunto: Revisão de IPTU - ID: 33282010

Decisão: Retificação e compensação do Imposto Predial e Territorial e Urbano - IPTU, para os exercícios de 2022 a 2024 nos termos dos artigos 66, 68, inciso III, 207 e 533 do Decreto Municipal nº 16.772/2023; Lei Municipal nº 7.510/2021, atualizada pelos Decretos Municipais nº 16.488/2022 e 17.264/2023; parágrafo único, do artigo 6º, dos Decretos Municipais nº 15.181/2021, 16.488/2022 e 17.264/2023 e Artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br, com vencimento para 11/02/2025.

Documento Eletrônico: 176.026/2024

Contribuintes: LEONARDO DE OLIVEIRA JUNIOR e JANETE ROSA DE JESUS
Assunto: Revisão de IPTU - ID: 33285003

Decisão: Retificação e compensação do Imposto Predial e Territorial e Urbano - IPTU, para os exercícios de 2022 a 2024 nos termos dos artigos 66, 68, inciso III, 207 e 533 do Decreto Municipal nº 16.772/2023; Lei Municipal nº 7.510/2021, atualizada pelos Decretos Municipais nº 16.488/2022 e 17.264/2023; parágrafo único, do artigo 6º, dos Decretos Municipais nº 15.181/2021, 16.488/2022 e 17.264/2023 e Artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br, com vencimento para 11/02/2025.

Documento Eletrônico: 187.764/2024

Contribuintes: RONALDO FABBRO MARMO, ESPOLIO DE ANTONIO GOMES e ESPOLIO DE CACILDA FERRAZ GOMES

Assunto: Atualização cadastral - ID: 50038014

Decisão: Novo lançamento (exercícios de 2020 a 2022) e compensação (exercícios de 2021 e 2022) do Imposto Predial e Territorial e Urbano - IPTU, nos termos do artigo 68, inciso I, alínea G c/c com os artigos 207 e 533, todos do Decreto nº 16772/2023 e artigos 160, 173 e 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único, todos da lei nº 5.172/1966, CTN (Código Tributário Nacional). As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br, com vencimento para 18/02/2025.

Documento Eletrônico: 81.882/2024

Contribuintes: HELIO APARECIDO DE OLIVEIRA, GERSON DE OLIVEIRA e ESPOLIO DE JOAQUIM ARAUJO SOUZA

Assunto: Atualização cadastral - ID: 50929022

Decisão: Novo lançamento (exercícios de 2020, 2021 e 2024) e compensação (exercícios de 2021 e 2024) do Imposto Predial e Territorial e Urbano - IPTU, nos termos do artigo 68, inciso I, alínea G c/c com os artigos 207 e 533, todos do Decreto nº 16772/2023 e artigos 160, 173 e 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único, todos da lei nº 5.172/1966, CTN (Código Tributário Nacional). As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br, com vencimento para 18/02/2025.

Documento Eletrônico: 28.573/2024

Contribuintes: ESPOLIO DE NORBERTA TEREZINHA DA SILVA

Assunto: Atualização cadastral - ID: 43227023

Decisão: Constituição de novos lançamentos de IPTU nos exercícios de 2020 a 2024, nos termos do artigo 68, inciso I, alínea G c/c os artigos 66, 207 e 533, do Decreto Municipal nº 16.772/2023 e artigos 160, 173 e 149, inciso VIII, resguardado o parágrafo único da Lei Federal nº 5.172/1966 – CTN. A guia de recolhimento encontra-se disponível no site: www.bauru.sp.gov.br, com vencimento para 19/02/2025.

Documento Eletrônico: 5.818/2025

Contribuintes: MARIO LIMA DA SILVA, ADRIANA LIMA DA SILVA FARIA, ANDRE LUIZ DA SILVA, JOAO CARLOS DA SILVA, MARINA DE LIMA DA SILVA, APARECIDA LUCIA LIMA DA SILVA, ESPOLIO DE FRANCISCO CARLOS DA SILVA, ESPOLIO DE PEDRELINA LIMA SILVA, ESPOLIO DE JOSE CARLOS LIMA DA SILVA, ROBERTO LIMA DA SILVA, LUIZ CARLOS DA SILVA e ESPOLIO DE SARA MARQUES LIMA

Assunto: Atualização cadastral - ID: 20925003

Decisão: Constituição de novo lançamento de IPTU no exercício de 2023, nos termos dos artigos 68, inciso I, alínea "g", c/c artigos 66, 207 e 533, do Decreto Municipal nº 16.772/2023; Lei Municipal nº 7.510/2021, atualizada pelo Decreto Municipal nº 16.488/2022 e Artigos 160, 173 e 149, inciso VIII, resguardado o seu parágrafo único, da Lei Federal nº 5.172/1966 – CTN. A guia de recolhimento encontra-se disponível no site: www.bauru.sp.gov.br, com vencimento para 19/02/2025.

Documento Eletrônico: 126.474/2023

Contribuintes: TIAGO HENRIQUE MENDONCA DA SILVA e ESPOLIO DE JOAO EVANGELISTA DA COSTA

Assunto: Atualização cadastral e revisão de lançamento - ID: 41331021

Decisão: Retificação do Imposto Predial e Territorial e Urbano - IPTU, para os exercícios de 2020 a 2024 nos termos dos artigos 66, 68, inciso III, 207 e 533 do Decreto Municipal nº 16.772/2023; Leis Municipais nº 7.022/2017 e 7.510/2021, atualizadas pelos Decretos Municipais nº 14.077/2018, 14.502/2019, 15.181/2020, 16.488/2022 e 17.264/2023; parágrafo único, do artigo 6º, dos Decretos Municipais nº 14.502/2019, 15.181/2020, 15.813/2021, 16.488/2022 e 17.264/2023; e Artigos 160 e 173 da Lei Federal nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br, com vencimento para 20/02/2025.

Processo Administrativo: 28.829/2012

Proprietário: MARCOS ANTONIO RAMOS/ CLAUDIA APARECIDA LUCHETTI

Assunto: Alienação de área - ID: 31287023

Decisão: Constituídos os lançamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para os exercícios de 2022 a 2024, de acordo com o disposto no artigo 66, 67 inciso I, 207, 529, 533 e 377, inciso II do Decreto nº 16.772/2023 - Nova Constituição Da Legislação Tributária do Município de Bauru – SP, Lei Municipal nº 7.510/2021, atualizada pelos Decretos Municipais nº 15.183/2021, 16.488/2022 e 17.264/2023 e Art. 160, 173 da lei nº 5.172/1966 – CTN. As guias de recolhimento encontram-se disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (IPTU).

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR: THIAGO PEREIRA ALVES**

PROCESSO	FORNECEDOR	DOCUMENTO	VALOR	DATA PGTO
186231/2023	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	117230	R\$ 3.149,10	17/01/2025
57854/2024	AGL - COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	24031	R\$ 540,00	17/01/2025
57854/2024	AGL - COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	24032	R\$ 360,00	17/01/2025
57854/2024	AGL - COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	24033	R\$ 1.800,00	17/01/2025

57854/2024	AGL - COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	24035	R\$ 2.199,60	17/01/2025
57854/2024	AGL - COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	24036	R\$ 1.080,00	17/01/2025
47218/2024	ALFALAGOS LTDA	33119	R\$ 741,00	17/01/2025
181156/2023	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	284680	R\$ 9.500,00	17/01/2025
186046/2023	C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A	1530155	R\$ 171.414,96	17/01/2025
130839/2021	CAMBIO AUTOMÁTICO BAURU LTDA	1258	R\$ 6.012,00	17/01/2025
130839/2021	CAMBIO AUTOMÁTICO BAURU LTDA	1362	R\$ 880,00	17/01/2025
23297/2024	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	48684	R\$ 385,50	17/01/2025
23297/2024	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	48683	R\$ 7.020,00	17/01/2025
47225/2024	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1954560	R\$ 3.360,00	17/01/2025
95074/2024	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1954633	R\$ 83.200,00	17/01/2025
125774/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	576851	R\$ 8.800,00	17/01/2025
181258/2023	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	576850	R\$ 1.420,00	17/01/2025
181290/2023	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	353751	R\$ 4.000,00	17/01/2025
137076/2022	DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA	15016	R\$ 1.177,80	17/01/2025
125774/2023	DROGAFONTE LTDA	479248	R\$ 578,00	17/01/2025
97303/2024	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1828341	R\$ 13.618,08	17/01/2025
13190/2022	FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE	DEZEMBRO	R\$ 1.968.975,62	16/01/2025
125774/2023	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	610638	R\$ 540,00	17/01/2025
88927/2024	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	8330	R\$ 638,10	17/01/2025
83666/2024	J & K COMERCIAL LTDA	399	R\$ 835,00	17/01/2025
158396/2023	KON TATO COMERCIAL LTDA	5495	R\$ 6.660,00	17/01/2025
157398/2021	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	704498	R\$ 105.933,28	17/01/2025
157398/2021	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	711813	R\$ 93.574,40	17/01/2025
162300/2022	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	704519	R\$ 55.975,00	17/01/2025
162300/2022	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A	711167	R\$ 55.975,00	17/01/2025
95829/2024	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	269145	R\$ 390,60	17/01/2025
190871/2023	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	523168	R\$ 14.903,00	17/01/2025
190871/2023	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA	522996	R\$ 44.836,00	17/01/2025
83666/2024	MODULO INFO LTDA	1038	R\$ 3.850,50	17/01/2025
47517/2022	MP ASSIST TÉCNICA EM EQUIP ODONTO MÉDICO HOSP LAB LTDA	3327	R\$ 13.473,24	17/01/2025
47517/2022	MP ASSIST TÉCNICA EM EQUIP ODONTO MÉDICO HOSP LAB LTDA	2670	R\$ 7.616,79	17/01/2025
97480/2024	NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	19155	R\$ 1.365,12	17/01/2025
97480/2024	NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA	19173	R\$ 16.339,20	17/01/2025
153318/2023	PADARIA DUQUE LTDA	340	R\$ 270,00	17/01/2025
161995/2023	PANIFICADORA VENEZZA BAURU LTDA	1325	R\$ 875,48	17/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153275	R\$ 1.404,00	17/01/2025
163365/2023	PONTEPEDRAS - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	153279	R\$ 1.515,60	17/01/2025
96713/2024	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	30431	R\$ 3.753,00	17/01/2025
96713/2024	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	30432	R\$ 13.344,00	17/01/2025

96713/2024	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	30433	R\$ 3.336,00	17/01/2025
96713/2024	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	30505	R\$ 2.919,00	17/01/2025
96713/2024	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	30507	R\$ 2.085,00	17/01/2025
96713/2024	PORTAL COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	30522	R\$ 3.336,00	17/01/2025
181290/2023	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	66026	R\$ 17.460,06	17/01/2025
19200/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	16744	R\$ 358,94	17/01/2025
17081/2024	QUITANDA ALGO MAIS LTDA	16745	R\$ 263,33	17/01/2025
137076/2022	ROSSINI GOUVEIA MULTIVAREJO LTDA	262	R\$ 27,40	17/01/2025
125774/2023	SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	300599	R\$ 2.988,68	17/01/2025
186251/2023	SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA	165974	R\$ 612,00	17/01/2025
112261/2024	STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA	1093	R\$ 3.000,00	17/01/2025
125130/2023	TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA	44865	R\$ 14.850,00	17/01/2025
125130/2023	TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA	44866	R\$ 35.640,00	17/01/2025
112261/2024	VILA BARCELONA COM DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	2054	R\$ 2.984,50	17/01/2025
137597/2023	WORLD TURNS UNIPESOAAL LTDA	23	R\$ 17.342,00	17/01/2025

EVERSON DEMARCHI
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Nilson Ghirardello

Secretário

Rua Wenceslau Braz nº 8-8, VI. Souto, Bauru/SP – Fone:- 3235-1400 e 3235-1402
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastran.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme **Lei nº 4368/99**.
*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” **(Art. Alterado pela Lei nº 4714/01)**.

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil **(parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00)**.

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no **artigo 21 da Lei nº 4368/99** que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho **(inciso I e art. 30 da Lei 4368)**. Passível de multa conforme **art. 42, inciso II da Lei 4368/99**.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf
Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf
Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II – Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por muda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte:
Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (*Byrsonima intermedia*); astrapêia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araçá (*Psidium cattleianum*), grevília anã (*Grevillea banksii*), cambui (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba sophorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouateas spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); aldrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenantha pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysotricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoizeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon peruiferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albizia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA RIDE HORSE - MODA E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 29.789.319/0001-20, NOTIFICADA, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA NÃO CUMPRIU DE FORMA CORRETA O CONTRATO, DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175.677/23, QUE APLICOU À EMPRESA A PENALIDADE DE MULTA, CONFORME ART. 156, INCISO II, E §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021, CORRESPONDENTE À R\$ 1.560,00 (UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS). O VALOR REFERIDO ACIMA DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO FISCAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 10 DE JANEIRO DE 2.025.

NILSON GHIRARDELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ref. Processo:185407/2024

RESOLUÇÃO SEMMA Nº 2/2025

Considerando a RESOLUÇÃO SEMMA Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 que convoca a realização da 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente,

Considerando a deliberação da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal Meio Ambiente - CMMA quanto a correção e aprovação do regulamento da conferência,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Publicar o Regulamento Final da 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente conforme texto abaixo:

REGULAMENTO FINAL DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BAURU

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO E DO TEMÁRIO

Art. 1º A 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (CMMA) será realizada nos dias 24 e 25 de Janeiro de 2025, na Instituição Toledo de Ensino (ITE).

Art. 2º A CMMA foi convocada pela Resolução SEMMA nº 1 de 12 de Dezembro de 2024 em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079 de 10 de junho de 2024.

Art. 3º A CMMA constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a definição de propostas sobre Emergência Climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima.

Art. 4º A CMMA tem por objetivo analisar, propor e deliberar propostas com base na realidade local, e eleger delegados para 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, nos termos da Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079 de 10 de junho de 2024 e na Resolução SEMIL nº 089, de 18 de outubro de 2024.

Art. 5º A CMMA tem como tema “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica” e está organizada em 5 eixos:

1. Mitigação
2. Adaptação e preparação para desastres
3. Transformação Ecológica
4. Justiça Climática
5. Governança e Educação Ambiental

Parágrafo único. O documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, que reúne informações técnicas e conceituais sobre o tema e os eixos temáticos, é o ponto de partida dos trabalhos.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da 5ª Conferência Municipal Meio Ambiente - CMMA, nomeada pelo poder público municipal com integrantes indicados pelo órgão responsável pelo meio ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Nacional.

Art. 7º A CMMA será presidida pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente. Na sua ausência a Comissão Organizadora será presidida por seu substituto.

Art. 8º A Comissão Organizadora da CMMA será composta paritariamente por representantes do poder público e representantes titulares de organizações da sociedade civil, da comunidade acadêmica e do setor empresarial.

§ 1º Caso as entidades convidadas não respondam aos convites, a Comissão Organizadora será instalada e as vagas remanescentes serão preenchidas pelos suplentes dos dois grandes grupos mencionados no caput deste artigo, priorizando os suplentes dos subgrupos enumerados no art. 9º, mediante escolha feita pelos membros desta Comissão.

§ 2º Caso o número de entidades convidadas excedam as vagas disponíveis, serão considerados os seguintes critérios:

I. uma vaga por entidade;

I. subsidiariamente, ordem cronológica de inscrição e

II. no caso das organizações da sociedade civil e setor empresarial, as alocações às subcategorias do art. 9º, inciso II.

Art. 9º São convidados a compor a Comissão Organizadora da CMMA um(a) representante titular e respectivo suplente das entidades indicadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º O convite para a composição da Comissão Organizadora da CMMA será realizado da seguinte forma: I - Para os representantes do poder público, serão enviados ofícios aos órgãos e entidades competentes, solicitando a indicação de seus representantes, titulares e suplentes.

II - Para os representantes de organizações da sociedade civil, dos representantes do setor empresarial e da comunidade acadêmica, será realizado um convite oficial, emitido pelo Gabinete Executivo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que os interessados componham a Comissão.

§ 2º - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente disporá sobre a nomeação dos representantes titulares e suplentes que comporão a Comissão Organizadora.

Art. 10 Compete à Comissão Organizadora da CMMA:

I - coordenar, promover e realizar a etapa municipal da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente;

II - orientar os trabalhos da CMMA;

III - deliberar sobre a forma de eleição das pessoas delegadas, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional e Estadual;

IV - mobilizar a sociedade civil, o setor privado e o poder público, no âmbito de sua atuação, para realização da CMMA;

VI - organizar, promover, divulgar, acompanhar e avaliar a realização da CMMA;

VII - elaborar a proposta metodológica e a programação da CMMA, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional e Estadual;

VIII - providenciar recursos humanos e financeiros e viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da CMMA;

IX - receber e sistematizar os relatórios a serem encaminhados para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado de SP.

X - elaborar o relatório final da CMMA, e apresentá-los ao Presidente da Conferência, que deverá dar-lhe publicidade;

XI - discutir e deliberar sobre os casos omissos e controversos relativos à CMMA que não estejam previstas neste regulamento;

Parágrafo único. A Comissão Organizadora da CMMA contará com uma coordenação executiva municipal, instituída pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, que prestará apoio operacional e assistência técnica na execução das atividades da Conferência Municipal.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 11 Poderá participar da 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

§ 1º Os municípios interessados em participar da conferência deverão realizar pré-inscrição por meio do formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/8aqCdGXDFKAFvTV8> até o dia 18 de janeiro de 2025.

§ 2º Apenas a pré-inscrição, por meio de formulário eletrônico, não habilita o participante a atuar nas plenárias e no grupos de trabalho, devendo o inscrito realizar o credenciamento.

Art. 12 O credenciamento dos(as) participantes da CMMA será efetuado somente no dia 24 de janeiro de 2025, das 18h às 20h e tem como objetivo identificá-los(a) em categorias.

§ 1º No ato do credenciamento, os(as) participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Documento original com foto, constando número de RG e CPF (físicos ou digitais);

II - Termo de autorização de pais ou responsáveis para participação do evento, em caso de participantes menores de 18 anos desacompanhados (físico)

§ 2º Poderão, em casos excepcionais, ser credenciados participantes que não realizaram a pré-inscrição por meio de formulário eletrônico, estando limitado o número de vagas à capacidade máxima de público comportada pelo local de realização das plenárias e dos grupos de trabalho, desde que estes apresentem os documentos elencados no primeiro parágrafo deste artigo.

Art. 13 Na CMMA, os participantes serão credenciados em três categorias:

I. Participante com direito a voz e voto;

I. Convidados(as) com direito a voz e

II. Observadores(as) sem direito a voz e voto.

§1º Os representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente legalmente constituído no município, são considerados participantes natos, os seus conselheiros titulares e suplentes.

§2º As pessoas descritas nos incisos II serão convidadas pela Comissão Organizadora Municipal.

§3º Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de delegado à 5ª Conferência Estadual, deverá comprovar oportunamente, ser morador de Bauru há pelo menos 02 (dois) anos.

Art. 14 As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.

Art. 15 Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de participantes da 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente aptos(as) a votar, bem como o número de convidados(as) e observadores (as).

CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 A CMMA deverá ser realizada observando a seguinte programação:

I - Abertura e apresentação da programação;

II - Dinâmica sobre o Tema e os 5 Eixos detalhados no documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente;

III - Grupos de Trabalhos por Eixos;

IV - Plenária Final/Deliberações a partir das prioridades definidas pelos grupos de Trabalho;

V - Eleição de pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Este regulamento estará disponível para consulta pública no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO V DA DINÂMICA

Art. 17 A dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o art. 5º.

CAPÍTULO VI

DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO

Art. 18 Os Grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo seja responsável por discutir somente um dos cinco eixos da Conferência.

Art. 19 Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas sobre o respectivo eixo debatido.

Art. 20 Deve-se assegurar que cada Grupo de Trabalho atenda-se às propostas do seu respectivo eixo.

Art. 21 Cada Grupo de Trabalho será presidido por um(a) facilitador(a), que terá apoio de um(a) relator(a). §1º O(a) facilitador(a) é a pessoa que media os diálogos em grupo, de forma respeitosa e imparcial, garantindo a participação de todos, focada no objetivo dos trabalhos, devendo proporcionar um ambiente colaborativo para a criação de ideias e propostas, que é o principal tema condutor de uma conferência; aplicar a metodologia da conferência e zelar pelo cumprimento de cada etapa de trabalho com qualidade, dentro do horário programado.

§2º O(a) relator(a) é a pessoa que registra as propostas elaboradas pelos participantes, devendo ter capacidade de redação e síntese e fazer os ajustes no texto, quando solicitados pelo grupo.

§3º O(a) facilitador(a) e o(a) relator(a) serão indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 22 As propostas construídas devem ser registradas por cada um dos grupos.

§1º Cabe ao relator de cada Grupo de Trabalho redigir as discussões em propostas sucintas, com até 400 caracteres.

§2º As propostas deverão ser construídas em conjunto por cada Grupo de Trabalho, após discussão com todos os membros presentes.

Art. 23 Ao final das discussões, os Grupos de Trabalho deverão elencar, no mínimo, 10 (dez) propostas a serem encaminhadas para votação em Plenária Final.

Parágrafo Único. Cabe ao facilitador de cada Grupo de Trabalho realizar a priorização e a organização das propostas a serem encaminhadas para a Plenária Final.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 24 Durante a plenária final, serão realizadas as seguintes atividades:

I - Priorização das propostas e

II - Eleição da delegação que participará da 5ª Conferência Estadual.

Art. 25 As deliberações na plenária final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os cinco eixos da Conferência.

Art. 26 As propostas construídas pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e priorizadas pelos participantes, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 27 Na plenária final terão direito a voto os (as) participantes devidamente credenciados (as) na 5ª Conferência Municipal, que estejam de posse do crachá de identificação e tenham participado integralmente das discussões. Aos convidados(as) será garantido o direito a voz.

Art. 28 A plenária final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 (dez) propostas, de até 400 caracteres, sendo 2 (duas) por eixo temático.

Art. 29 Os resultados da 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual por meio da Plataforma Brasil Participativo ou em instrumento próprio definido pela Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO VIII DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 30 Na plenária final, serão eleitos 10 (dez) delegados para participar da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, conforme quantitativo e critérios definidos na Resolução SEMIL nº 089, de 18 de outubro de 2024.

Art. 31 Conforme elencado no parágrafo terceiro do art. 13 deste regimento, poderão ser candidatas a delegados para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente os participantes moradores de Bauru há pelo menos 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Os candidatos a delegados para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente deverão apresentar documento de identificação oficial com foto e comprovante de residência atual em momento oportuno.

Art. 32 A escolha dos delegados para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, entre participantes da 5ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, deverá observar a seguinte composição:

I - 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas;

II - 30% de representantes do setor privado;

III - 20% de representantes do poder público.

§ 1º A escolha dos delegados para a 5ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente.

§ 2º Serão eleitos 01 suplente para cada 5 delegados titulares municipais para a 5ª Conferência Estadual de forma paritária.

§ 3º Para a escolha dos delegados titulares e suplentes será obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.

Art. 33 A relação dos delegados para a 5ª Conferência Estadual eleitos e seus respectivos suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 3 (três) dias após a realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Na impossibilidade do delegado titular estar presente na Conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

Art. 34 O relatório da Conferência Municipal deverá obedecer ao modelo do Manual da Conferência Municipal, disponível no site da 5ª CNMA e ser enviado à Comissão Organizadora Estadual ou Distrital competente no prazo de 7 (sete) dias após a realização da respectiva etapa.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 36 O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se
Bauru, 16 de Janeiro de 2.025.

NILSON GHIRARDELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO PARA ESPÉCIES DISCRIMINADAS, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 7029/2025

INTERESSADA: Maria Roseli da Silva Boani

ENDEREÇO: Rua Luciene Avallone, nº 1-5 - Parque Jaraguá

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 (uma) Albizia localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 (uma) árvore de médio porte

PROCESSOS INDEFERIDOS:

PROCESSO: 58831/2024

INTERESSADO: Gmad Bauru Suprimentos para Móveis Ltda

ENDEREÇO: Rua Piauí, nº 7-73 - Vila Cardia

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 (um) Oiti localizado a esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- Nenhuma ação recomendada.

DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL, DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL**AUTO DE INFRAÇÃO- ADVERTÊNCIA**

Os municípios abaixo relacionados infringiram o disposto na Lei 6949/2017 que estabelece, no âmbito do município de Bauru, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências. Portanto, lavramos os presentes Autos de Infração - advertência.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias.

INTERESSADO (A): MARIA LUIZA AUGUSTO

PROCESSO: 7396/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 1481/2025

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: Lei 6949/2017, Art 2º, INC. XIII.

INTERESSADO (A): BRUNO MARCELO JANUARIO

PROCESSO: 7418/2025

AUTO DE INFRAÇÃO: 1480/2025

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: Lei 6949/2017, Art 2º, INC. XIII.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO - ADVERTÊNCIA

PROCESSO	INTERESSADO	Nº
162290/2024	JORGE ALBERTO TORRES	01479/2024

DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA**

Em vistoria realizada em 17 de Outubro de 2024, às 19:09, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Professor Ayrton Busch 17 QD. 78 L29 - ID PMB 41268029 - Parque Jaraguá - CEP 17066-590, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
ANTÔNIO TRIPOLONI CPF ***.089.498 -**	70920/2024	0128/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA

Em vistoria realizada em 21 de Outubro de 2024, às 18:42, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Alameda Cartago, quadra 109 - ID PMB 41120007 - Parque Santa Edwirdes - CEP 17067-590, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
MARIA IVONE SAVIO TONON CPF ***.190.178 -**	148256/2023	0130/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA

Em vistoria realizada em 15 de Outubro de 2024, às 18:21, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Avenida Pinheiro Machado, 8-30 - ID PMB 42121001 - Jardim Rosa Branca - CEP 17067-190, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por tratar-se de terreno com área acima de 5.000,01 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 5 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
JOSÉ AMIR NEME MOBAID CPF ***.700.258 -**	81501/2024	0132/2024	R\$ 100.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA

Em vistoria realizada em 21 de Outubro de 2024, às 19:00, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Antônio Martins, quadra 3, lado ímpar - ID PMB 43365008 - Jardim Eldorado - CEP 17066-107, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
JOÃO LUIS DE ARAUJO COSTA CPF ***.063.033 -**	161861/2024	0141/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA QUEIMADA

Em vistoria realizada em 16 de Setembro de 2024, às 10:30, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em residência localizada na Avenida Antônio Fortunato, 6-121 - ID PMB 43505012 - Parque Residencial Pousada da Esperança - CEP 17022-091, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos e resíduos de capinação/limpeza.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
NAIR FONSECA TROMBINI CPF ***.412.188 -**	142840/2024	0184/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA**QUEIMADA**

Em vistoria realizada em 05 de Setembro de 2024, às 15h, referente ao Processo 136590/2024, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Guido Rugai, Quadra 01 - Vila Souto - CEP 17051-100, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos, resíduos de capinação/limpeza e terreno sem devidos cuidados de higiene, sem a devida manutenção.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por tratar-se de terreno com área acima de 400,01 m² à 1.000 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 3 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
BERNADETTE COVOLAN ULSON CPF ***.059.038 -**	174567/2024	0077/2024	R\$ 30.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE ADVERTÊNCIA**QUEIMADA**

Em 16 de Julho de 2024, foi constatado a existência de focos de queimada em terrenos de sua propriedade localizados nos seguintes endereços: Rua Carlos Del Pleite, quadra 06 - ID PMB 20485024, 20485023, 20485001 - e Rua Aviador Antonio Gomes Meireles, quadra 02 - ID PMB 20485025 - Jardim América - Bauru/SP, infringindo o disposto no Artº. 1º do Decreto Municipal nº 13.134/2016 "fica proibida a queima de vegetação e qualquer tipo de resíduo em todo território do Município de Bauru, conforme preconiza o Código Ambiental do Município de Bauru". Constatado em cada terreno 2 focos de queimada com medidas de 4m², totalizando 16m² de área efetivamente queimada.

Ficam aplicados os Autos de Infração com Penalidade de Advertência dispostos abaixo, em conformidade com o inciso I do Art. 127 da Lei nº 4362 de 12 de Janeiro de 1999, ficando o mesmo orientado que em caso de reincidência serão lavrados os respectivos Autos de Infração com Penalidade de Multa, conforme o Art. 2 do Decreto 13.134 de 12 de Agosto de 2016.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - ADVERTÊNCIA
MAICON FERREIRA LIMA CPF ***.778.898 -**	53472/2024	058/2024
		059/2024
		060/2024
		061/2024

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA**QUEIMADA**

Em vistoria realizada em 17 de Outubro de 2024, às 19:09, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Yoichi Ogihara, 1-78 - ID PMB 41268013 - Parque Jaraguá - CEP 17066-461, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
TOTAL IMÓVEIS LTDA CNPJ 49.884.638/0001-21	160534/2024	0127/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA**QUEIMADA**

Em vistoria realizada em 29 de Outubro de 2024, às 18:40, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno localizado na Rua Cuba, QD. 11 Lado Par - ID PMB 50495023 - Vila Independência - CEP 17054-280, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 e Art. 2 do Decreto Municipal regulamentador nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
MARCOS PAULO ZARAMELO CPF ***.507.288 -**	140220/2024	0337/2024	R\$ 10.000,00

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - PENALIDADE MULTA**QUEIMADA**

Em vistoria realizada em 24 de Agosto de 2024, às 16:40, foi constatado a realização de queimada em vegetação e/ou resíduos em terreno baldio localizado na Rua Braz Di Flora, QD. 3 LI-2 Q5A VL NOVA CELINA - Parque João, em contrariedade ao exposto no art. 73, inciso I da Lei Municipal nº 4362/99, e Artº 1 do Decreto Municipal nº 17770/2024. Constatado a existência dos seguintes fatores de suscetibilidade para ocorrência de queimada no local: existência de resíduos diversos.

Fica o autuado abaixo qualificado ciente que as irregularidades acima constatadas tratam-se de infração ambiental sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado a penalidade de MULTA no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por tratar-se de terreno com área até 400 m², conforme Art. 114 e 127 da Lei 4362/99 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17770/2024.

A Aplicação da penalidade não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis, bem como o mantém sob a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente.

Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias no guichê da SEMMA no Poupatempo. Após este prazo e caso não haja manifestação, o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL - QUEIMADAS	MULTA
JAIR JESUS DUARTE CPF ***.436.521 -**	116111/2024	0051/2024	R\$ 10.000,00

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Vítor João de Freitas Costa
Secretário

EXTRATOS

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 3.288/24 - PROCESSO Nº 75.082/22 - DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - DOADORA: VÉRTICO BAURU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - OBJETO: Trata-se de doação como contrapartida para implantação de sistema viário do seguinte imóvel: "Um terreno de formato irregular destinado ao sistema viário, situado na Rua General Marcondes Salgado, quarteirões 9, 10, 11 e 12, lado ímpar, e Rua Conde Francisco Matarazzo, quarteirões 1,2 e 3, lado par, do loteamento denominado Vila Antártica antiga Fazenda Flores, nesta cidade e comarca de Bauru/SP, com área de 6.495,20 m², matriculado sob o nº 137.759 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru." - **ASSINATURA:** 18/12/24.

Secretaria de Obras

Pérola Mota Zanotto
Secretária

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.673/24 - PROCESSO Nº 80.434/23 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA - OBJETO: As partes resolvem alterar o objeto e o valor do contrato, suprimindo e acrescentando serviços e valores, conforme planilha de fls. 1.326 e pareceres no Processo Administrativo nº 80.434/23. 2. Por via de consequência, diminuem ao valor do contrato a importância de R\$ 9.237,69 (nove mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), passando o valor total de R\$ 1.269.979,14 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), para R\$ 1.260.741,45 (um milhão, duzentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação: "4.1. As despesas da presente contratação são oriundas de Recursos Próprios - Ficha nº 340, no valor total de R\$ 1.260.741,45 (um milhão, duzentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), incluso BDI de 22% (vinte e dois por cento), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, pela Secretária Municipal de Obras." 3. As partes resolvem alterar a Cláusula Segunda, item 2.1 do contrato para acrescer mais 03 (três) meses ao prazo de execução da obra, passando a ter a seguinte redação: "2.1. O prazo para início dos serviços será de 10 (dez) dias corridos e para a execução dos serviços de 09 (nove) meses, contados a partir da expedição da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras." - **ASSINATURA:** 13/12/24.

Secretaria de Planejamento

Rafaela Cristina Foganholi da Silva

Secretária

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 58.687/2024.
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Assunto: Apuração de Regularidade Urbanística.

Endereçada aos moradores do “Residencial Jardim de Campo”,

O Município de Bauru foi intimado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo para que apure a situação de um parcelamento de solo que recebeu o nome de “Residencial Jardim de Campo”, localizado no loteamento “Chácaras Bauruenses”, com a finalidade de instruir procedimento administrativo NOTICIA DE FATO Nº 0715.005474/2023, sob a Presidência do Doutor Henrique Ribeiro Varonez, 3º Promotor de Justiça de Bauru.

Com o objetivo de apurar como surgiu o parcelamento, notifica-se os proprietários tabulares do imóvel (em nome de quem está registrado), bem como os moradores, de que existe o processo administrativo apurando os fatos e que é direito de Vossas Senhorias acompanhar o processo, bem como nele peticionar e produzir as provas que entender pertinentes.

Caso haja alguma irregularidade, durante a fase administrativa é o momento adequado para proceder-se a eventual Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal 13.465/2017.

Nessas condições, ficam Vossas Senhorias notificados da existência do processo e da possibilidade de manifestarem-se e produzirem provas, podendo agendar atendimento com o Procurador Jurídico do Município através do telefone (14) 3235-1441, em horário comercial ou pessoalmente na Rua Wenceslau Braz, 8-8, Vila Souto, Bauru/SP, com Maurício Pontes Porto.

As Manifestações poderão ser feitas no prazo corrido de 30 (trinta) dias, findo o qual o Município de Bauru poderá adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias.

Faculta-se as Vossas Senhorias o direito de se fazerem representar por Advogado constituído por Procuração, que será juntada aos autos do processo Administrativo.,

Atenciosamente,
Maurício Pontes Porto
Procurador Jurídico do Município
OAB/SP 167.128

Secretaria de Saúde

Márcio Cidade Gomes

Secretário

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA CIEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 93.480.192/0001-61, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.405/24, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA NÃO CUMPRIU DE FORMA CORRETA O CONTRATO, MAS APRESENTOU PROVAS SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR SEU ATRASO, ATRAIU A INCIDÊNCIA DA PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 156, INCISO I E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021, DE FORMA MAIS BRANDA, A ADVERTÊNCIA. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 13 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA GUSTAVO NICOLINO - EPP, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110.891/24, QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993 E CLÁUSULA OITAVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 599/23. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FORAM APLICADAS À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR DE R\$ 2.821,34 (DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). O VALOR REFERIDO ACIMA, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ARTIGO 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS EM FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 14 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101.807/24, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA NÃO CUMPRIU DE FORMA CORRETA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/24, MAS APRESENTOU PROVAS SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR SEU ATRASO, ATRAIU A INCIDÊNCIA DA PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 156, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021, DE FORMA MAIS BRANDA, A ADVERTÊNCIA. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 13 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 73.856.593.0001-66, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126.728/24, QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 155 E 156, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021, E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/24. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FOI APLICADA À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA CUJO MONTANTE FINAL RESULTOU NO VALOR DE R\$ 23.883,60 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS). O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 162 C/C ARTIGO 156, § 8º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA FUTURA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 14 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86.251/24, QUE APLICOU À EMPRESA AS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO SMS Nº 453/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 395/23, EM SUA CLÁUSULA VIGÉSIMA, NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 621/23, EM SUA CLÁUSULA OITAVA, BEM COMO NO *CAPUT* DO ARTIGO 86, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E ARTIGO 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2.002. ASSIM, CONFORME MOTIVAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SUPRACITADO, FOI APLICADA À EMPRESA, A PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.280,10 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E DEZ CENTAVOS). O VALOR RETRO REFERIDO, SE POSSÍVEL, DEVERÁ SER COMPENSADO DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 86, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. NÃO HAVENDO CRÉDITOS DISPONÍVEIS A FAVOR DA EMPRESA, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA. NÃO HAVENDO O PAGAMENTO, O VALOR DEVIDO SERÁ INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA PARA COBRANÇA ADMINISTRATIVA E, SE NECESSÁRIO, JUDICIAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 13 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

FICA A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121.106/24, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA NÃO CUMPRIU DE FORMA CORRETA O CONTRATO, MAS APRESENTOU PROVAS SUFICIENTES PARA JUSTIFICAR SEU ATRASO, ATRAIU A INCIDÊNCIA DA PENALIDADE PREVISTA NO ARTIGO 156, INCISO I E § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2.021, DE FORMA MAIS BRANDA, A ADVERTÊNCIA. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE À MATÉRIA.

BAURU, 13 DE JANEIRO DE 2.025.
MÁRCIO CIDADE GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL SAÚDE

Lei Municipal 5950/2010

Torna público o resultado da análise dos requerimentos para a concessão de:

1 - Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.950/2010 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 11.509/2011 e alterações posteriores:

PORTARIA SMS Nº 15/2025 – PQP

E-proc	Matrícula	Ciclo	Classe	A partir da data
129632/24	22.833	2022_2024	B-31 para B-32	01/11/2024

PORTARIA SMS Nº 32/2025 – PQP

E-proc	Matrícula	Ciclo	Classe	A partir da data
13131/24	34.450	2022_2024	B-02 para B-03	26/01/2024

2 - Progressão por Mérito Profissional (PMP), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.950/2010 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 11.509/2011 e alterações posteriores:

PORTARIA SMS Nº 12/2025 – PMP

E-proc	Matrícula	Ciclo	Classe	A partir da data
185079/24	34.412	2021_2024	B-03 para B-04	23/12/2024
185081/24	33.216	2021_2024	B-05 para B-06	28/12/2024
185087/24	34.370	2021_2024	B-03 para B-04	27/12/2024
185089/24	34.386	2021_2024	B-03 para B-04	31/12/2024
185091/24	31.255	2021_2024	C-04 para C-05	12/07/2024
185094/24	34.309	2021_2024	C-03 para C-04	19/12/2024
185095/24	34.379	2021_2024	C-03 para C-04	31/12/2024
185099/24	34.402	2021_2024	B-02 para B-03	19/12/2024
185103/24	34.388	2021_2024	B-03 para B-04	22/12/2024
185105/24	34.419	2021_2024	C-02 para C-03	24/12/2024
185109/24	34.377	2021_2024	C-02 para C-03	20/12/2024
185111/24	34.367	2021_2024	C-03 para C-04	17/12/2024
185113/24	34.390	2021_2024	B-03 para B-04	24/12/2024
185115/24	34.410	2021_2024	B-02 para B-03	24/12/2024
185118/24	34.344	2021_2024	B-03 para B-04	19/12/2024
185122/24	33.214	2021_2024	B-05 para B-06	21/12/2024
185125/24	34.380	2021_2024	C-03 para C-04	25/12/2024
185127/24	34.383	2021_2024	C-02 para C-03	18/12/2024
185129/24	34.326	2021_2024	B-03 para B-04	17/12/2024
185134/24	34.400	2021_2024	B-03 para B-04	17/12/2024

A Vigilância sanitária do Município de Bauru deferiu os seguintes processos de Licenças de Funcionamento na Seção de Serviços de Saúde e de Interesse à Saúde de 01/08/2024 a 31/08/2024

Nº CEVS: 350600301-864-000052-1-5 DATA DE VALIDADE: 07/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 105668/2024 DATA DO PROTOCOLO: 04/07/2024
 RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DIRCEU DALPINO LTDA
 NOME FANTASIA: LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DIRCEU DALPINO LTDA
 CNPJ / CPF: 51.510.741/0001-53
 LOGRADOURO: RUA RIO BRANCO NÚMERO: 14-52
 BAIRRO: CENTROATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 088 ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA / TIPO III

Nº CEVS: 350600301-863-000143-1-1 DATA DE VALIDADE: 21/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 74084/2024 DATA DO PROTOCOLO: 10/05/2024
 RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIAS TUDOR S. P. DE BATERIAS LTDA
 NOME FANTASIA: BATERIAS TUDOR
 CNPJ / CPF: 96.195.615/0001-90
 LOGRADOURO: RUA JOSÉ PINELLI NÚMERO: 2-130
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 106 CONSULTÓRIO ISOLADO

Nº CEVS: 350600301-871-000099-1-1 DATA DE VALIDADE: 21/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 75157/2024 DATA DO PROTOCOLO: 13/05/2024
 RAZÃO SOCIAL: CASA DE REPOUSO REVIVER TRANQUILO LTDA
 NOME FANTASIA: CASA DE REPOUSO REVIVER TRANQUILO LTDA
 CNPJ / CPF: 34.122.057/0001-85
 LOGRADOURO: RUA RIACHUELO NÚMERO: 10-77 BAIRRO: VILA SANTA INÊS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8711-5/01 CLÍNICAS E RESIDÊNCIAS GERIÁTRICAS
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 006 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Nº CEVS: 350600301-863-004382-1-9 DATA DE VALIDADE: 22/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 83569/2024 DATA DO PROTOCOLO: 28/05/2024
 RAZÃO SOCIAL: EXCELENCIA SAUDE CLINICA MEDICA LTDA
 NOME FANTASIA: EXCELENCIA SAUDE CLINICA MEDICA LTDA
 CNPJ / CPF: 29.432.345/0005-20
 LOGRADOURO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS NÚMERO: 11-38 BAIRRO: VILA ALTINOPOLIS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 105 POLICLÍNICA

Nº CEVS: 350600301-864-002163-1-3 DATA DE VALIDADE: 22/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 83569/2024 A DATA DO PROTOCOLO: 28/05/2024
 RAZÃO SOCIAL: EXCELENCIA SAUDE CLINICA MEDICA LTDA
 NOME FANTASIA: EXCELENCIA SAUDE CLINICA MEDICA LTDA
 CNPJ / CPF: 29.432.345/0005-20
 LOGRADOURO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS NÚMERO: 11-38 BAIRRO: VILAALTINOPOLISA
 TIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 139 POSTO DE COLETA LABORATORIAL / TIPO II

Nº CEVS: 350600301-863-004141-1-5 DATA DE VALIDADE: 22/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 172671/2023 DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2023
 RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU CNPJ ALBERGANTE:
 NOME FANTASIA: AMBULATORIO MUNICIPAL DE ORTOPEDIA
 CNPJ / CPF: 46.137.410/0001-80
 LOGRADOURO: RUA RUBENS ARRUDA NÚMERO: QD 07 BAIRRO: CENTROA
 TIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 110 CLÍNICA / UNIDADE AMBULATORIO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-960-001307-1-0 DATA DE VALIDADE: 22/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 113817/2024 DATA DO PROTOCOLO: 22/07/2024
 RAZÃO SOCIAL: DRA TREICY RODRIGUES ESTETICA AVANCADA LTDA
 NOME FANTASIA: DRA TREICY RODRIGUES ESTETICA AVANCADA LTDA
 CNPJ / CPF: 43.049.160/0001-38
 LOGRADOURO: RUA LUSO-BRASILEIRA NÚMERO: 4-44 COMPLEMENTO: SALA 602B
 BAIRRO: JARDIM ESTORIL IV
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-851-001622-1-3 DATA DE VALIDADE: 22/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 150465/2023 DATA DO PROTOCOLO: 03/10/2023
 RAZÃO SOCIAL: CRECHE BERCARIO DR LEOCADIO CORREA
 NOME FANTASIA: CRECHE BERCARIO DR LEOCADIO CORREA
 CNPJ / CPF: 45.029.857/0001-72
 LOGRADOURO: RUA SÃO GONÇALO NÚMERO: 7-54 BAIRRO: VILA ALTINOPOLIS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8511-2/00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-960-001294-1-0 DATA DE VALIDADE: 22/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 5454/2024 DATA DO PROTOCOLO: 12/01/2024
 RAZÃO SOCIAL: CLINIQUE LA BELLE DE JOUR LTDA
 NOME FANTASIA: CLINIQUE LA BELLE DE JOUR LTDA
 CNPJ / CPF: 52.370.134/0001-06
 LOGRADOURO: RUA HORTON HOOVER NÚMERO: 4-26 BAIRRO: PARQUE JARDIM EUROPA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 9602-5/02 ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Nº CEVS: 350600301-863-004416-1-9 DATA DE VALIDADE: 23/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 113662/2024 DATA DO PROTOCOLO: 22/07/2024
 RAZÃO SOCIAL: BRUNO GUARNETTI ODONTOLOGIA LTDA
 NOME FANTASIA: BRUNO GUARNETTI ODONTOLOGIA LTDA
 CNPJ / CPF: 45.727.921/0001-99
 LOGRADOURO: AVENIDA GETULIO VARGAS NÚMERO: 22-25 COMPLEMENTO: SALA 807 - TORRE 2
 BAIRRO: PARQUE JARDIM EUROPAATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 020 CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-004306-1-7 DATA DE VALIDADE: 23/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 147500/2023 DATA DO PROTOCOLO: 27/09/2023
 RAZÃO SOCIAL: NATAIRA REGINA MOMESSO
 NOME FANTASIA: NATAIRA REGINA MOMESSO
 CNPJ / CPF: 40204054842
 LOGRADOURO: RUA HENRIQUE SAVI NÚMERO: 5-63
 BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-003541-1-2 DATA DE VALIDADE: 26/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 54348/2022 DATA DO PROTOCOLO: 11/04/2022
 RAZÃO SOCIAL: ALCAZAR & SANTOS LTDA
 NOME FANTASIA: ALCAZAR & SANTOS LTDA
 CNPJ / CPF: 27.843.153/0001-57
 LOGRADOURO: RUA ANTONIO DOS REIS NÚMERO: 8-59 BAIRRO: ALTO HIGIENOPOLIS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I
 RAZÃO SOCIAL: ALCAZAR & SANTOS LTDA C

Nº CEVS: 350600301-863-003561-1-5 DATA DE VALIDADE: 26/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 54348/2022 DATA DO PROTOCOLO: 11/04/2022
 RAZÃO SOCIAL: ALCAZAR & SANTOS LTDA
 NOME FANTASIA: ALCAZAR & SANTOS LTDA
 CNPJ / CPF: 27.843.153/0001-57
 LOGRADOURO: RUA ANTONIO DOS REIS NÚMERO: 8-59 BAIRRO: ALTO HIGIENOPOLIS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 5405, DABI ATLANTE / SPECTRO 70 X (ELETRONIC), 70 KVP / 7 MA

Nº CEVS: 350600301-863-003562-1-2 DATA DE VALIDADE: 26/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 54348/2022 DATA DO PROTOCOLO: 11/04/2022
 RAZÃO SOCIAL: ALCAZAR & SANTOS LTDA
 NOME FANTASIA: ALCAZAR & SANTOS LTDA
 CNPJ / CPF: 27.843.153/0001-57
 LOGRADOURO: RUA ANTONIO DOS REIS NÚMERO: 8-59 BAIRRO: ALTO HIGIENOPOLIS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 37011, TROPHY / MINOREX, 50KVP / 10 MA

Nº CEVS: 350600301-863-001014-1-9 DATA DE VALIDADE: 26/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 65346/2024 DATA DO PROTOCOLO: 24/04/2024
 RAZÃO SOCIAL: SIBELE MARIA GERMANO
 NOME FANTASIA: SIBELE MARIA GERMANO
 CNPJ / CPF: 05852707830
 LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN NÚMERO: 23-39 BAIRRO: VILA SANTA TEREZA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 033 SERVIÇO DE ENDOSCOPIA

Nº CEVS: 350600301-863-000503-1-8 DATA DE VALIDADE: 26/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 99644/2024 DATA DO PROTOCOLO: 26/06/2024
 RAZÃO SOCIAL: SUZI MAYUMI USHIJIMA YAMAUCHI
 NOME FANTASIA: SUZI MAYUMI USHIJIMA YAMAUCHI
 CNPJ / CPF: 12601353813
 LOGRADOURO: RUA ALZIRO ZARUR NÚMERO: 6-02 BAIRRO: NUCLEO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-000504-1-5 DATA DE VALIDADE: 26/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 99644/2024 DATA DO PROTOCOLO: 26/06/2024
 RAZÃO SOCIAL: SUZI MAYUMI USHIJIMA YAMAUCHI
 NOME FANTASIA: SUZI MAYUMI USHIJIMA YAMAUCHI
 CNPJ / CPF: 12601353813
 LOGRADOURO: RUA ALZIRO ZARUR NÚMERO: 6-02 BAIRRO: NUCLEO PRESIDENTE ERNESTO GEISEL
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 001891, DABI ATLANTE/SPECTRO 70X, 70 KVP/8 MA

Nº CEVS: 350600301-863-001739-1-6 DATA DE VALIDADE: 26/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 143689/2022 DATA DO PROTOCOLO: 30/09/2022
 RAZÃO SOCIAL: MARIANA MANDIM RIBEIRO MARQUES
 NOME FANTASIA: MARIANA MANDIM RIBEIRO MARQUES
 CNPJ / CPF: 96684348620
 LOGRADOURO: RUA HENRIQUE SAVI NÚMERO: 5-63 BAIRRO: VILA UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-001828-1-8 DATA DE VALIDADE: 26/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 143689/2022 DATA DO PROTOCOLO: 30/09/2022
 RAZÃO SOCIAL: MARIANA MANDIM RIBEIRO MARQUES
 NOME FANTASIA: MARIANA MANDIM RIBEIRO MARQUES
 CNPJ / CPF: 96684348620
 LOGRADOURO: RUA HENRIQUE SAVI NÚMERO: 5-63 BAIRRO: VILA UNIVERSITARIA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, K00461, DABI/SPECTRO 70 X (SELETRONIC), 70 KVP/8 MA

Nº CEVS: 350600301-863-003635-1-0 DATA DE VALIDADE: 27/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 41395/2024 DATA DO PROTOCOLO: 15/03/2024
 RAZÃO SOCIAL: CDB CENTRO DE DIAGNOSTICO BUCAL LTDA
 NOME FANTASIA: CDB CENTRO DE DIAGNOSTICO BUCAL LTDA
 CNPJ / CPF: 28.894.089/0001-04
 LOGRADOURO: ALAMEDA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA NÚMERO: 12-43 BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-864-002050-1-0 DATA DE VALIDADE: 27/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 41395/2024 A DATA DO PROTOCOLO: 15/03/2024
 RAZÃO SOCIAL: CDB CENTRO DE DIAGNOSTICO BUCAL LTDA
 NOME FANTASIA: CDB CENTRO DE DIAGNOSTICO BUCAL LTDA
 CNPJ / CPF: 28.894.089/0001-04
 LOGRADOURO: ALAMEDA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA NÚMERO: 12-43 BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 032 INSTITUTO DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA

Nº CEVS: 350600301-864-002148-1-7 DATA DE VALIDADE: 27/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 41395/2024 A DATA DO PROTOCOLO: 15/03/2024
 RAZÃO SOCIAL: CDB CENTRO DE DIAGNOSTICO BUCAL LTDA
 NOME FANTASIA: CDB CENTRO DE DIAGNOSTICO BUCAL LTDA
 CNPJ / CPF: 28.894.089/0001-04
 LOGRADOURO: ALAMEDA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA NÚMERO: 12-43 BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO, 70A31102, NEWTOM GIANO HR , 90 KVP / 16 MA

Nº CEVS: 350600301-864-002147-1-0 DATA DE VALIDADE: 27/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 41395/2024 A DATA DO PROTOCOLO: 15/03/2024
 RAZÃO SOCIAL: CDB CENTRO DE DIAGNOSTICO BUCAL LTDA
 NOME FANTASIA: CDB CENTRO DE DIAGNOSTICO BUCAL LTDA
 CNPJ / CPF: 28.894.089/0001-04
 LOGRADOURO: ALAMEDA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA NÚMERO: 12-43 BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 500002129420, ALLIAGE SPECTRO 70X PANTOGRAFICO, 70KVP / 7 MA

Nº CEVS: 350600301-864-002052-1-4 DATA DE VALIDADE: 27/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 41395/2024 A DATA DO PROTOCOLO: 15/03/2024
 RAZÃO SOCIAL: CDB CENTRO DE DIAGNOSTICO BUCAL LTDA
 NOME FANTASIA: CDB CENTRO DE DIAGNOSTICO BUCAL LTDA
 CNPJ / CPF: 28.894.089/0001-04
 LOGRADOURO: ALAMEDA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA NÚMERO: 12-43 BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL, 86133, SIRONA ORTHOPHOS XG, 90 KVP/16 MA

Nº CEVS: 350600301-864-002051-1-7 DATA DE VALIDADE: 27/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 41395/2024 A DATA DO PROTOCOLO: 15/03/2024
 RAZÃO SOCIAL: CDB CENTRO DE DIAGNOSTICO BUCAL LTDA
 NOME FANTASIA: CDB CENTRO DE DIAGNOSTICO BUCAL LTDA
 CNPJ / CPF: 28.894.089/0001-04
 LOGRADOURO: ALAMEDA DOUTOR OCTAVIO PINHEIRO BRISOLLA NÚMERO: 12-43 BAIRRO: VILA NOVA CIDADE UNIVERSITARIA ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 00204807, DABI ATLANTE / SPECTRO 70 X (SELETRONIC), 70 KVP/8MA

Nº CEVS: 350600301-863-004421-1-9 DATA DE VALIDADE: 27/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 103814/2024 DATA DO PROTOCOLO: 02/07/2024
 RAZÃO SOCIAL: J.A.S.PAIVA ODONTOLOGIA
 NOME FANTASIA: ALTA PERFORMANCE ODONTOLOGIA E MEDICINA
 CNPJ / CPF: 35.313.574/0001-02
 LOGRADOURO: RUA PADRE JOAO NÚMERO: 6-44 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-004422-1-6 DATA DE VALIDADE: 27/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 103814/2024 DATA DO PROTOCOLO: 02/07/2024
 RAZÃO SOCIAL: J.A.S.PAIVA ODONTOLOGIA
 NOME FANTASIA: ALTA PERFORMANCE ODONTOLOGIA E MEDICINA
 CNPJ / CPF: 35.313.574/0001-02
 LOGRADOURO: RUA PADRE JOAO NÚMERO: 6-44 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 00414052003-B, PROCION ION 70 X, 70 KVP / 8 MA

Nº CEVS: 350600301-863-004422-1-6 DATA DE VALIDADE: 27/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 103814/2024 DATA DO PROTOCOLO: 02/07/2024
 RAZÃO SOCIAL: J.A.S.PAIVA ODONTOLOGIA
 NOME FANTASIA: ALTA PERFORMANCE ODONTOLOGIA E MEDICINA
 CNPJ / CPF: 35.313.574/0001-02
 LOGRADOURO: RUA PADRE JOAO NÚMERO: 6-44 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 00414052003-B, PROCION ION 70 X, 70 KVP / 8 MA

Nº CEVS: 350600301-863-001669-1-0 DATA DE VALIDADE: 29/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 94279/2024 DATA DO PROTOCOLO: 18/06/2024
 RAZÃO SOCIAL: GERMANO & GERMANO CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA
 NOME FANTASIA: GERMANO & GERMANO
 CNPJ / CPF: 15.106.846/0001-88
 LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN NÚMERO: 23-39 BAIRRO: VILA SANTA TEREZA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº CEVS: 350600301-863-001794-1-8 DATA DE VALIDADE: 29/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 94279/2024 DATA DO PROTOCOLO: 18/06/2024
 SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚRAÇÃO SOCIAL: GERMANO & GERMANO CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA
 NOME FANTASIA: GERMANO & GERMANO
 CNPJ / CPF: 15.106.846/0001-88
 LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO SAINT MARTIN NÚMERO: 23-39 BAIRRO: VILA SANTA TEREZA
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, 42005821001, GNATUS/TIMEX-70, 70 KVP / 7 MA

Nº CEVS: 350600301-863-001790-1-9 DATA DE VALIDADE: 29/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 164908/2022 DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2022
 RAZÃO SOCIAL: REGIA LUZIA ZANATA
 NOME FANTASIA: REGIA LUZIA ZANATA
 CNPJ / CPF: 16175290879
 LOGRADOURO: AVENIDA GETULIO VARGAS NÚMERO: 18-46 COMPLEMENTO: SALA 409 BAIRRO: PARQUE JARDIM EUROPA ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 028 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO I

Nº PROCESSO: 14846/2013
 Nº PROTOCOLO: 164908/2022 DATA DO PROTOCOLO: 17/11/2022
 RAZÃO SOCIAL: REGIA LUZIA ZANATA
 NOME FANTASIA: REGIA LUZIA ZANATA
 CNPJ / CPF: 16175290879
 LOGRADOURO: AVENIDA GETULIO VARGAS NÚMERO: 18-46 COMPLEMENTO: SALA 409 BAIRRO: PARQUE JARDIM EUROPA ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, K00580, DABI ATLANTE / SPECTRO 70X(ELETRONIC), 70 KVP/8 MA

Nº CEVS: 350600301-863-001695-1-0 DATA DE VALIDADE: 30/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 88849/2024 DATA DO PROTOCOLO: 07/06/2024
 RAZÃO SOCIAL: CLINICA ENDOGIN LTDA
 NOME FANTASIA: CLINICA ENDOGIN LTDA
 CNPJ / CPF: 01.801.494/0001-76
 LOGRADOURO: RUA AGENOR MEIRA NÚMERO: 12-34
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/07 ATIVIDADE DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 134 CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA

Nº CEVS: 350600301-864-000144-1-9 DATA DE VALIDADE: 30/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 122083/2024 DATA DO PROTOCOLO: 08/08/2024
 RAZÃO SOCIAL: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLOGICA LTDA
 NOME FANTASIA: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA
 CNPJ / CPF: 12.791.837/0001-85
 LOGRADOURO: RUA MONSENHOR CLARO NÚMERO: 14-85 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
 DETALHE: 032 INSTITUTO DE DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA

Nº CEVS: 350600301-864-000164-1-1 DATA DE VALIDADE: 30/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 122083/2024 DATA DO PROTOCOLO: 08/08/2024
 RAZÃO SOCIAL: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLOGICA LTDA
 NOME FANTASIA: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA
 CNPJ / CPF: 12.791.837/0001-85
 LOGRADOURO: RUA MONSENHOR CLARO NÚMERO: 14-85
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL, 49090, SIRONA/ORTHOPLS XG , 90 KVP/16 MA

Nº CEVS: 350600301-864-002121-1-3 DATA DE VALIDADE: 30/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 122083/2024 DATA DO PROTOCOLO: 08/08/2024
 RAZÃO SOCIAL: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA
 NOME FANTASIA: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA
 CNPJ / CPF: 12.791.837/0001-85
 LOGRADOURO: RUA MONSENHOR CLARO NÚMERO: 14-85 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO, ICU82281, IMAGEM SCIENCES/I-CAT, 120KVP/5MA

Nº CEVS: 350600301-864-002135-1-9 DATA DE VALIDADE: 30/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 122083/2024 DATA DO PROTOCOLO: 08/08/2024
 RAZÃO SOCIAL: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLOGICA LTDA
 NOME FANTASIA: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA
 CNPJ / CPF: 12.791.837/0001-85
 LOGRADOURO: RUA MONSENHOR CLARO NÚMERO: 14-85 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, F56241, INSTRUMENTAL DENTAL FOCUS, 70 KVP / 7 MA

Nº CEVS: 350600301-864-002122-1-0 DATA DE VALIDADE: 30/08/2025
 Nº PROTOCOLO: 122083/2024 DATA DO PROTOCOLO: 08/08/2024
 RAZÃO SOCIAL: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLOGICA LTDA
 NOME FANTASIA: RDO RADIOLOGIA DIGITAL ODONTOLÓGICA LTDA
 CNPJ / CPF: 12.791.837/0001-85
 LOGRADOURO: RUA MONSENHOR CLARO NÚMERO: 14-85 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO TOMOGRAFIA
 OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO
 Tipo: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO, TPXV3070002, PLANMECA/PROMAX 3D, 90KVP/12,5MA
 Responsável(is) assume(m) cumprir a legislação a vigente e observar as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE 16-01-2025 A 17-01-2025

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
129025/2024	KOJI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
74070/2024	NISLETE SOUSA SANTOS

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
7991/2025	TRIO SUPERMERCADOS LTDA	18318/F-1
7985/2025	TRIO SUPERMERCADOS LTDA	18319/F-1
7998/2025	TRIO SUPERMERCADOS LTDA	18317/F-1
7995/2025	TRIO SUPERMERCADOS LTDA	18277/F-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:			
PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº./SÉRIE
3981/2025	49.582.427 ELOISA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	90	25814/F-1
3997/2025	49.582.427 ELOISA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	90	25813/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 17/01/2025 A 18/01/2025

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
22054/2014	SONIA MARIA MENDONÇA -ME
88169/2022	INSTITUTO WALTER SILVA ODONTOLOGIA LTDA
158767/2022	CLAUDIA CARVALHO SACCOMANDI
119192/2019	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA CLINICA
11471/2023	ERLON MAITAN BALIELO
31208/2024	CRECHE E CENTRO EDUCATIVO UNIDOS PARA O BEM
11886/2005	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU

80088/2024	PAULO FLAVIO BITTAR SADDI
149540/2024	VANILLA DOLCE RESIDENCIA PARA IDOSOS EIRELI
41395/2024	CDB CENTRO DE DIAGNOSTICO BUCAL EIRELI EPP
106118/2024	CRISCA CLINICA DE DIAGNÓTICO POR IMAGEM LTDA
136730/2024	MARIA NEUZA LOPES ME
38420/2010	GIOVANA BORGATO CAPOBIANCO MANFLIN
149988/2022	ANA ELIZA AKASHI
80290/2024	R.I NUNES MASCULINA AELESAB PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
80306/2024	R.I NUNES FEMININA AELESAB PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
102245/2022	LUIZ CARLOS GARCIA JOAQUIM
138044/2024	OXIBARIMED SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA
169569/2021	ANDERSON LUIZ PARILHA GARCIA JUNIOR
170047/2024	INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA
116709/2024	C.H.O CENTRO DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA
160573/2023	CARDIO CLINICA TERRA LTDA
33262/2022	MEDTRANS SERVIÇOS MEDICOS LTDA
22754/2004	ZILA FLAUZINA SOUCHEFF
159042/2024	BAURULAV-LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA
147355/2021	ELIZA HISATUGO ISHIKAWA
183943/2022	ELIZA HISATUGO ISHIKAWA
63222/2024	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-HOSPITAL MANOEL DE ABREU
9282/2023	PLÁSTICA PLEXUS CLINICA MEDICA LTDA
50151/2011	NEREIDE APARECIDA DE SOUZA MENDES
80314/2024	R.I MASCULINA-AELESAB PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
165858/2022	PEDRO ALBERTO TONIN
152258/2023	EDUCO INFANS ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA
30415/2008	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
46517/2009	CAROLINA GHISELLI
8001/2022	SILVANA TOROSSIAN CORADI
149123/2021	PAULO FLAVIO BITTAR SADDI
155418/2022	USF JARDIM GODOY
91176/2024	TELMA VIDOTTO DE SOUSA BROSCO
91174/2024	NILMA DO CARMO VIDOTTO DE SOUZA
131407/2024	ALINNE MORAIS LTDA
86702/2022	BERNARDI E CIA ODONTOLOGIA LTDA
160147/2024	P.M.B EMEII MARIA HELENA PIÇOLATO AMANTINI
98194/2019	RICARDO CASTEQUINI DE CAMPOS
130589/2024	ALINNE MORAIS LTDA
108937/2022	HE CASA DE BELEZA LTDA
189439/2023	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE – HOSPITAL DE BASE DE BAURU
65033/2024	P.M.B AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA
110895/2024	SANCHES E SANCHES SERVIÇOS
86614/2023	PMB- UBS BELA VISTA
130524/2024	JOSÉ DA SILVA QUARESMA E PONCE LTDA-ME
80316/2024	R.I FEMININA AELESAB PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
12851/2019	NN CAETANO RESIDENCIA GERIÁTRICA
86250/2024	PMB- PROMAI
75789/2024	ELIAS JOSÉ DOS SANTOS
55252/2014	FABIO RODRIGUES ME
39126/2019	BOM MEDIC CLINICA E ODONTOLOGA LTDA
28247/2024	PAULO ROBERTO LARONGA
101441/2024	LAR RECANTO PARAISO CLINICA GERIATRICA LTDA
45602/2024	JOSÉ OSMAR GUERIN
54039/2024	LUCIA FERNANDA LOPEZ PINEDO
145045/2024	AUGUSTAS PERFECTION PROCEDIMENTOS ESTÉTICOS LTDA ME
71397/2013	ELAINE MOREIRA COSTA FRANCO
606/2012	MOISES PEDRO FELICIO
135987/2024	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS
146645/2024	CRISTIANE TEREZINHA DA SILVA NO 25524641816
37442/2011	MARILENE RODRIGUES MALAQUIAS
130593/2024	NATALIA MARCIANO DA ROCHA 36506536802
33104/2002	GISELE JANAINA BLASIOLI
13373/2024	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU -DAE
100180/2024	MARIA CRISTINA MORATO CORRADINI
40099/2023	PMB EMEI PROFESSOR JOSÉ GORI
38890/2020	WOLMER MARQUES FERREIRA JUNIOR
175324/2023	PMB EMEII ARLINDO BOEMER GUEDES DE AZEVEDO
41291/2022	ANDREA MIRANDA PEDRO PERDONA

56967/2022	USF NOVA BAURU
72843/2024	FMD MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA
54172/2024	INSTITUTO LAMONICA LTDA
50670/2007	CLEUSA DA SILVA
28240/2024	MARIA HELENA ABREU
161692/2024	CASTRO SACUMA E CIA CLINICA MEDICA LTDA
84326/2023	PMB EMEI PROFESSOR CARLOS GOMES PEIXOTO DE MELLO
127613/2024	ELGA MOREIRA DA CUNHA
91488/2023	CHRISTIANE ZENARO REGHINI
117489/2022	SAMUEL HONORIO DOS SANTOS
51726/2018	ALAIDE APARECIDA FAGIAN
119085/2024	IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA 06782594889
63800/2023	PMB EMEI FRANCISCO GABRIELE NETO
181426/2023	SABRINA MAYRA LIMA BRANCO
190636/2021	GUSTAVO AUGUSTO GROSSI DE OLIVEIRA
104571/2024	CLINICA DANIELA HUEB MEDICINA LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
166026/2024	COMPLEXO EDUCACIONAL LOPES & MATOSO LTDA	12747/F-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	28209/2014
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
REQUERENTE	WIARA MAYRA PENTEADO COSTA
CPF	036.664.209-07
CRM/SP	233281

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	28209/2014
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
REQUERENTE	LUCILENE SANCHES CIRILO DA CUNHA
CPF	260.994.008-42
CRO/SP	73855

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
PROCESSO	28209/2014
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
REQUERENTE	VINICIUS PACHECO LEME
CPF	419.933.468-58
CRM/SP	199939

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 16/01/2025 a 17/01/2025.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:	
PROCESSO	INTERESSADO
104928/2024	A MEDICINAL NP PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
179866/2024	GMAIS DROGARIA LTDA
191710/2024	RAIA DROGASIL S/A

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:		
PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
186266/2024	SERVIMED COMERCIAL LTDA	12552/F-1
186258/2024	SERVIMED COMERCIAL LTDA	12551/F-1

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – SEÇÃO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
184794/2024	SANDRA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA
191745/2024	CONDOMINIO DO EDIFICIO RESIDENCIAL JARDIM DOS DUQUES
2556/2025	SANDRA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
7248/2025	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR	10292/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
184318/2024	ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE DESPORTES AQUÁTICOS	4087/F-1
190400/2024	INDUSTRIAS TUDOR SP DE BATERIAS LTDA	4085/F-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
156455/2024	NAIR FONSECA TROMBINI	05637/F-1

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12.280/23 - PROCESSO Nº 91.455/23 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato original para acrescer 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando a ter a seguinte redação: “2.1. O contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, caso haja interesse entre as partes.” 2. As partes resolvem ainda, alterar o valor do objeto do contrato, em razão do pedido de reajuste anual, apresentado pela CONTRATADA, com base no IPCA/IBGE, devidamente demonstrado na planilha juntada à fl. 357 do Processo Administrativo nº 91.455/23, em razão da concessão de reajuste previsto no item 4.8 da Cláusula Quarta do contrato original, razão pela qual o quadro constante no item 1.1. da Cláusula Primeira do contrato original passa a ter a seguinte redação: “1.1. ...

Item	Quantidade anual	Unidade	Descrição do material	Valor
1	25	M³	Oxigênio medicinal não liquefeito (oxigênio gasoso), acondicionado em cilindro de oxigênio com capacidade de 0,6m	R\$ 64,07
2	100	M³	Oxigênio medicinal não liquefeito (oxigênio gasoso), acondicionado em cilindro de oxigênio com capacidade de 1m³	R\$ 64,07
3	750	M³	Oxigênio medicinal não liquefeito (oxigênio gasoso), acondicionado em cilindro de oxigênio com capacidade de 2m³	R\$ 20,75
4	450	M³	Oxigênio medicinal não liquefeito (oxigênio gasoso), acondicionado em cilindro de oxigênio com capacidade de 3,5 à 4m³	R\$ 13,45
5	20.000	M³	Oxigênio medicinal não liquefeito (oxigênio gasoso), acondicionado em cilindro de oxigênio com capacidade de 10m³	R\$ 10,53
6	95.000	M³	Oxigênio medicinal liquefeito (oxigênio líquido), grau de pureza mínimo de 99,0%, comodato de tanque criogênico com capacidade entre 400 e 1900m³	R\$ 4,01
7	9.000	M³	Ar comprimido medicinal não liquefeito, cilindros de 6 à 10m³	R\$ 14,01

3. Em razão da prorrogação da vigência tratada na Cláusula Primeira e da concessão do reajuste trazida na Cláusula Segunda, ambas do presente Termo Aditivo, será acrescida ao valor original do contrato, a importância de R\$ 747.263,75 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), passando de R\$ 715.548,50 (setecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.462.812,25 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos) o valor total do contrato, razão pela qual o item 4.1 da Cláusula Quarta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 1.462.812,25 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretária Municipal de Saúde.” - **ASSINATURA:** 27/11/24.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.378/22 - PROCESSO Nº 59.185/17 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU - **LOCADORA:** J. S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA – **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato, para acrescer mais 24 (vinte e quatro) meses ao prazo de vigência, passando para 48 (quarenta e oito) meses, passando a ter a seguinte redação: 3.1. O prazo de vigência do presente contrato de locação será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura.” 2. Por consequência, considerando a prorrogação do prazo definida na Cláusula Primeira do presente Aditivo será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 129.912,96 (cento e vinte e nove mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 127.052,45 (cento e vinte e sete mil, cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 256.965,41 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 256.965,41 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) que será suportado pelo orçamento vigente.” 3. As partes resolvem alterar a servidora anteriormente designada como gestora substituta, conforme item 18.1, o qual passa a ter a seguinte redação: “18.1. Fica designada como Gestora titular deste contrato a Sra. Patrícia Maria Sanchez Cardoso, matrícula nº 28.479, e-mail: patriciacardoso@bauru.sp.gov.br, e como substituta a Sra. KÁTIA CRISTINA OBERLEITNER, matrícula nº 33.137, e-mail: katiaoberleitner@bauru.sp.gov.br, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e art. 4º, §4º do Decreto Municipal nº 13.832, de 06 de julho de 2.018, para o fim de acompanhamento e fiscalização do presente termo contratual.” - **ASSINATURA:** 20/12/24.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.078/20 - PROCESSO Nº 110.882/20 - LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BAURU – **LOCADORA:** ABID DABI AGROPECUÁRIA LTDA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses, passando a ter a seguinte redação: “3.1. O prazo da presente locação será de 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega das chaves do imóvel, que se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data de entrega das chaves do imóvel que se dará em até 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura.” 2. As partes resolvem ainda, alterar a Cláusula Quarta, a fim de reajustar o valor mensal do aluguel a partir de 22/12/24, conforme faculdade prevista no item 7.1 da Cláusula Sétima, aplicando o índice de variação do IPCA/IBGE definido no contrato original, passando a ter a seguinte redação: “4.1. O aluguel mensal convencionado é de R\$ 9.802,48 (nove mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, por meio de crédito em conta corrente previamente definida pelo LOCADOR.” 3. Por consequência, considerando a prorrogação do prazo definida na Cláusula Primeira e o reajuste do valor mensal descrito na Cláusula Segunda do presente Aditivo, será acrescido ao valor original do contrato a quantia de R\$ 117.629,76 (cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), passando o valor total do mesmo de R\$ 426.230,22 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta reais e vinte e dois centavos) para R\$ 543.859,98 (quinhentos e quarenta e três mil,

oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), razão pela qual a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “15.1. O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 543.859,98 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), que será suportado pelo orçamento vigente.” - **ASSINATURA:** 20/12/24.

Seção III
Editais**CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS****11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMUDE**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, neste ato representado pelo seu Coordenador de acordo com o artigo 13 Inciso I de seu Regimento Interno, **CONVOCA** os (as) conselheiros (as) e seus respectivos suplentes, e convida as demais pessoas comprometidas e interessadas nos assuntos pertinentes às pessoas com deficiência a participarem da **11ª Reunião em caráter ORDINÁRIO, que ocorrerá de forma HÍBRIDA**, conforme segue:

Data: 23/01/2025 - 5ª feira às 14h00

Presencial: Casa dos Conselhos - Rua: Antônio Prudente, 1-148 Jd Estoril

Online: O Link será encaminhado aos conselheiros.

PAUTA:**I - Expediente :**

Leitura e aprovação da Ata da reunião realizada em 17/10/2024, 21/11/2024 e 19/12/2024
Ofícios e-mails recebidos e expedidos!

II- Ordem do Dia: Assuntos:

- 1- Afastamento do coordenador do conselho de acordo com o artigo 11º § Único do Regimento Interno do COMUDE a partir de 17/01/2025
- 2- Planejamento 2025
- 3- Vagas de estacionamento para Pessoas com Deficiência - PCD

III - Palavra aos Conselheiros e Participantes

Bauru, 16/01/2025
Carlos Eduardo de Oliveira
ordenador do COMUDE
Gestão 2024/2026

RETIFICAÇÃO NA NUMERAÇÃO DAS PAUTAS DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES – CMPM

Na publicação do DOM de 18/06/2024, referente a pauta da Reunião de 19/06/2024 do CMPM, **Onde se lê:** 7ª REUNIÃO do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – CMPM
Leia-se: 6ª REUNIÃO do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – CMPM

Na publicação do DOM de 17/09/2024, referente a pauta da Reunião de 18/09/2024 do CMPM, **Onde se lê:** 10 REUNIÃO do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – CMPM
Leia-se: 8ª REUNIÃO do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – CMPM

Na publicação do DOM de 15/10/2024, referente a pauta da Reunião de 16/10/2024 do CMPM, **Onde se lê:** 11 REUNIÃO do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – CMPM
Leia-se: 9ª REUNIÃO do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – CMPM

Bauru, 17 de janeiro de 2025
Gláucia Aparecida Felisbino
Presidente do CMPM
GESTÃO - 2023/2025

Ata da 5ª Reunião do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES
CMPM/Bauru - Gestão 2023/2025.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres - CMPM/Bauru no formato virtual pelo aplicativo google meet com link disponibilizado aos membros dos conselhos no grupo de whatsapp. A Presidente Gláucia Felisbino, iniciou a reunião e cumprimentou todas as conselheiras dando as boas vindas e demais presentes, esclarecendo que o link da lista de presença está disponível no chat para confirmação das presenças e antes do início aos trabalhos fez uma dinâmica em comemoração ao dia dos Assistentes Sociais. Na sequência foi apresentada a pauta do dia que foi enviada anteriormente: **1.Expediente:** Leitura e aprovação das Atas anteriores; **2.Ordem do Dia:** 1- Plano Municipal de Políticas para Mulheres; 2- Decreto de Regulamentação do Fundo Municipal de Políticas para as Mulheres: FMPM; 3- Criar CNPJ do FMPM e abertura da conta bancária de acordo com o artigo 5º da Lei Nº 7772/2023 - FMPM; 4- Apresentação das Atribuições das Comissões Temáticas e 5- Evento: Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes **3.Palavra dos Conselheiros e Participantes.** A Presidente Gláucia, esclareceu que em relação ao primeiro item da pauta, o Plano Municipal de Políticas para Mulheres precisa de complementação do documento, por isso enviou um e-mail para as secretarias municipais e órgãos para solicitar dados estatísticos sobre o atendimento as mulheres no município como na Delegacia de Defesa da Mulher – DDM, OAB Bauru, Casa da Mulher da Secretaria da Saúde, entre outros; sendo o Plano um instrumento para a consolidação de políticas públicas para as mulheres no nosso município. A conselheira Ana Camargo, colocou que o plano precisa ser construído em conjunto com a rede de atendimento a mulher, contando com a ajuda das conselheiras que estão nos respectivos órgãos para contribuir com os dados estatísticos, pois a Divisão de Planejamento da Secretaria

do Bem Estar Social – SEBES está fazendo a parte descritiva, porém está com dificuldades para a coleta dos dados dos atendimentos da rede para contextualizar o plano. Com relação a criação do CNPJ do Fundo Municipal de Políticas para as Mulheres, a Presidente Glaucia esclareceu que estamos aguardando as providências da SEBES e da Secretaria de Finanças, porém devido a morosidade e as cobranças do Dr. Pedro Machado que é Procurador do Ministério Público Federal sobre a destinação do recurso para a conta bancária vinculada ao respectivo fundo, as conselheiras deliberaram por fazer um ofício para a SEBES solicitando providências mais rápidas sobre o assunto. A Presidente Glaucia, esclareceu que pediu as Comissões a elaboração do Plano das Comissões Temáticas com suas atribuições e cronogramas das ações, porém foi deliberado que tenham maior tempo e apresentem em outra ocasião e foi sugerido um modelo para padronizar o plano para todas as comissões. A conselheira Ariani falou sobre o evento do dia dezessete de maio com o lançamento do Programa Todas In-Rede em parceria com a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Secretaria do Bem-Estar Social, Coordenadoria de Políticas para Mulheres, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMUDE e Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres – CPM. O programa tem como objetivo através da oferta de cursos online gratuitos, com temas sobre trabalho, renda, autonomia financeira, prevenção à violência, autoestima, liderança e direitos afetivos, sexuais e reprodutivos, incidir na promoção do empoderamento e emancipação das mulheres com deficiência. Ana Camargo colocou que no período da tarde será o lançamento da Campanha dos 4Ps da Criança e do Adolescente que visa englobar diversos órgãos da rede de proteção, bem como Conselhos e Comitês do Município de Bauru e os Ps significam - **Proteção**: todas as crianças e adolescentes precisam ser protegidos de toda e qualquer violência; **Prevenção**: são necessárias políticas e ações que visam prevenir que crianças e adolescentes estejam vulneráveis a qualquer tipo de violência e cerceamento de direitos; **Participação**: as crianças e adolescentes precisam de oportunidades de participar de atividades que lhes fazem sentido, como educação, esporte, cultura, lazer, capacitação profissional, entre outras; **Pertencimento**: as crianças e adolescentes querem e têm o direito de pertencer a um grupo social que os define quem são e que papel na sociedade querem ter. Ariani, ressaltou a importância de se realizar algo realmente efetivo, não só os eventos e campanhas, mas ações concretas no dia a dia. Ainda, colocou sobre a questão da fome no município, a dificuldade das famílias em serem atendidas com cesta básica nos CRAS. Ana Camargo, esclareceu que é uma questão complexa, pois a alimentação é uma demanda da política de segurança alimentar e não da assistência social, pois os CRAS ofertam benefícios eventuais para as famílias que estão enfrentando situações de eventualidade e não é responsável para combater a fome continuada. Esclareceu que no país a fome tem cor e gênero, pois há mais famílias chefiadas por mulheres negras enfrentando a fome, que estão em situação de vulnerabilidade e risco social, sem trabalho digno, sem renda, sem estudo, em situação de violência, sem vagas em creches, pois tudo é uma questão cultural. Complementando, citou a Audiência Pública que ocorreu para debater sobre “os desafios da Assistência Social frente ao avanço do assistencialismo: a luta pela defesa dos direitos da população no escopo dos serviços socioassistenciais de execução direta dos (CRAS), (CREAS) e Centro Pop e a interlocução com as políticas de combate à fome” de iniciativa da vereadora Estela Almagro, onde foi debatido várias questões, inclusive do Conselho de Segurança Alimentar que tem um Plano de Segurança Alimentar para a cidade e que não cabe só a responsabilidade do Conselho da Assistência Social debater o assunto. Ainda, a conselheira sugeriu que os dois conselhos se articulem para discutir sobre a fome que atinge as mulheres de Bauru e propor ações mais efetivas para o executivo. Glória, acrescentou que assistiu o 1º Encontro da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades promovido pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), que teve como objetivos fortalecer, promover e fomentar a alimentação saudável e adequada em territórios urbanos, junto a populações em situação de vulnerabilidade e risco social e como estratégia ter iniciativas municipais que possam levar alimentação saudável a quem mais precisa no ambiente urbano, com acesso à comida de verdade. A conselheira Márcia, pontuou que falta recurso financeiro para atender as políticas públicas e investir mais em alimentação, mas em Bauru ainda tem Cozinha Comunitária e três Bom Prato para atender a população com alimentação saudável e de baixo custo. A conselheira Luana disse, que a demanda do CRAS Nove de Julho é gigantesca, pois é um dos territórios mais vulneráveis. Na sequência a Presidente falou sobre a inauguração do Centro de Referência da Mulher – CRM, que será no dia 23/5 às 15 horas e que todas estão convidadas, pois foi por meio da luta do conselho e da Coordenadoria de Políticas para Mulheres que se conquistou essa vitória de um novo espaço para atender as mulheres em situação de violência. Nada mais havendo a tratar, eu Ana Cristina Camargo segunda secretária lavro a presente ata, devidamente assinada pela Senhora Presidente e os formulários acusando as presenças ou de justificativa de ausências dos conselheiros e dos participantes e os demais documentos citados, que ficarão à disposição, na sede do conselho, localizada na Casa dos Conselhos de Bauru: Rua Antônio Prudente, nº 1-148 – Jardim Estoril, Bauru-SP.

Glaucia Aparecida Felisbino
Presidente do CPM
GESTÃO 2023/2025

ANA CRISTINA CAMARGO
2ª SECRETÁRIA CPM-BAURU

ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES - CPM

O Conselho Municipal de Políticas para Mulheres – CPM, reuniu-se no em 19 de junho de 2024, no formato digital utilizando o link da plataforma: <https://meet.google.com/qdv-jpmi-jdd>, segue em anexo a lista de presença. A reunião teve início às 18h59min. Com a presidente Glaucia saudando a todas, e lendo a pauta sendo aprovada, em seguida foi lida pela conselheira Aicha a ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ana Camargo informou que depois de aprovada pelo pleno, as atas ficarão publicadas no site; Glaucia aproveitando a explicação sobre as atas, mostrou e explicou a página do conselho no site da prefeitura; As alunas Sophia e Luísa da Unesp do curso de jornalismo e a professora Michele se apresentaram, e manifestaram a intenção de fazer ações em conjunto com o conselho sobre o tema de combate a violência; também esteve presente a representante do Instituto Florir; Ana Camargo, informou sobre a questão da desincompatibilização para candidatas ligadas ao conselho, solicitou também que as conselheiras conheçam a legislação, a conselheira Ariani se colocou como pré candidata, e explicou que existe legislação específica informando que colocaria no grupo de whatsapp. Foi colocado em votação o afastamento da conselheira Ariani e o pleno aprovou o afastamento e o possível retorno ao conselho a partir do dia 07/10/2024, não havendo necessidade de substituição quanto ao cargo de vice-presidente ocupado pela conselheira; foi passado para a comissão de normatização sobre o decreto para regulamentar o fundo e a criação do cargo de conselheiro/tesoureira; foi comunicado ao pleno o ofício enviado a SEBES, solicitando agilidade na criação do CNPJ e conta bancária do conselho, onde a finalidade é a captação e recebimento de recursos, o protocolo do ofício aconteceu em 11/06/2024; próximo ponto de pauta falou-se sobre as comissões temáticas, a presidente salientou que as comissões já estão trabalhando e que é necessário a criação de um cronograma uniformizando a todas comissões; a conselheira Ariani sugeriu a criação de um fórum para aproximar os serviços no que se refere a pauta da mulher, fazendo um levantamento das soluções, dificuldades e realizações dos serviços; a professora Michele da Unesp pediu para participar do grupo do conselho a fim de acompanhar as ações do conselho; nos informes a conselheira Ariani questionou sobre a denúncia do elevador da DDM que está quebrado, e foi informada que o problema foi resolvido;

foi falado sobre a participação do CPM nas comemorações em julho sobre a mulher latino-caribenha. Esgotado todos os pontos da pauta a reunião encerrou-se às 20h25min, com a presidente despedindo de todas e todos. Esta ata foi lavrada e assinada por mim e pela presidente Glaucia Felisbino. Será parte integrante desta Ata a pauta convocando para a reunião, o whatsapp convocando os conselheiros e OSCs para participarem e os formulários acusando as presenças ou de justificativa de ausências dos conselheiros e dos participantes e os demais documentos citados, que ficarão à disposição, na sede do conselho, localizada na Casa dos Conselhos de Bauru: Rua Antônio Prudente, nº 1-148 – Jardim Estoril, Bauru-SP.

Glaucia Aparecida Felisbino
Presidente do CPM
GESTÃO - 2023/2025

Ariani Queiroz Sá
Vice-Presidente
Gestão 2023/2025

ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES - CPM/BAURU - GESTÃO 2023/2025.

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, em segunda chamada, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres - CPM/Bauru no formato virtual pelo aplicativo google meet com link disponibilizado aos membros dos conselhos no grupo de whatsapp. A Presidente Glaucia Felisbino, iniciou a reunião e cumprimentou todas as conselheiras dando as boas vindas e demais presentes, esclarecendo que o link da lista de presença está disponível no chat para confirmação das presenças e antes do início aos trabalhos. Na sequência foi apresentada a pauta do dia que foi enviada anteriormente. A presidente Glaucia Felisbino seguiu com a pauta: 1- Representante para Casa dos Conselhos (Substituirá a Ariani em seu período de descompatibilização). Onde ficou de levar para as demais do grupo se alguém tem disponibilidade em substituir a Ariani pois das que estavam participando da reunião nenhuma tinha disponibilidade. 2- Desfile da Independência do Brasil - 7 de setembro. Onde ficou combinado de participarmos do Desfile e convidar toda a Rede de Apoio à Mulher para participar conosco. 3- Atualizações de processos (Fundo Municipal, Casa da Mulher Bauruense). Hugo, novo psicólogo da Coordenadoria nos passou as atualizações. E abaixo segue as atualizações que a Daniele e Eli haviam me enviado: FUNDO: Sobre o CNPJ do Fundo, Marcinha, Dilcléia e Michelle (SEBES) que agora fazem parte da equipe que cuida dos Fundos Municipais, estão se esforçando para que esse processo seja finalizado o mais rápido possível. O processo estava parado e elas que agora fazem parte da equipe dos Fundos Municipais retomaram o processo. Atualização Casa da Mulher: - Articulação com os envolvidos. - Reunião para atualização da planta. Secretaria de Obras. - Visita técnica da arquiteta na DDM e Anexo da Violência - Layout pronto da parte interna. - Pendência: Somente o Anexo, devido ao TJ, precisa seguir um modelo padrão em conjunto com arquiteto, só estamos aguardando isso para conseguir apresentar para toda Rede. - Será marcada reunião com a Lisa, que está à frente da Casa da Mulher para discutirmos o fluxo da Casa da Mulher e também apresentação da planta após conclusão. O telhado está na última medição. - Após conclusão da planta, será aberto o processo de licitação da obra. A presidente Glaucia Felisbino encerrou a reunião agradecendo a presença e a colaboração de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, eu Glaucia Felisbino lavro a presente ata. Será parte integrante desta Ata a pauta convocando para a reunião, o whatsapp convocando os conselheiros e OSCs para participarem e os formulários acusando as presenças ou de justificativa de ausências dos conselheiros e dos participantes e os demais documentos citados, que ficarão à disposição, na sede do conselho, localizada na Casa dos Conselhos de Bauru: Rua Antônio Prudente, nº 1-148 – Jardim Estoril, Bauru-SP

Glaucia Aparecida Felisbino
Presidente do CPM
GESTÃO 2023/2025

ATA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA PARA MULHERES - CPM/BAURU - GESTÃO 2023/2025

No dia 18 de setembro de 2024, foi realizada a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Mulher, presidida pela Suplente da Presidente, Sra. Aicha, que iniciou a sessão agradecendo aos presentes e àqueles que participaram do Desfile de 7 de Setembro.

1. Justificativa de Ausência: A ausência da conselheira Glaucia foi justificada no início da reunião. 2. Expediente: Seguindo a ordem da pauta, os seguintes assuntos foram tratados: 2.1. Projeto de Lei para o Atendimento a Homens Autores de Violência: A Sra. Ana Camargo apresentou o projeto em parceria com o município e a Unesp, ressaltando a importância do projeto e a necessidade de priorizá-lo para chamamento público. O Sr. Hugo, da Coordenadoria, informou que já redigiu o Projeto de Lei, e a Sra. Dani Camargo complementou que a OAB “Por Elas” já fez a análise jurídica do documento. O projeto após análise e deliberação do CPM seguirá para apreciação da juíza, da prefeita e dos vereadores. As propostas devem ser aplicadas após a aprovação, prevista para 2025. 2.2. Atualizações sobre os Processos Relativos à Casa da Mulher Bauruense: Ana Camargo e Hugo informaram que até o dia 24 será dada prioridade ao projeto para iniciar o processo de licitação da obra da Casa da Mulher Bauruense. Foi destacado que a unificação do atendimento da rede para a mulher é um dos pontos principais. 2.3. Plano Municipal de Políticas para Mulheres: Ficou acordada a realização de uma reunião com o Conselho Municipal de Saúde para acertar os últimos detalhes do Plano, visto que, nas demais áreas, já está em conformidade. Lembrou-se que o plano será o norte de trabalho do Conselho no município. 2.4. Fundo Municipal: Discutiu-se o processo de chamamento público, que deverá ocorrer possivelmente por meio de inscrição de projetos públicos e privados, com a análise e implementação prevista para 2025. 3. Aprovação das Atas: A Sra. Aicha lembrou sobre a conformidade das atas das reuniões do CPM, que foram encaminhadas aos conselheiros com direito a voto para aprovação. 4. Encerramento: A Sra. Aicha agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 19h40. Sem mais a tratar, eu, Camila Andreia Correa, 1ª Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente após aprovada. Será parte integrante desta Ata a pauta convocando para a reunião, o whatsapp convocando os conselheiros e OSCs para participarem e os formulários acusando as presenças ou de justificativa de ausências dos conselheiros e dos participantes e os demais documentos citados, que ficarão à disposição, na sede do conselho, localizada na Casa dos Conselhos de Bauru: Rua Antônio Prudente, nº 1-148 – Jardim Estoril, Bauru-SP

Camila Andreia Correa
1ª secretária CPM
GESTÃO - 2023/2025

Glaucia Aparecida Felisbino
Presidente do CPM
GESTÃO - 2023/2025

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 145.459/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA – Interessado: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e FUNPREV, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Processo Administrativo n.º 145.459/2024, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 - PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM GRAMPO - COTA RESERVADA PARA ME/EPP

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
2	UND.	3.950	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO, COM GRAMPO ROMEU E JULIETA. DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO NO MÍNIMO 230X340MM.	ICL	R\$ 1,26

LOTE 03 - PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO COM ELÁSTICO - COTA RESERVADA PARA ME/EPP

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
3	UND.	6.409	PASTA C/ ABA PAPELÃO PLASTIFICADO CARTÃO DUPLEX, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO, MEDINDO NO MÍNIMO 230X340MM, CORES DIVERSAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE	ICL	R\$ 1,53

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 576/2024 – **ASSINATURA:** 08/01/2025 – **VALIDADE:** 07/01/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 - PROCESSO Nº 173.114/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – A.B SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Interessado: Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Processo Administrativo n.º 173.114/2023, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE/GRUPO 01 – PEDESTAL DE SINALIZAÇÃO E CORRENTE PLÁSTICA – AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA MODELO C.A.	RS UNIT.
01	UNID	150	Pedestal para sinalização , cor amarelo/preto, altura aproximada de 90 cm , diâmetro aproximado da base de 21,5 cm, com os dois ganchos opostos para acoplamento de corrente, peso mínimo de 3 kg . Indicação de uso: Sinalização de Segurança, isolamento e delimitação de áreas internas. Obs.: Equipamento recomendado para ser utilizado em conjunto com a corrente de segurança	KTELI	R\$ 23,80
02	UNID	36	Corrente plástica, elo grande , tamanho aproximado de 0,9 x 6 cm, cor amarelo/preto, material de Polietileno, comprimento de 05 metros . Indicação de uso: Sinalização de Segurança, isolamento e delimitação de áreas internas. Obs.: Equipamento recomendado para ser utilizado em conjunto com o pedestal para sinalização	KTELI	R\$ 23,00
03	UNID	15	Corrente plástica, elo grande , tamanho aproximado de 0,9 x 6 cm, cor amarelo/preto, material de Polietileno, comprimento de 10 metros . Indicação de uso: Sinalização de Segurança, isolamento e delimitação de áreas internas. Obs.: Equipamento recomendado para ser utilizado em conjunto com o pedestal para sinalização.	KTELI	R\$ 40,13

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 623/2025 – **ASSINATURA:** 09/01/2025 – **VALIDADE:** 08/01/2026.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 142.917/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PÁPÉIS LTDA – Interessada: Secretária da Administração; Secretária de Cultura, Secretária de Desenvolvimento Econômico; Secretária da Educação; Secretária de Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretária de Negócios Jurídicos; Secretária do Bem-Estar Social; Secretária de Saúde, Secretária das Administrações Regionais; Secretária do Meio Ambiente; Secretária de Obras; Secretária de Planejamento; Secretária de Agricultura; Departamento de Água e Esgoto e Funprev. Conforme o pedido formulado pela comissão, bem como as diligências promovidas pelo Município, conforme fls. 436/446 e 452/455 dos autos do Processo Administrativo nº 142.917/2023 e parecer da Secretária dos Negócios Jurídicos as folhas 457/459, os quais são parte integrante do presente termo aditivo, as partes resolvem alterar a marca do **item 01, do lote 03**, conforme abaixo discriminado:

LOTE 03: PINCEL ATÔMICO – COTA RESERVADA PARA ME EPP – CÓD. BEC 3083683 – CLASSE 7505

Item	Un.	Qtde. Estimada	Especificações mínimas	MARCA A SER SUBSTITUÍDA	MARCA SUBSTITUÍDA
01	EMB	426	Pinel atômico para quadro branco, cor preto, de alta durabilidade, embalagem com 12 unidades, de primeira qualidade. 8.12.01.0522.0	FUTURO	BAZZE

As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 022/2024, firmada em 18 de janeiro de 2024, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

Bauru, 17/01/2025 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 Edital nº 613/2024 – Processo n.º 101.695/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 459/2024 – **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – LICITAÇÃO DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME / EPP / EQUIPARADAS – MODO DE DISPUTA ABERTO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA - SABONETES, SENDO 2.560 UNIDADES DE SABONETE COM GLICERINA, 5.687 GALÃO DE SABONETE LÍQUIDO E 343 UNIDADES DE SABONETE LÍQUIDO EM REFIL COM BICO, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I E II DO EDITAL - Interessados:** Secretarias Municipais, Gabinete da Prefeita, Corpo de Bombeiros, DAE e FUNPREV. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foi devidamente **Adjudicado e Homologado** pelo Secretário Municipal da Administração em **15/01/2025**, conforme abaixo:

LOTE 01 - SABONETE COM GLICERINA - COTA RESERVADA (EXCLUSIVA PARA ME/EPP) EMPRESA: A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA – CNPJ: 35.602.160/0001-95

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	UNIDADE	2560	SABONETE COM GLICERINA (EMBALADO INDIVIDUALMENTE), peso líquido mín. 85g, sem parabeno. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	MARLUCE	R\$ 1,38	R\$ 3.532,80

LOTE 02 – SABONETE LÍQUIDO PARA BANHEIRO – COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – CNPJ: 05.971.158.0001-22

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	GALÃO	5687	SABONETE LÍQUIDO PARA BANHEIRO, aspecto viscoso e perolado, fragrância suave, com substâncias hidratantes, para limpeza das mãos e pele, embalagem galão 05 litros. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	SHOW CLEAN	R\$ 9,00	R\$ 51.183,00

LOTE 03 – SABONETE LÍQUIDO EM REFIL – COTA RESERVADA (EXCLUSIVA PARA ME/EPP)

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – CNPJ: 05.971.158.0001-22

ITEM	UND.	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	UNIDADE	343	SABONETE LÍQUIDO EM REFIL COM BICO DOSADOR para ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora de 800 ml, aspecto viscoso e perolado, para limpeza das mãos e do rosto. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	TAMANI	R\$ 5,80	R\$ 1.989,40

Bauru, 17/01/2025 – José Roberto dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 31/2025 - Processo nº 41.753/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90694/2024 – **Tipo:** Menor Preço por item, Ampla participação– pelo Sistema de Registro de Preços. **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado – **Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE PATINHO MOÍDO CONGELADO, COM ENTREGA PONTO A PONTO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, **Interessada:** Secretária Municipal da Educação e SEBES RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **Até às 9h do dia 31 de janeiro de 2.025. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31 de janeiro de 2025, às 09h.** Informações na Divisão de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e poderá ser acessado também através do site www.comprasnet.gov.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 17/01/2025 – Juliana A. Perfeito – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 33/2025- Processo nº 32.033/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90706/2024 – **Tipo:** Menor Preço **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – pelo Sistema de Registro de Preços. **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado – **Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE LENTILHA SECA, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL – **Interessada:** Secretária Municipal da Educação, Secretária do Bem-Estar Social e Departamento de Água e Esgoto. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 31 de janeiro de 2.025. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31 de janeiro de 2025, às 09h.** Informações na Divisão de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e poderá ser acessado também através do site www.comprasnet.gov.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 17/01/2025 – Juliana A. Perfeito – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 506/2024 - Processo nº 112.408/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90425/2024 – **Tipo:** Menor Preço por item, com Cota Reservada–pelo Sistema de Registro de Preços. **Modo de Disputa:** Aberto e Fechado – **Objeto:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MACARRÃO PARAFUSO, MACARRÃO AVE-MARIA E MACARRÃO PARA YAKISSOBA, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL **Interessada:** Secretária Municipal da Educação, SEBES e DAE. **RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 31 de janeiro de 2025. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 31 de janeiro de 2025, às 09h.** Informações na Divisão de Compras e Licitações, Alameda Dama da Noite nº 3-14 – Pq. Vista Alegre, Cep 17.020-050, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3235-1310. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e poderá ser acessado também através do site www.comprasnet.gov.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 17/01/2025 – Juliana A. Perfeito – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações–SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025– PROCESSO Nº 148.539/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – COMPROSSÁRIA: PRIMER SOLUÇÕES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - Interessadas: Secretária Municipal de Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 686/2024, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo:

LOTE 01 – REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE – COTA PRINCIPAL						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	8.19.01.0313.8	Un.	ELETROLUX DFN 44	45	R\$ 2.689,00	R\$ 121.005,00

REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE: COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 400 LITROS, DUPLEX, FROST FREE, NA COR BRANCA, PRATELEIRAS, GAVETAS E COMPARTIMENTOS NA PORTA, FORMA DE GELO, ILUMINAÇÃO INTERNA DO REFRIGERADOR, BASE/PÊ NIVELADOR, VOLTAGEM DE 127V OU BIVOLT, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA “A”, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO POR NOVAS.

LOTE 02 – REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE – COTA RESERVADA						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	8.19.01.0313.8	Un.	ELETROLUX DFN 44	15	R\$ 2.689,00	R\$ 40.335,00
REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE: COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 400 LITROS, DUPLEX, FROST FREE, NA COR BRANCA, PRATELEIRAS, GAVETAS E COMPARTIMENTOS NA PORTA, FORMA DE GELO, ILUMINAÇÃO INTERNA DO REFRIGERADOR, BASE/PÉ NIVELADOR, VOLTAGEM DE 127V OU BIVOLT, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA “A”, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES E GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO POR NOVAS. PRAZO: 01 ano — MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 90577/2024 — ASSINATURA 10/01/2025 — VALIDADE: 09/01/2026. Bauru, 17/01/2025 – Cassia Cristina Nunes Pereira – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025– PROCESSO Nº 148.539/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – COMPROMISSÁRIA: MERCADOMOVEIS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MICROONDAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - Interessadas: Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 686/2024, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo:

LOTE 03 – MICROONDAS – COTA PRINCIPAL						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	8.19.01.0255.7	Un.	AGRATTO AMIC	30	R\$ 535,00	R\$ 16.050,00
FORNO MICRO-ONDAS: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, EM AÇO ESMALTADO NA COR BRANCA, DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, POTENCIA MÍNIMA DE 900W, PRATO GIRATÓRIO, VOLTAGEM DE 127V OU BIVOLT, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA “A”, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. PRAZO: 01 ano — MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 90577/2024 — ASSINATURA 10/01/2025 — VALIDADE: 09/01/2026. Bauru, 17/01/2025 – Cassia Cristina Nunes Pereira – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025– PROCESSO Nº 148.539/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – COMPROMISSÁRIA: 52.707.488 WENDEL ROSA BARRETO – OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MICROONDAS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - Interessadas: Secretaria Municipal de Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 686/2024, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo:

LOTE 04 – MICROONDAS – COTA RESERVADA						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	8.19.01.0255.7	Un.	AGRATTO AMIC02BN	10	R\$ 535,00	R\$ 5.350,00
FORNO MICRO-ONDAS: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, EM AÇO ESMALTADO NA COR BRANCA, DISPLAY DIGITAL, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, POTENCIA MÍNIMA DE 900W, PRATO GIRATÓRIO, VOLTAGEM DE 127V OU BIVOLT, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA “A”, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. PRAZO: 01 ano — MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 90577/2024 — ASSINATURA 10/01/2025 — VALIDADE: 09/01/2026. Bauru, 17/01/2025 – Cassia Cristina Nunes Pereira – Dir. da Divisão de Compras e Licitações – SME.						

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº 730/2024 - PE SMS nº 627/2024

Processo: 117.927/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico COMPRAS GOV nº Nº 93730/2025 (SRP) – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS SEM MARCA DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Período para entrega das propostas: de 20/01/2025 às 08:00:00 até 03/02/2025 às 09:00:00. **Data prevista para abertura da sessão pública: 03/02/2025 às 09:00:00.** **Pregoeiro(a): DIEGO DHIAMAIQUE MIRANDA DA COSTA.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> – Id contratação PNCP: 46137410000180-1-001234/2024 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 17/01/2025 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Juliana Priscila Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº 30/2025 - PE SMS nº 705/2024 - Processo: 47.895/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico COMPRAS GOV nº Nº 93030/2025 (SRP) – Sistema de Registro de Preço – DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME/EPP – MODO DE DISPUTA ABERTO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item - Objeto: **Aquisição anual estimada de diversos MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS para atendimento à secretaria municipal de saúde do município de Bauru, devidamente especificado no anexo I do edital, através de ata de registro de preço. (2ª Abertura) – Período para entrega das propostas: de 17/01/2025 às 08:00:00 até 31/01/2025 às 09:00:00. Data prevista para abertura da sessão pública: 31/01/2025 às 09:00:00. Pregoeiro(a): Talita Costa Silva Buk Cruz, O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> – Id contratação PNCP: 46137410000180-1-**

000017/2025 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 17/01/2025 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Juliana Priscila Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº 575/2024 - PE SMS nº 520/2024

Processo: 94.808/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico COMPRAS GOV nº Nº 93575/2024 (SRP) – Sistema de Registro de Preço – AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ASSEPSIA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO I DO EDITAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Período para entrega das propostas: 21/01/2025 08:00:00 até 03/02/2025 09:00:00. **Data prevista para abertura da sessão pública: 03/02/2025 às 09h. Pregoeiro(a): Monica Alesandra de Oliveira.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> – Id contratação PNCP: 46137410000180-1-001233/2024 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 17/01/2025 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Juliana Priscila Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LEI Nº 14.133/2021 - UASG: 986219 - Edital nº 032/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 105/2024 - Processo: 176.697/2024 – Modalidade: Dispensa Eletrônica COMPRAS GOV Nº 93032/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 75 – INC. VIII - AMPLA PARTICIPAÇÃO – MODO DE DISPUTA ABERTO – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por item - Objeto: **Aquisição de MEDICAMENTOS SEM MARCA através de entrega única para atender mandado judicial, via dispensa de licitação, por meio de nota de empenho. – Período para entrega das propostas: 17/01/2025 até 22/01/2025 08:59:00. Data prevista para abertura da sessão pública: 22/01/2025 09:00:00. Período para envio de lances: 22/01/2025 09:00:00 até 15:00:00. Agente de Contratação: Talita Costa Silva Buk Cruz.** O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gérson França, 7-49, 1º andar, Centro, CEP: 17015-200 – Bauru/SP, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br> – Id contratação PNCP: 46137410000180-1-000018/2025 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 17/01/2025 – compras_saude@bauru.sp.gov.br Juliana Priscila Dionísio Zanotto – Diretora da Divisão de Compras e Licitações - S.M.S.

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU (FERSB)

3ª REABERTURA PROCESSO Nº 049/2024

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE ATENDIMENTO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS – SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de prestação de serviços médicos de atendimento infantil (pessoas de 0 a 16 anos, 11 meses e 29 dias de idade), classificados como de pronto atendimento, em regime de plantão, com atendimento de 12 (doze) horas, sendo **plantões diurnos das 7 às 19 horas** prestados de segunda a sexta-feira inclusive em feriados.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios **profissional médico com registro ativo no CREMESP.**

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB**, sito a Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021 Telefone: (14) 3227-8057, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> entre os dias **20/01/2025 à 14/03/2025 das 08h às 17h.**

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB, sito a Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021, entre os dias **20/01/2025 à 14/03/2025** das 08h às 17h em conformidade com as seguintes condições.

Os documentos de pré-qualificação poderão ser enviados de forma digital pelo link <https://forms.gle/GtKcMkeBTp8R2T966>. **Apenas serão protocoladas pré-qualificações com toda documentação completa**

DO VALOR

O valor a ser pago às empresas pela prestação de serviços médicos de atendimento infantil será de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** por plantão de 12 (doze) horas efetivamente realizados. Serão plantões diurnos das 7 às 19 horas e deverão ocorrer de segunda a sexta-feira inclusive em feriados.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021 Telefone: (14) 3227-8057.

Bauru, 17 de janeiro de 2025.
ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU (FERSB)

3ª REABERTURA PROCESSO Nº 050/2024

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE **PLANTÕES PARA ÁREA DE PEDIATRIA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DE BAURU – SP.**

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, para o processo de credenciamento de prestação de serviços médicos de plantões na área de PEDIATRIA, classificados como de pronto atendimento e também de urgência e emergência, em regime de plantão, com atendimento de 12 (doze) horas para os plantões diurnos das 7 às 19 horas e noturnos das 19 às 7 horas, sendo todos os plantões de segunda a domingo.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios **profissionais médicos com registro ativo no CREMESP** para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB**, sito a Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021 Telefone: (14) 3227-8057, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: credenciamento@fundacaosaude.com.br entre os dias **20/01/2025 a 14/03/2025 das 08h às 17h**.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB**, sito a Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021, entre os dias **20/01/2025 a 14/03/2025 das 08h às 17h** em conformidade com as seguintes condições.

Os documentos de pré-qualificação poderão ser enviados de forma digital pelo link <https://forms.gle/ZWK3t2cWGpcSxLUV7>. Apenas serão protocoladas pré-qualificações com toda documentação completa

DO VALOR

A Contratante pagará a Contratada, através de depósito em conta corrente da empresa, a importância de **R\$ 1.900,00** (mil e novecentos reais) por plantão de 12 (doze) horas efetivamente realizados.

Para os plantões médicos na área de Pediatria realizados aos finais de semana e plantões SALA VERMELHA serão praticados valores com aplicação de adicionais conforme especificado:

a) Para plantões médicos realizados por médico Pediatra aos finais de semana e feriados o valor a ser pago pela FERSB será de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) por plantão de 12 (doze) horas efetivamente realizados;

b) Para plantões médicos realizados por médico Pediatra como médico visitador/sala vermelha o valor a ser pago pela FERSB será de **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) por plantão de 12 (doze) horas efetivamente realizados;

Valores pagos pela prestação de serviços médicos plantonistas na área de pediatria, com gratificação para atendimento EM SALA VERMELHA, na UPA BELA VISTA		
	SEGUNDA A SEXTA	SÁBADO/DOMINGO/FERIADO
PLANTÃO (PORTA)	R\$ 1.900,00	R\$ 2.200,00
PLANTÃO VISITADOR/SALA VERMELHA	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00

Poderá haver acréscimos no valor dos plantões, referente a pagamento de bônus em feriados de Natal, Ano Novo, Carnaval, Páscoa e outros se assim for necessário mediante discricionariedade da contratante e interesse/disponibilidade da empresa.

ACRÉSCIMO EM FERIADOS DE NATAL, ANO NOVO, CARNAVAL, PÁSCOA E OUTROS.		
NATAL		
DATA	ACRÉSCIMO	VALOR R\$
24 DEZ - DIURNO	50%	R\$850,00
24 DEZ - NOTURNO	100%	R\$1.700,00
25 DEZ - DIURNO	100%	R\$1.700,00
25 DEZ - NOTURNO	50%	R\$850,00
FIM DE ANO		
DATA	ACRÉSCIMO	VALOR R\$
31 DEZ - DIURNO	50%	R\$850,00
31 DEZ - NOTURNO	100%	R\$1.700,00
01 JAN - DIURNO	100%	R\$1.700,00
01 JAN - NOTURNO	50%	R\$850,00
CARNAVAL		
DATA	ACRÉSCIMO	VALOR R\$
SÁBADO CARNAVAL - NOTURNO	100%	R\$1.700,00
DOMINGO CARNAVAL - DIURNO	100%	R\$1.700,00
DOMINGO CARNAVAL - NOTURNO	100%	R\$1.700,00
SEGUNDA FEIRA CARNAVAL - NOTURNO	100%	R\$1.700,00
TERÇA FEIRA CARNAVAL - DIURNO	100%	R\$1.700,00
TERÇA FEIRA CARNAVAL - NOTURNO	100%	R\$1.700,00
PÁSCOA		
DATA	ACRÉSCIMO	VALOR R\$
SÁBADO PÁSCOA NOTURNO	100%	R\$1.700,00
DOMINGO PÁSCOA DIURNO	100%	R\$1.700,00
DOMINGO PÁSCOA NOTURNO	100%	R\$1.700,00

Os valores a serem pagos às empresas médicas pela prestação de serviços de plantões médicos na rede de urgência foram estipulados para serviços de 12 (doze) horas de plantões. Os valores para prestação de plantões médicos na rede de urgência de 6 (seis) horas serão pagos proporcionalmente ao valor de 12 (doze) horas do mesmo dia/período.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021 Telefone: (14) 3227-8057.

Bauru, 17 de janeiro de 2025.

ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU (FERSB)

2º REABERTURA PROCESSO Nº 054/2024

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE NEUROLOGIA**, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de **SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE NEUROLOGIA**, em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios **profissional médico especialista na área desejada** para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB**, sito a Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021 Telefone: 14- 3227-8057, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: credenciamento@fundacaosaude.com.br entre os dias **20/01/2025 a 14/03/2025 das 08h às 17h**.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB**, sito a Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021, entre os dias **20/01/2025 a 14/03/2025 das 08h às 17h** em conformidade com condições descritas no Item 1.0 - **PRÉ-QUALIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO**.

Os documentos de pré-qualificação poderão ser enviados de forma digital pelo link <https://forms.gle/yNxVRuPdFJKFWnkX7>. Apenas serão protocoladas pré-qualificações com toda documentação completa.

O valor a ser pago pela FERSB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS				
Área	Média mensal de consultas	Valor por consulta R\$	Valor mensal Estimado R\$	Valor Anual R\$
NEUROLOGIA	120	R\$54,00	R\$6.480,00	R\$ 77.760,00

- Será pago o valor de **R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)** por consulta realizada, atendendo a uma média de **120 consultas mensais**, com possibilidade de variação, desde que respeitado o limite de 1.440 consultas dentro do período de 12 meses de vigência contratual. O pagamento será efetuado de forma proporcional ao número de consultas efetivamente realizadas no respectivo mês, com a conferência sendo efetuada por meio do sistema informatizado de gestão de consultas e exames, denominado “RKM”, utilizado pelo município de Pederneiras. **Estima-se o valor mensal de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos oitenta reais)**, correspondente ao cumprimento integral da média de 120 consultas mensais.

A unidade de trabalho será previamente designada pela contratante em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras – SP e o profissional deverá atender nos horários de funcionamento da respectiva Unidade de saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021 Telefones: (14) 3227-8057 e (14) 99664-4910.

Bauru, 17 de janeiro de 2025.

ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU (FERSB)

PROCESSO Nº 057/2024

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA**, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de **SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PSIQUIATRIA**, em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios **profissional médico especialista na área desejada** para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSB**, sito a Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021 Telefone: 14-3227-8057, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: credenciamento@fundacaosaude.com.br entre os dias **20/01/2025 a 14/03/2025 das 08h às 17h**.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE**

SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB, sito a Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021, entre os **20/01/2025 a 14/03/2025 das 08h às 17h** em conformidade com as seguintes condições descritas no Item 1.0 - **PRÉ-QUALIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO**.

Os documentos de pré-qualificação poderão ser enviados de forma digital pelo link <https://forms.gle/lm8Jo9Xs6TiNbvT7> . Apenas serão protocoladas pré-qualificações com toda documentação completa.

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS				
Área	Média mensal de consultas	Valor Consulta R\$	Valor mensal Estimado R\$	Valor Anual Estimado R\$
PSIQUIATRIA	100	R\$ 64,00	R\$6.400,00	R\$ 76.800,00

Será pago o valor de **R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por consulta realizada**, podendo atender a uma média de 100 consultas mensais, com possibilidade de variação, desde que respeitado o limite de 1.200 consultas dentro do período de 12 meses de vigência contratual. O pagamento será efetuado de forma proporcional ao número de consultas efetivamente realizadas no respectivo mês. **Estima-se o valor mensal de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, correspondente ao cumprimento integral da média de 100 consultas mensais.

A unidade de trabalho será previamente designada pela contratante em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras – SP e o profissional deverá atender dentro dos horários de funcionamento da respectiva Unidade de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021 Telefone: (14) 3227-8057.

Bauru, 17 de janeiro de 2025.

ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU (FERSEB)

1º REABERTURA DO PROCESSO Nº 058/2024

MEMORIAL DE CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA**, EM UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS - SP.

Esta norma tem por objetivo disciplinar, estabelecendo regras e diretrizes, o processo de credenciamento de **SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE GASTROENTEROLOGIA**, em Unidades de Saúde do Município de Pederneiras - SP.

Poderão participar do credenciamento as pessoas jurídicas que comprovem em seu quadro de sócios **profissional médico especialista na área desejada** para a prestação dos serviços.

O Memorial de Credenciamento poderá ser retirado na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB**, sito a Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021 Telefone: 14-3227-8057, em dias úteis, ou através do site: <https://www.fundacaosaude.com.br> ou através do e-mail: credenciamento@fundacaosaude.com.br entre os **dias 20/01/2025 a 14/03/2025 das 08h às 17h**.

Os envelopes de Pré-Qualificação deverão ser entregues na **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE da REGIÃO de BAURU - FERSEB**, sito a Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021, entre **dias 20/01/2025 a 14/03/2025 das 08h às 17h** em conformidade com as condições descritas no Item 1.0 - **PRÉ-QUALIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO**.

Os documentos de pré-qualificação poderão ser enviados de forma digital pelo link <https://forms.gle/VzsgAdNR5wQhEUF1A> . Apenas serão protocoladas pré-qualificações com toda documentação completa.

O valor a ser pago pela FERSEB para a prestação de serviços médicos será de acordo com a tabela abaixo:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS				
Área	Média mensal de consultas	Valor Consulta R\$	Valor Mensal estimado R\$	Valor Anual estimado R\$
GASTROENTEROLOGIA	160	R\$ 40,00	R\$ 6.400,00	R\$ 76.800,00

Será pago o valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais) por consulta realizada**, atendendo uma média de 160 consultas mensais, com possibilidade de variação, desde que respeitado o limite anual de 1920 consultas. O pagamento será proporcional ao número de consultas efetivamente realizadas no mês, com a conferência sendo efetuada por meio do sistema informatizado de gestão de consultas e exames, denominado “RKM”, utilizado pelo município de Pederneiras. Estima-se o valor mensal de **R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)**, correspondente ao cumprimento da média de 160 (cento e sessenta) consultas mensais.

A unidade de trabalho será previamente designada pela contratante em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Pederneiras – SP e o profissional deverá atender dentro dos horários de funcionamento da respectiva Unidade de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Cussy Junior, 9 – 59, Centro – Bauru – SP - CEP. 17.015-021 Telefone: (14) 3227-8057.

Bauru, 17 de janeiro de 2025.

ELIANE COLETTE DA ROCHA
DIRETORA GERAL

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

DAE

Departamento de Água e Esgoto
Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 047-2025-DAE:

DESIGNANDO o servidor Sr. **HEBER SOARES VIEIRA**, matrícula 102.653, Engenheiro Civil, portador do RG nº 35.XXX.XXX-9-SSP-SP, para exercer a função de confiança de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO**, com efeitos retroativos a partir do dia **16 de janeiro de 2025**, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 6.365 de 17 de junho de 2013 com todos os direitos e deveres inerentes à função.

Bauru, 17 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Lei Municipal nº 6.366, de 17 de junho de 2013

PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR ESCOLARIDADE – POPE

Requerimento para concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013, Decreto Municipal nº 12.442/2014 e Decreto Municipal nº 15.503/2021:

Matrícula	E-doc	Situação	A partir de
100.664	2612/2024	Deferido	30/11/2024
102.982	2727/2024	Deferido	08/12/2024
103.000	2870/2024	Deferido	09/12/2024
103.390	3052/2024	Deferido	12/12/2024
102.863	3056/2024	Deferido	13/12/2024

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 18 de janeiro de 2025.

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – POP

Requerimento para concessão da Progressão por Qualificação Profissional (PQP), regulamentada pela Lei Municipal nº 6.366/2013, Decreto Municipal nº 12.442/2014 e Decreto Municipal nº 15.503/2021:

Matrícula	E-doc	Situação	A partir de
102.952	2997/2024	Deferido	13/12/2024
102.688	3069/2024	Deferido	16/12/2024
102.857	3079/2024	Deferido	17/12/2024
102.602	3088/2024	Deferido	18/12/2024
103.127	3093/2024	Deferido	19/12/2024
103.067	3099/2024	Deferido	20/12/2024

A Comissão de Desenvolvimento Funcional,
Bauru, 18 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/2022

Processo Administrativo nº 2406/2021

Pregão Eletrônico nº 131/2021

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: CETRIC - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda.

Objeto: Alteração da representação legal do DAE e prorrogação do prazo de vigência contratual.

Valor Estimado da Contratação: R\$ 64.949,95 (Sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

As despesas decorrentes deste Termo de Aditamento, serão suportadas pelo saldo remanescente da Nota de Empenho Ordinário nº 1220/2024. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 30/12/2024

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP – UASG 930098 – Informações e edital disponíveis no Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP 17012-020, Bauru/SP, das 08h às 17h, telefone (14) 3235-6168 ou download gratuito nos sites www.daebauru.sp.gov.br e www.gov.br/compras;

Processo nº 6900/2024 Pregão Eletrônico nº 001/2025 Id contratação nº 93001/2025 Objeto: Aquisição de itens para manutenção das válvulas de gaveta DN 400, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 31/01/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 31/01/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

Processo nº 4946/2024 Pregão Eletrônico nº 002/2025 Id contratação nº 93002/2025 Objeto: Contratação de serviços de retífica de motor da viatura nº 231 – caminhonete, marca Ford Ranger, ano 2014/2015, placa FLN 5280, com fornecimento de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Recebimento das propostas:** até 05/02/2025, às 09h00. **Sessão Pública:** 05/02/2025, às 09h00 no site www.gov.br/compras.

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA – DAE

Na publicação de 16/01/2025 - **Processo Administrativo nº 9814/2024 – Dispensa de Licitação nº 001/2025 - DAE**

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 6.033,46

LEIA-SE

Valor Total: R\$ 9.960,82

SERVICO DE RECEITA

DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
5336/2019	Laudecia de Moraes	Vazamento Interno
6174/2019	Sebastião Fatimo Lacerda	Vazamento Interno
6217/2019	Ivone Bley Cuan	Vazamento Interno
6324/2019	Eva dos Santos Pinheiro	Vazamento Interno
6337/2019	Maria Madalena Dario	Vazamento Interno
3531/2022	Gabriel Mendes	Análise de Conta
3674/2022	Lucileia Cristina de Almeida	Análise de Conta
3866/2022	Jair Batista dos Santos	Análise de Conta
3988/2022	Newton Angelo Fournier	Análise de Conta
4078/2022	João Carlos Pavan	Análise de Conta
4295/2022	Andrea Cristina Trugilho	Análise de Conta
4887/2022	Roberto Pinheiro Gamito	Análise de Conta
4976/2022	Erlon Vinícius Torquato Junqueira	Análise de Conta
5049/2022	Vinicius Garcia	Análise de Conta
5537/2022	Mara Simone Marchi Mariano	Análise de Conta
5569/2022	Liene Regina Rossi Turco	Análise de Conta
5721/2022	Daniel da Silva Prates	Análise de Conta
5997/2022	Francisco Eduardo Boni	Análise de Conta
6136/2022	Adriana Garbulho Gonçalves	Análise de Conta
6164/2022	Gerson Luiz Bezerra	Análise de Conta
6347/2022	Lucia Concuruto Gomes	Análise de Conta
6951/2022	Erika Cristina da Silva	Análise de Conta
9257/2022	Maria Ernandes Pereira	Análise de Conta
9346/2022	Getulio Pedro de Souza	Análise de Conta
9540/2022	Patrick de Moraes	Análise de Conta
9697/2022	Fabiana de Melo Ferreira	Análise de Conta
6567/2023	Noroestecom Telecomunicacoes LTDA	Análise de Conta
7665/2023	Tomas Edison de Freitas	Vazamento Interno
9642/2023	Heleno Gomes Pereira	Vazamento Interno
9834/2023	Claudia de Cassia Cerigatto Redondo Orgado	Vazamento Interno
4528/2024	Luiz Eduardo Egea Garcia	Vazamento Interno
4533/2024	Luana Alves de Souza	Vazamento Interno
4540/2024	Jair Albino	Vazamento Interno
4552/2024	Disney Sotero de Castro	Vazamento Interno
4562/2024	Abigail Shophia Simões de Lira	Vazamento Interno
4654/2024	José Carlos Antonello	Vazamento Interno
4659/2024	João Francisco de Souza	Vazamento Interno
4669/2024	Tereza de Oliveira	Vazamento Interno
4674/2024	Samara Cristina Miranda	Vazamento Interno
4698/2024	José Maria Caetano Filho	Vazamento Interno
4761/2024	Celso Saraiva Junior	Vazamento Interno
4789/2024	Fábio Baraldi Rovaris	Vazamento Interno
4794/2024	Silvana Maria Bastos Pereira	Vazamento Interno

INDEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
4918/2022	José Massud Nachef	Análise de Conta
5167/2022	Marta Cristina Soares Nogueira	Análise de Conta
5674/2022	Alexandre Fernandes Bittes	Análise de Conta
5785/2022	Thereza Yoshino	Análise de Conta
5935/2022	Nilso Aparecido da Silva	Análise de Conta
6138/2022	Luiz Gustavo Collaço Claro	Análise de Conta
8709/2022	Jacqueline Franco da Rocha	Análise de Conta
8786/2022	Pedro Antonio Bellini Junior	Análise de Conta
9464/2022	Marcia Gabriele Mendes Zene	Análise de Conta
10055/2024	Rafael Marcos Carducci	Análise de Conta
128/2025	Claudia de Cassia Cerigatto Redondo Orgado	Vazamento Interno
186/2025	Gilza Maria do Couto Silva	Análise de Conta

PARCIALMENTE DEFERIDOS:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
5402/2019	Juliana Domitila Poli Figueiredo	Vazamento Interno
6693/2021	Josiel Godoy Oliveira	Análise de Conta
8070/2021	Celso Saraiva Junior	Vazamento Interno
242/2022	Otaviano Costa	Análise de Conta
4202/2022	Tomas Edison de Freitas	Análise de Conta
4395/2022	Mira Sebastião Neto	Análise de Conta
4554/2022	Rafael Brandão Salmen	Análise de Conta
4885/2022	Karina Batista Marques	Análise de Conta
5163/2022	Rafael Alves Ferraz	Análise de Conta
5732/2022	Elaine Cristina Siqueira	Análise de Conta
6096/2022	Paula Roberta Cardoso Montenegro	Análise de Conta
7223/2022	Dirce Rodrigues Balderramas	Análise de Conta
8058/2022	Lucinete de Fatima Martins Tudiçaki	Análise de Conta
9927/2022	Maria Afonsa Pereira	Análise de Conta
4596/2024	Claudia Custodio dos Santos	Vazamento Interno
4680/2024	Edna da Silva Camara	Vazamento Interno
4827/2024	Analuca Albuquerque dos Santos Miranda	Vazamento Interno

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: 16/01/2025		
Onde lê-se:		
164/2024	Rute Marilza Kempner de Paula	III - Carteira profissional (mesmo dos que não estão trabalhando – página que contém foto, dados pessoais e último registro), ou declaração de próprio punho de atender as condições da resolução;
6907/2024	Mauro Sergio Novaes dos Santos	Vazamento Interno
Leia-se		
164/2025	Rute Marilza Kempner de Paula	III - Carteira profissional (mesmo dos que não estão trabalhando – página que contém foto, dados pessoais e último registro), ou declaração de próprio punho de atender as condições da resolução;
6907/2024	Mauro Sergio Novaes dos Santos	Vazamento Interno – Desistência

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:		
Processo	Interessado(s)	Assunto
5799/2023	Josefa Isabel da Paz Oliveira	Solicitação de Reparcimento

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUPETEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

Inscrição	Processo	Ano
4423652	9158	2004
4423057	4142	2013
3243941	4265	2015
5940037	4273	2015
3254351	218	2016
3658828	636	2016
2278201	1667	2016
4423550	5710	2017
4423885	1282	2018

4980160	4665	2018
2202100	6032	2018
5215871	7230	2018
2540577	8133	2018
4948961	9522	2018
4948503	9603	2018
4425274	589	2019
2600741	604	2019
3055300	993	2019
1137701	1045	2019
5400359	1155	2019
2540564	1189	2019
3274700	1259	2019
5510880	1342	2019
1130400	1372	2019
4948334	1374	2019
5471501	1397	2019
3803416	1427	2019
5478412	1434	2019
4780800	1538	2019
3423700	9426	2019
5910328	3950	2020
2239200	3481	2021
5339600	3252	2022

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO:

PARA PROSSEGUIMENTO DA SOLICITAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO. Os documentos poderão ser entregues através do atendimento ao público no POUPATEMPO, sito à Rua Inconfidência 4-50, de segunda a sexta-feira das 09h às 17h e sábados das 09h às 13h, sendo necessário realizar agendamento prévio através do site www.poupatempo.sp.gov.br.

Processo	Interessado(s)	Documento a ser apresentado
1883/2017	José Eduardo Meirelles Filho	I – Declaração solicitando o pedido de restituição.. Em caso de restituição em espécie ou depósito bancário, o imóvel não poderá ter débito(s) junto DAE-Bauru e deve informar os dados bancários (Banco, Agência e Conta). II – Documento que comprove vínculo com o imóvel. III – Nota, recibo ou documento bancário comprovando o pagamento da referência 05/2017 (caso o comprovante esteja em nome de terceiro, anexar junto cópia do documento pessoal e autorização da restituição). Se terceira pessoa, todos os documentos acima e mais o que se segue: I – Procuração, autorização, ou documento que prove ser representante legal do proprietário e/ou compromissário.
8204/2021	Luciano Aparecido da Silva	I- Documentação para alteração cadastral; II- Ata para vínculo ao imóvel;
7953/2024	Cassio Eduardo Turini	I - Declaração descrevendo a ocorrência do Vazamento Interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema OU Manifestação a respeito do pedido de revisão de conta; II – Se localizado vazamento: relatório do prestador de serviço que consertou o vazamento descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Se localizado vazamento: laudo Fotográfico que demonstre o reparo
7993/2024	Ederlinda Maria Ramos	I - Declaração descrevendo a ocorrência do Vazamento Interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema OU Manifestação a respeito do pedido de revisão de conta; II – Se localizado vazamento: relatório do prestador de serviço que consertou o vazamento descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Se localizado vazamento: laudo Fotográfico que demonstre o reparo
8021/2024	Naide Colombo de Paula	I - Declaração descrevendo a ocorrência do Vazamento Interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema OU Manifestação a respeito do pedido de revisão de conta; II – Se localizado vazamento: relatório do prestador de serviço que consertou o vazamento descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Se localizado vazamento: laudo Fotográfico que demonstre o reparo
9230/2024	Condominio Vitta Mary Dotta	Manifestação esclarecendo quanto a entrada e proposta para reparcelamento
9254/2024	Claudio Amantini Neto	I - Declaração descrevendo a ocorrência do Vazamento Interno não aparente, bem como as providências adotadas para a correção do problema OU Manifestação a respeito do pedido de revisão de conta; II – Se localizado vazamento: relatório do prestador de serviço que consertou o vazamento descrevendo o serviço executado, com a indicação dos materiais utilizados; III – Se localizado vazamento: laudo Fotográfico que demonstre o reparo

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Gislaine Milena Casula Magrini
Presidente

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

PROCESSO SELETIVO 002/23 (MOTORSTA)

MELANIA APARECIDA MANSO COLLIS	RG 43.953.694-7
WILLIAM APARECIDO DE OLIVEIRA CARRASCO	RG 40.660.366-2
ODAIR DE OLIVEIRA	RG 35.400.670-8
LUIZ FERNANDO NUNES RODRIGUES	RG 29.941.427-9

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 18 de Janeiro de 2025
Setor de Recursos Humanos e Serviço Social
EMDURB

CONVOCAÇÃO

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no setor de Recursos Humanos, situado à Praça João Paulo II s/nº - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para tratar de assunto relacionado à sua admissão, conforme Processo Seletivo já realizado.

PROCESSO SELETIVO 001/24 (AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO)

DANIEL JOSE DA SILVA	RG 59.707.277-2
----------------------	-----------------

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 18 de Janeiro de 2025.
Setor de Recursos Humanos e Serviço Social
EMDURB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 – PROCESSO Nº 10.557/2024.

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação para eventual **AQUISIÇÃO de PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS**, conforme especificações descritas no ANEXO I do Edital. Data do recebimento das propostas: até as 08h59 do dia 30/01/2025. **Abertura da Sessão: 30/01/2025 às 9 horas.** O edital está disponível no site da EMDURB: www.emdurb.com.br, informações na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de Compras/ Licitação das 8h às 12h e das 13h às 17h, no e-mail: michellerodrigues@emdurb.com.br, pelo telefone (14) 3233-9008 ou através do site: <https://www.emdurb.com.br/licitacoes/editais> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> – Licitação nº **98026/2024** – UASG Nº 926644 – ÓRGÃO 95658, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico com os licitantes devidamente credenciados.
Bauru, 18 de janeiro de 2025
Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069061

PROCESSO Nº 2751/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/22
Compromissária: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Objeto: 06 MO Gerenciamento informatizado via web de abastecimento de combustível
Valor Total: R\$ 208.992,14
Condição de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 13/01/2025
Bauru, 18 de Janeiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069062

PROCESSO Nº 2751/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/22
Compromissária: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Objeto: 06 MO Gerenciamento informatizado via web de abastecimento de combustível
Valor Total: R\$ 11.243,07
Condição de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 14/01/2025
Bauru, 18 de Janeiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069063

PROCESSO Nº 2751/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/22
Compromissária: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Objeto: 01 MO Gerenciamento informatizado via web de abastecimento de combustível
Valor Total: R\$ 340,76

Condição de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 14/01/2025
Bauru, 18 de Janeiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069064

PROCESSO Nº 2751/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/22
Compromissária: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Objeto: 01 MO Gerenciamento informatizado via web de abastecimento de combustível
Valor Total: R\$ 457,84
Condição de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 14/01/2025
Bauru, 18 de Janeiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069065

PROCESSO Nº 2751/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/22
Compromissária: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Objeto: 01 MO Gerenciamento informatizado via web de abastecimento de combustível
Valor Total: R\$ 1.469,24
Condição de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 14/01/2025
Bauru, 18 de Janeiro de 2025
Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 069066

PROCESSO Nº 2751/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/22
Compromissária: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI
Objeto: 01 MO Gerenciamento informatizado via web de abastecimento de combustível
Valor Total: R\$ 7.959,22
Condição de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 14/01/2025
Bauru, 18 de Janeiro de 2025
Presidente da EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 – PROCESSO Nº 8350/2024**

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe, que o julgamento e classificação havido foi devidamente Adjudicado e Homologado pela Presidente da EMDURB em 07/01/2025 às empresas LICITARE PRODUTOS MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA para o item 01; DIMASTEC COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA para os itens 02, 04, 06,08 e 17; RF COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA para os itens 03, 11 e 19; VERTICE COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA para o item 05; CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA para os itens 07 e 09; PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA para o item 10; V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA para os itens 12, 14, 15, 16, 18 e 21; FURLAN COMERCIO DE ABRASIVOS E EPIS LTDA para os itens 13 e 20; CENTER SOLDAS GASES E EQUIPAMENTOS LTDA para o item 22; LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA para o item 24; e SHEILA DIAS TILL para o item 25. **O item 23 restou FRACASSADO.**

Objeto: Eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, que encontram-se detalhadamente descritos e especificados no ANEXO I do Edital:

COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO**LOTE 01**

ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN	V.TOTAL
01	18.000	Par	G (9")	Luva banho Nitrílica – Confeccionada em suporte têxtil, com banho em borracha nitrílica na palma, face palmar e dedos e dorso dos dedos, com punho tricotado com elástico, com C.A., ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	VOLK	R\$ 3,87	R\$ 69.660,00
02	5.000	Par	GG (10")			R\$ 3,87	R\$ 19.350,00
03	18.000	Par	M (8")			R\$ 3,87	R\$ 69.660,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 158.670,00	

LOTE 02

ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN	V.TOTAL
04	250	Un.	M	Capa de chuva trevira amarela – Modelo manga comprida com capuz. Com faixa refletiva de 5 cm sendo 15 cm abaixo da gola e na mesma altura nas mangas as faixas refletivas serão confeccionadas em toda circunferência. Na frente no lado esquerdo superior estampado o logo EMDURB colorido 7x7 cm e nas costas a palavra EMDURB em preto com letras 7x1,5 cm, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	GANIRIS	R\$ 14,89	R\$ 3.722,50
05	300	Un.	G			R\$ 14,89	R\$ 4.467,00
06	300	Un.	GG			R\$ 14,89	R\$ 4.467,00
07	200	Un.	EGG			R\$ 14,89	R\$ 2.978,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 15.634,50	

LOTE 03							
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN	V.TOTAL
08	8	Un.	EGG	Macacão para aplicação de herbicida – Confeccionado em tecido 100% algodão, com produto hidrorrepelentes, com boné tipo “Touca Árabe”, fechamento frontal com velcro, com protetor facial, emborrachado com resinas acrílicas e biodegradáveis, impermeáveis do joelho para baixo, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	BRASCAMP	R\$ 90,45	R\$ 723,60
09	8	Un.	G			R\$ 84,45	R\$ 675,60
10	8	Un.	GG			R\$ 87,45	R\$ 699,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 2.098,80	

LOTE 04							
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN	V.TOTAL
11	4	Cj.	P	Conjunto Eletricista – Conjunto confeccionado na cor azul royal em tecido unicompany ou texion, com faixas refletivas, 100% algodão com gramatura de 290/294 g/m2, com construção tipo sarja, com tratamento retardante a chamas em pyrovatex ou outro tipo de produto químico que proporcione a mesma condição de resistência às chamas, Composto de: • Calça de elástico total com cordão de amarrar, com 2 (dois) bolsos frontais e 2 (dois) bolsos na traseira, com fitas refletivas nas pernas. • Camisa com gola tipo esporte, com botão de pressão não metálico, abertura frontal, com mangas e punhos americano, fechados por botão de pressão não metálico, com fitas refletivas na altura dos ombros e costas. Na frente no lado esquerdo superior estampado o logo EMDURB colorido 7x7 cm e nas costas a palavra EMDURB em branco com letras 7x1,5 cm. • Com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	TOP UNIFORMES	R\$ 198,90	R\$ 795,00
12	20	Cj.	M			R\$ 198,90	R\$ 3.978,00
13	30	Cj.	G			R\$ 198,90	R\$ 5.967,00
14	30	Cj.	GG			R\$ 198,90	R\$ 5.967,00
15	4	Cj.	EGG			R\$ 198,90	R\$ 795,60
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 17.503,20	

LOTE 05							
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN	V.TOTAL
16	10	Cj.	EGG	Conjunto chuva GOT – Conjunto impermeável, confeccionado em tecido sintético emborrachado, na cor amarela, com espessura de 0,20 mm, composição 30% poliamida (externa), e 70% policloreto de vinila (interna), tendo como gramatura 190gr/m2. - Jaqueta c/fechamento das costuras deverão ser através de overlock cinco fios, pespontadas em máquina reta simples, com linha de nylon 100% poliamida. O fechamento frontal deverá ser em zíper, protegido por vista fechada em velcro, montada no sentido contrário ao do fechamento da jaqueta. Deverá ter capuz liso, fixo e sem aba, com ilhoses em ferro niquelado, com aberturas de 7 mm para melhor passagem do corão de ajuste do capuz. As mangas deverão ter punhos costurados com elástico, na largura de 25 mm. As mangas deverão ter punhos costurados com elástico, na largura de 25 mm. A ventilação deverá ser através de aberturas circulares com 23 mm de diâmetro na parte anterior e posterior do tórax, cobertas por pala do mesmo tecido. As faixas refletivas deverão ter 50 mm de largura e serem costuradas e impermeabilizadas abaixo do joelho em toda sua circunferência, cintura com cordão e elástico. - Com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	VERTICE	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
17	10	Cj.	P			R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
18	10	Cj.	M			R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
19	10	Cj.	G			R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
20	10	Cj.	GG			R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 17.503,20	

COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME/EPP

LOTE 06						
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN V.TOTAL
21	4	Pares	34	Botina Microfibra GOT – Calçado ocupacional tipo botina, modelo padrão PM, fechamento em cadarço com 10 ilhoses, cano almofadado confeccionado em microfibra hidrofugada na cor preta, palmilha de montagem em material sintético, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, com biqueira em Peça plástica injetada em polipropileno, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	DELTA PLUS	R\$ 73,90 R\$ 295,60
22	5	Pares	35			R\$ 73,90 R\$ 369,50
23	5	Pares	36			R\$ 73,90 R\$ 369,50
24	5	Pares	37			R\$ 73,90 R\$ 369,50
25	6	Pares	38			R\$ 73,90 R\$ 443,40
26	12	Pares	39			R\$ 73,90 R\$ 886,80
27	12	Pares	40			R\$ 73,90 R\$ 886,80
28	12	Pares	41			R\$ 73,90 R\$ 886,80
29	12	Pares	42			R\$ 73,90 R\$ 886,80
30	10	Pares	43			R\$ 73,90 R\$ 739,00
31	6	Pares	44			R\$ 73,90 R\$ 443,40
32	5	Pares	45			R\$ 73,90 R\$ 369,50
33	4	Pares	46			R\$ 73,90 R\$ 295,60

VALOR TOTAL DO LOTE**R\$ 7.242,20**

LOTE 07						
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN V.TOTAL
34	450	Par	M	Luva de látex – Confeccionadas em látex de borracha natural, forrada com flocos de algodão; superfície antiderrapante na palma e dedos, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	MEDIX	R\$ 1,74 R\$ 783,00
35	450	Par	G			R\$ 1,74 R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO LOTE**R\$ 1.566,00**

LOTE 08						
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN V.TOTAL
36	450	Par	M	Luva látex silver – Confeccionadas em látex natural, revestimento interno em verniz silver, relevo antiderrapante na face palmar dos dedos, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	KALIPSO	R\$ 2,39 R\$ 1.075,50
37	450	Par	G			R\$ 2,39 R\$ 1.075,50

VALOR TOTAL DO LOTE**R\$ 2.151,00**

LOTE 09						
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN V.TOTAL
38	150	Cx.	M	Luva para procedimento não cirúrgico – Tamanho G, confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa, pulverizada internamente com pó de amido, não esterilizada, ambidestra, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	NUGARD	R\$ 18,98 R\$ 2.847,00
39	200	Cx.	G			R\$ 18,98 R\$ 3.796,00

VALOR TOTAL DO LOTE**R\$ 6.643,00**

LOTE 10 (ITEM 40)						
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN V.TOTAL
40	10	Par	Único	Luva de borracha para alta-tensão 500 Volts – Acompanhadas de luvas de vaqueta para sobreposição com fivelas no dorso para ajuste, pulso 15 cm, ambas com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	ELSA	R\$ 165,00 R\$ 1.650,00

VALOR TOTAL DO LOTE (ITEM)**R\$ 1.650,00**

LOTE 11 (ITEM 41)						
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN V.TOTAL
41	800	Un	Único	Boné tipo Árabe azul royal – Confeccionado em tecido de helanca, aba e fechamento, elástico interno traseiro para ajuste com estampa na frente o logotipo EMDURB tamanho 7x7 cm colorido em fundo branco, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	MARSEG	R\$ 8,00 R\$ 6.400,00

VALOR TOTAL DO LOTE (ITEM)**R\$ 6.400,00**

LOTE 12 (ITEM 42)						
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN V.TOTAL
42	10.000	Par	G (9")	Luva Nylon – Luva confeccionada em nylon, na cor preta com banho poliuretano na palma, face palmar e dedos e dorso dos dedos, e com elástico no punho, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019	HANDEX	R\$ 2,25 R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO LOTE (ITEM)**R\$ 22.500,00**

LOTE 13 (ITEM 43)						
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN V.TOTAL
43	80	Un	Único	Avental em raspa de couro – Com 1,00 mt de comprimento, sem emenda, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	KOCH	R\$ 24,80 R\$ 1.984,00

VALOR TOTAL DO LOTE (ITEM)**R\$ 1.984,00**

LOTE 14 (ITEM 44)						
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN V.TOTAL
44	60	Par	Único	Luva de PVC cor verde 36 cm – Luva de segurança, 5 dedos, confeccionada em suporte têxtil 100% algodão e revestimento em PVC, espessura 1,6 mm, com punho liso e mão antidesslizante, tamanho 36 cm de punho, forrada com palma áspera, com C.A...ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	PLASTCOR	R\$ 11,00 R\$ 660,00

VALOR TOTAL DO LOTE (ITEM)**R\$ 660,00**

LOTE 15 (ITEM 45)						
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN V.TOTAL
45	300	Par	Único	Luva de Vaqueta – Luva de segurança modelo 05 dedos confeccionada em 100% couro de vaqueta na cor natural, possui punho, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	GABI	R\$ 9,00 R\$ 2.700,00

VALOR TOTAL DO LOTE (ITEM)**R\$ 2.700,00**

LOTE 16 (ITEM 46)						
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN V.TOTAL
46	250	Par	G (9")	Luva para produtos químicos – Com dupla camada em látex natural e neoprene para uma maior resistência química, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	VOLK	R\$ 5,50 R\$ 1.375,00

VALOR TOTAL DO LOTE (ITEM)**R\$ 1.375,00**

LOTE 17 (ITEM 47)						
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN V.TOTAL
47	40	Un	Único	Óculos para produtos químicos – Modelo ampla visão, constituídos de armação confeccionado em uma única peça de PVC flexível, com ventilação direta composta de 146 orifícios localizados na parte superior e lateral da armação. Visor de policarbonato. Os óculos cobrem toda a região em torno dos olhos do usuário, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	KALIPSO	R\$ 9,98 R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO LOTE (ITEM)**R\$ 399,20**

LOTE 18 (ITEM 48)						
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN V.TOTAL
48	100	Par	Único	Perneira tipo escudeira – Perneira tipo “escudeira” em PVC ou Vinil com fechamento em velcro, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	CURTLUVAS	R\$ 21,30 R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO LOTE (ITEM)**R\$ 2.130,00**

LOTE 19 (ITEM 49)							
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN	V.TOTAL
49	200	Par	Único	Luva Vaqueta Mista 36 cm – Confeccionada em vaqueta natural curtida ao cromo, modelo 5 dedos, tipo petroleira, com dorso e polegar em raspa, com reforço na palma interna, com elástico, tamanho 36 cm punho de punho, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	GABILUVAS	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00

VALOR TOTAL DO LOTE (ITEM)**R\$ 2.380,00**

LOTE 20 (ITEM 50)							
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN	V.TOTAL
50	10	Un	Único	Cinto segurança paraquedista com talabarte – Cinturão de segurança tipo paraquedista integrado com cinturão abdominal, confeccionado em fita de poliéster com um ponto de ancoragem para retenção de quedas na região dorsal “A” e possui dois pontos laterais iguais para posicionamento; O modelo possui cinco fivelas de ajuste; Talabarte de segurança duplo tipo “Y”, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	ATHENAS	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00

VALOR TOTAL DO LOTE (ITEM)**R\$ 2.680,00**

LOTE 21 (ITEM 51)							
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN	V.TOTAL
51	150	Un	Único	Avental em PVC – Confeccionado em laminado de PVC 0,10 a 0,30 mm, com três tiras do mesmo material soldada eletronicamente para ajuste com as seguintes dimensões: comprimento total de 1185 mm e largura de 660 mm, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	PLASTCOR	R\$ 6,00	R\$ 900,00

VALOR TOTAL DO LOTE (ITEM)**R\$ 900,00**

LOTE 22 (ITEM 52)							
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN	V.TOTAL
52	03	Un	Único	Máscara de solda automático – Máscara de solda de segurança tipo escurecimento automático de 9 a 13, com suporte para cabeça tipo carneira confeccionada em plástico especial de alta resistência térmica, com botão lateral de ajuste na cinta, fixador da lente de proteção, cinta de ajuste da cabeça. Filtro de auto-escurecimento e garantia de 1 (um) ano, acompanhado de mais três (03) lentes protetoras para o filtro de auto-escurecimento, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	VORTECH	R\$ 240,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO LOTE (ITEM)**R\$ 720,00**

LOTE 24 (ITEM 54)							
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN	V.TOTAL
54	80	Un	Único	Protetor auricular “concha” – Protetor auditivo do tipo concha com atenuação mínima de 24 DB, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior. Possui uma haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	CAMPER	R\$ 40,98	R\$ 3.278,40

VALOR TOTAL DO LOTE (ITEM)**R\$ 3.278,40**

LOTE 25 (ITEM 55)							
ITEM	QTD	UN	TAM.	DESCRIÇÃO	MARCA	V.UN	V.TOTAL
55	10	Un	Único	Cinto de Segurança com talabarte de posicionamento – Cinturão de segurança tipo abdominal confeccionado em fita de poliéster 45 mm, possui 2 argolas em aço nas laterais para posicionamento, possui 1 fivela em aço para regulagem da cintura, com almofada na cintura, mínima altura de 140mm e 800mm de comprimento. O cinturão é utilizado com o talabarte de posicionamento, com C.A. ou Certificado de Conformidade Sinmetro ou Certificado de Conformidade Inmetro conforme MP 905/2019.	DEGOMASTER	R\$ 172,00	R\$ 1.720,00

VALOR TOTAL DO LOTE (ITEM)**R\$ 1.720,00**

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto mediante emissão de Nota Fiscal Bauru, 18 de Janeiro de 2025.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023

Processo nº 6209/2022 – Pregão Eletrônico nº 013/2022

Contratante: EMDURB – Contratada: POST BANK COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. EPP.

Objeto: A EMDURB E A CONTRATADA, de comum acordo, conforme previsto nos termos do Art. 85, § 1º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDURB, e cláusula segunda, item 2.1 do contrato, pactuam a PRORROGAÇÃO do presente contrato por 12 (doze) meses, de 18 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026, perfazendo ao final deste 36 (trinta e seis) meses. Fica pactuado o reajuste de 4,83%, referente ao acumulado no período pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), previsto na cláusula 2.1.1 do contrato em epígrafe. Assim o valor mensal passará para R\$ 995,89 (Novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 11.950,68 (Onze mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), conforme quadro abaixo:

Itens	Qte	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	12	M.O.	Locação de 01 (uma) de Auto Envelopadora, de médio porte simplex para utilização pela Gerência de Infrações de Trânsito. <u>Especificações:</u> Produtividade Modo Simplex Mínima de: 3.000 env/horas (A4 size); Capacidade Mínima de Alimentação com reabastecimento ininterrupto: mínima de 300 folhas 75g/m2; Formato de papeis suportados: carta, A4, até ofício 2 (216 x 330mm); Empilhador de Saída mínima: 150 envelopes; Quantidade de dobras: no mínimo 02 (duas).	MGL Modelo MINI MAILING A4	R\$ 995,89	R\$ 11.950,68

VALOR TOTAL R\$ 11.950,68 (Onze mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)

Continuam em vigor as demais cláusulas contidas do contrato que não foram objeto do presente ou outro termo aditivo.

Assinatura: 16/01/2025

Bauru, 18 de janeiro de 2025.

Presidente da EMDURB

AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

JUSTIFICATIVA: Dezembro/2024.

Ordem cronológica de pagamento.

Em conformidade com as disposições legais estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentamos listagem com os pagamentos da EMDURB do mês de Dezembro de 2024 demonstrando as datas de vencimentos bem como seu pagamento.

Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Baixa	Dias de Atraso	NF	Código	Nome Fantasia	Valor Baixado
01/11/2024	02/12/2024	02/12/2024	0	000918301	019406	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP	44.000,00
01/11/2024	02/12/2024	02/12/2024	0	000447901	022368	KONEKT TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA	4.230,00
01/11/2024	02/12/2024	02/12/2024	0	000448001	022368	KONEKT TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA	658,00
01/11/2024	02/12/2024	02/12/2024	0	000993301	011583	VIGOS TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	686,18
31/10/2024	02/12/2024	02/12/2024	0	044865601	022537	PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	4.712,50
18/11/2024	02/12/2024	02/12/2024	0	030888601	009558	EDL PEDROSO ME	712,50
27/11/2024	02/12/2024	02/12/2024	0	000002942	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	4.293,65

29/11/2024	02/12/2024	02/12/2024	0	000003738	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	1.653.392,56
29/11/2024	02/12/2024	02/12/2024	0	000008701	056186	P.F. VENDRAM - ME	5.800,00
27/11/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	000002943	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	4.165,46
29/11/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	011202401	034379	PEDRO CÁSSIO DIAS DA SILVA	1.980,57
29/11/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	011202401	028549	DANIEL FERNANDES DE FREITAS	2.118,00
29/11/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	011202401	007957	ETELVINO Z.MARTINS	1.885,02
29/11/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	011202401	006930	JULIANA PRISCILLA DIONISIO ZANOTTO	1.885,02
12/11/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	012112401	048408	JOAO LUIZ GONCALVES VELLA	1.256,68
12/11/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	012112401	051872	LUIZ FERNANDO CEQUINI	1.256,68
12/11/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	012112401	048406	SIDNEY ALVES ARAUJO COSTA	1.256,68
29/11/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	011202401	033856	CRISTIANO RICARDO ZAMBONI	2.494,30
29/11/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	011202401	023042	DANILO ALTAFIM PINHEIRO	2.494,30
29/11/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	011202401	021195	EVERTON DE ARAUJO BASILIO	2.494,30
29/11/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	011202401	008475	RENATA DIAS DA SILVA	2.494,30
02/12/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	020202401	017205	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	15.948,60
14/11/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	016202401	017206	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	1.046,10
18/11/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	017202401	017206	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	11.705,09
29/11/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	011202401	056656	GUSTAVO LOPES PEREIRA	1.885,02
03/11/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	007245501	012785	ALGAR TELECOM S/A	404,41
02/11/2024	03/12/2024	03/12/2024	0	022269801	015762	TIM S/A	5.450,01
24/10/2024	04/12/2024	04/12/2024	0	020021501	014230	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	630.666,59
24/10/2024	04/12/2024	04/12/2024	0	020021301	014230	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	15.400,00
25/10/2024	04/12/2024	04/12/2024	0	020021401	014230	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	48.400,00
01/11/2024	04/12/2024	04/12/2024	0	000354501	052430	BIOFLEX INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA EPP	4.475,00
04/11/2024	04/12/2024	04/12/2024	0	000061901	024341	L&L COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	436,00
31/10/2024	04/12/2024	04/12/2024	0	000792801	052089	GERMANO PNEUS LTDA EPP	2.840,00
14/11/2024	04/12/2024	04/12/2024	0	000135701	009573	TERRA SINALIZACAO VIARIA LTDA	3.200,00
18/11/2024	04/12/2024	04/12/2024	0	021126001	003317	CPFL PAULISTA	1.799,71
18/11/2024	04/12/2024	04/12/2024	0	021125901	003317	CPFL PAULISTA	283,78
27/11/2024	04/12/2024	04/12/2024	0	000002944	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	3.374,20
29/11/2024	04/12/2024	04/12/2024	0	000003739	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	911,26
04/12/2024	04/12/2024	04/12/2024	0	001518401	012308	FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP	92.282,98
05/11/2024	05/12/2024	05/12/2024	0	046714601	003317	CPFL PAULISTA	2.664,05
05/11/2024	05/12/2024	05/12/2024	0	000106401	054986	SUED BOSCO FILHO LTDA	1.995,00
07/11/2024	05/12/2024	05/12/2024	0	057081901	003317	CPFL PAULISTA	258,15
27/11/2024	05/12/2024	05/12/2024	0	000002945	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	1.962,64
03/12/2024	05/12/2024	05/12/2024	0	005497801	003065	CONSELHO REG.ENGENHARIA E AGRONOMIA	99,64
03/12/2024	05/12/2024	05/12/2024	0	005584401	003065	CONSELHO REG.ENGENHARIA E AGRONOMIA	99,64
03/12/2024	05/12/2024	05/12/2024	0	005620001	003065	CONSELHO REG.ENGENHARIA E AGRONOMIA	99,64
05/11/2024	06/12/2024	06/12/2024	0	002633001	019426	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP	1.462,50
27/11/2024	06/12/2024	06/12/2024	0	000002946	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	48.978,33
28/11/2024	06/12/2024	06/12/2024	0	000025842	000452	COOP CRÉDITO MÚTUO DOS SERV PÚBLICOS MUN BAURU	100,00
29/11/2024	06/12/2024	06/12/2024	0	0000069-1	004161	SIDNEI DA CRUZ	240,85
29/11/2024	06/12/2024	06/12/2024	0	0000074-1	011701	MARA CRISTINA DA SILVA	658,93
03/12/2024	06/12/2024	06/12/2024	0	000016214	059157	ANA CAROLINA ROMANO	1.280,99
31/10/2024	09/12/2024	09/12/2024	0	000010401	060205	ROBEVAL BISPO SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	2.680,00
31/10/2024	09/12/2024	09/12/2024	0	000010501	060205	ROBEVAL BISPO SOARES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	1.340,00
08/11/2024	09/12/2024	09/12/2024	0	008100801	003137	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	506,76
27/11/2024	09/12/2024	09/12/2024	0	000002947	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	12.351,95
03/12/2024	09/12/2024	09/12/2024	0	000002081	001787	ASSOC. DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BAURU	5.392,93
03/12/2024	09/12/2024	09/12/2024	0	000001468	001157	MINAS BRASIL SEGURADORA	389,38
03/12/2024	09/12/2024	09/12/2024	0	000001134	001507	SINSERM SINDICATO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	4.460,04
04/11/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000001888	010748	ALBERTO FARHA	2.084,60

31/10/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	005202401	055938	TO SHARE ARMÁRIOS INTELIGENTES LTDA EPP	2.685,00
10/11/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	002253501	010578	PRINT MAILING COM SERV E ASSIST TECNICA LTDA EPP	480,00
22/11/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	008447984	060257	DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA	1.496,40
27/11/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000002948	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	7.693,82
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016192	007567	MYRIAN ALVES THEODORO	1.032,27
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016193	010210	CRISTINA BATISTA DA SILVA	688,18
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016194	011437	HELOYSIA HELENA LEAL TEODORO	1.485,31
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016195	011956	CRISTIANE AMARO SILVA LEAL	788,17
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016196	014404	SHADYA SAADEH DE LIMA	572,13
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016197	056289	LUCIANA NOGUEIRA DA SILVA	635,40
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016198	010825	NAYARA DOS SANTOS RIBEIRO	631,56
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016199	011679	GABRIELLA DOS SANTOS CONCURUTO	621,69
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016200	009219	FRANCINE MEIRE DA SILVA	706,00
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016202	012301	ANA CAROLINA BORGES IGNACIO	613,51
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016203	042622	KEMILY GABRIELY MAIA BAPTISTA	821,61
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016204	012171	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	2.010,73
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016205	009907	TATIANA FERREIRA DA COSTA QUEIROZ	799,54
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016206	009218	PRISCILA SOBRAL BENEDITO	179,17
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016207	008054	TERESINHA PLACIDINO TASCIN	1.359,60
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016208	007568	MAURA DOS SANTOS ANDRADE	564,80
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016210	022063	LUCIATA DOS SANTOS VIEIRA	2.144,86
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016211	012069	JANAÍNA DA SILVA PEREIRA FERNANDES	983,59
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016212	013418	ROSELAINÉ FAGUNDES CARNEIRO LIMEIRA	975,18
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016213	014937	RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR	1.012,49
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016215	011361	CICERA CLEIDE DOS SANTOS	331,13
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016217	009664	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS CHEQUE	2.071,44
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016218	009947	DIVINA ROSA TAVARES	179,75
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016219	011322	JULIANA THAMIRIS FAUSTINO	1.502,10
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016220	010729	DELINA GOMES CALAZANS	608,96
03/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016221	012320	JAMILE FERREIRA DOS SANTOS	655,82
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016222	025028	JESSICA THAINA DE LIMA FRANCISCO	472,19
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016223	024177	CLEMENCIA VIEIRA SILVINO	635,40
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016224	032742	MICHELLE FERRAZ SANCHES VENDRAMIM	889,73
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016225	022415	NATALIA DE SOUZA SILVA	1.595,49
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016226	021408	PRISCILA DE LIMA COSTA SOUZA	759,61
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016227	056286	ELZA FERREIRA DE SOUZA	1.255,72
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016228	056288	SARAH SOUZA VIRGINIO	628,67
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016229	023469	PAMELA PONCIANO DA SILVA	141,20
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016230	015186	ALEXANDRA APARECIDA ALVES DA SILVA	636,58
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016231	015595	ELISANGELA MARILDA GUILHERME	744,29
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016232	012403	MERIAN REGINA DE SOUZA FRANCO	1.763,01
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016233	017497	FRANCINE LIRA RIZO DA COSTA	312,00
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016234	017634	TAMIRES MONIQUE SOUTO	1.000,57
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016235	031505	RICARDO AZZI	232,98
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016237	053774	ELLEN REGINA DA CRUZ MOREIRA DE LIMA	686,56
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016238	038925	LAISA BRUNA RAMOS DE OLIVEIRA	1.253,63
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000000073	007707	FUNDAÇÃO PREVID. SERVIDORES PUBL. MUNIC. EFETIVOS	1.748,22
04/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000000074	007707	FUNDAÇÃO PREVID. SERVIDORES PUBL. MUNIC. EFETIVOS	874,11
02/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	002939401	012059	INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS LTDA EPP	96,60
19/11/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000001898	013216	SERGIO ZULIAN CARDOSO	870,00
09/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000002955	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	4.086,63
10/12/2024	10/12/2024	10/12/2024	0	000016239	001846	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	606,25
11/11/2024	11/12/2024	11/12/2024	0	004172201	013082	CONTATOS MAIS LTDA	17.383,56
07/11/2024	11/12/2024	11/12/2024	0	097846801	014790	TOTVS S.A.	11.360,32

10/12/2024	11/12/2024	11/12/2024	0	000003137	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	1.558,13
10/12/2024	11/12/2024	11/12/2024	0	000003138	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	5.069,89
12/11/2024	12/12/2024	12/12/2024	0	000155001	014198	AMÉRICA CLEAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA	3.300,00
09/11/2024	12/12/2024	12/12/2024	0	000050901	059985	FERNANDO APARECIDO DE POLI LTDA. ME.	401,40
03/12/2024	12/12/2024	12/12/2024	0	000003051	010464	FINANCEIRA ALFA S.A	394,91
04/12/2024	12/12/2024	12/12/2024	0	000000099	014043	BANCO BRADESCO S/A	140.523,70
04/12/2024	12/12/2024	12/12/2024	0	000000099	013485	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	2.481,71
02/12/2024	12/12/2024	12/12/2024	0	000342602	018196	SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 22063858802	2.650,00
13/11/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	000001868	020785	RILSON PEDROSO	888,89
02/11/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	000096301	034989	RRX FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA	32.506,60
11/11/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	000110501	003278	FUNERÁRIA REUNIDAS COLNAGHI LTDA	9.110,90
13/11/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	070099101	036927	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A	7.784,61
21/11/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	070098801	036927	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A	2.975,25
13/11/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	070099001	036927	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A	2.975,25
13/11/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	070098601	036927	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A	1.339,14
13/11/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	070098701	036927	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A	3.347,84
27/11/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	000002949	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	51.154,45
29/11/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	000599801	004105	SACHO AUDITORES INDEPENDENTES	2.641,67
13/11/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	087482801	007211	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTROL RISK	17.350,50
04/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	002144201	022393	MONITORAMENTO LTDA	554,54
13/11/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	070099201	036927	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A	3.152,20
13/11/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	070098901	036927	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A	3.152,20
10/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	029114601	024789	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	2.449,88
10/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	029114301	024789	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	171,45
10/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	029114401	024789	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	191.014,26
10/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	029114501	024789	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI	8.652,83
12/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	000002956	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	5.962,51
13/12/2024	13/12/2024	13/12/2024	0	000002957	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	2.484,67
15/03/2022	16/12/2024	16/12/2024	0	000000035	024232	PUERTO E HENRIQUES ADVOGADOS	1.561,95
09/02/2022	16/12/2024	16/12/2024	0	8635	012363	STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	17.962,43
08/04/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	000001917	001315	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	118,77
09/04/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	000001926	001315	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	203,35
12/11/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	000018501	055729	AMERIFORME INDUSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA EPP	7.171,20
22/11/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	000984845	014291	PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S.A.	592,02
27/11/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	000002950	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	9.322,79
29/11/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	045811401	003317	CPFL PAULISTA	173,50
29/11/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	045873601	003317	CPFL PAULISTA	118,08
03/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	067034636	024267	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S/A	32,20
29/11/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	044861801	003317	CPFL PAULISTA	1.747,38
04/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	000000106	001516	SINDTRAN SIND TRAB TRANSP	1.553,08
03/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	001229101	037656	SMART RENTAL CAR LTDA	1.963,00
03/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	001229401	037656	SMART RENTAL CAR LTDA	1.963,00
03/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	001228901	037656	SMART RENTAL CAR LTDA	1.898,45
03/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	001229301	037656	SMART RENTAL CAR LTDA	1.922,05
09/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	015922101	000510	DAE DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO DE BAURU	1.522,16
09/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	061258001	000510	DAE DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO DE BAURU	112,58

09/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	017346501	000510	DAE DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO DE BAURU	17.365,74
06/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	000029001	036906	LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA	14.123,70
10/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	024110101	000510	DAE DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO DE BAURU	49,99
10/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	026193501	000510	DAE DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO DE BAURU	2.693,54
03/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	001229001	037656	SMART RENTAL CAR LTDA	1.963,00
12/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	039141701	000510	DAE DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO DE BAURU	3.941,78
13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	028004001	000510	DAE DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO DE BAURU	80,04
13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	002499901	000510	DAE DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO DE BAURU	49,99
13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	088000201	000510	DAE DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO DE BAURU	318,80
13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	032500001	000510	DAE DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO DE BAURU	25,00
13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	011010401	000510	DAE DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO DE BAURU	49,99
13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	039997001	000510	DAE DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO DE BAURU	99,97
13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	017721001	000510	DAE DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO DE BAURU	677,21
13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	078996001	000510	DAE DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO DE BAURU	89,96
13/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	019861401	000510	DAE DEPARTAMENTO AGUA ESGOTO DE BAURU	186,14
16/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	000000136	061771	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO	87,35
09/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	018202401	017206	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	2.240,52
16/12/2024	16/12/2024	16/12/2024	0	000001186	001315	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	1.293,34
02/12/2024	17/12/2024	17/12/2024	0	000049402	025864	NEI DIESEL ELETRONICO E AUTO PEÇAS	1.919,00
02/12/2024	17/12/2024	17/12/2024	0	000049502	025864	NEI DIESEL ELETRONICO E AUTO PEÇAS	1.219,00
19/11/2024	17/12/2024	17/12/2024	0	001533901	012521	TRI-COLOR IND E COM DE ETIQUETAS ADESIVAS LTDA EPP	855,00
17/12/2024	17/12/2024	17/12/2024	0	000003052	014043	BANCO BRADESCO S/A	3.460,61
05/12/2024	17/12/2024	17/12/2024	0	092488501	002560	TELEFÔNICA BRASIL S/A	780,00
05/12/2024	17/12/2024	17/12/2024	0	092491901	002560	TELEFÔNICA BRASIL S/A	20,00
18/11/2024	18/12/2024	18/12/2024	0	000091001	013302	CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI	67.200,00
14/11/2024	18/12/2024	18/12/2024	0	000216401	052175	RD PAPÉIS & EPI LTDA	398,00
18/11/2024	18/12/2024	18/12/2024	0	002456401	011613	POST BANK COM. SERVICOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	950,00
16/12/2024	18/12/2024	18/12/2024	0	021202401	017205	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	5.741,41
09/12/2024	18/12/2024	18/12/2024	0	021202401	017206	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	4.010,02
17/12/2024	18/12/2024	18/12/2024	0	000003053	001748	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.217,06
18/12/2024	18/12/2024	18/12/2024	0	000000855	001315	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	10.667,25
19/11/2024	19/12/2024	19/12/2024	0	001064101	015666	UZIPRINT - MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI	3.582,00
19/11/2024	19/12/2024	19/12/2024	0	000593901	019193	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA EPP	1.466,40
19/11/2024	19/12/2024	19/12/2024	0	000593801	019193	CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA EPP	5.132,40
19/11/2024	19/12/2024	19/12/2024	0	000014301	033284	DLR DESINSETIZADORA LIDER ROLANDIA LTDA	4.386,72
06/12/2024	19/12/2024	19/12/2024	0	000019501	014314	BM REDONDO TRANSPORTES EIRELI EPP	30.000,00
02/12/2024	19/12/2024	19/12/2024	0	055954201	003317	CPFL PAULISTA	21.596,35
19/11/2024	19/12/2024	19/12/2024	0	001064201	015666	UZIPRINT - MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS EIRELI	796,00
17/12/2024	19/12/2024	19/12/2024	0	000002958	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	4.351,30
19/12/2024	19/12/2024	19/12/2024	0	000003740	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	944.788,88
22/11/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	002060501	010561	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES S/A	500,00
27/11/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000002951	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	46.536,17
06/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000004632	001748	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	203.028,03
07/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	018585201	010561	ULTRAWAVE TELECOMUNICAÇÕES S/A	500,00
16/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000001757	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	2.544,89
16/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000002581	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	5.224,40
16/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000001900	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	76,24
16/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000035608	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	288,21
16/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	001001548	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	451,45
16/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000001601	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	97,81
16/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000001496	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	150,48

12/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000461101	035040	W2I ADMINISTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO & CONSULTORIA DE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS LTDA	2.196,46
09/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	005202401	058333	VIDA TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA	70.106,70
18/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000025843	000452	COOP CRÉDITO MÚTUO DOS SERV PÚBLICOS MUN BAURU	252,88
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016241	007567	MYRIAN ALVES THEODORO	972,76
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016242	010210	CRISTINA BATISTA DA SILVA	648,51
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016243	011437	HELOYSA HELENA LEAL TEODORO	1.457,66
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016244	011956	CRISTIANE AMARO SILVA LEAL	869,25
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016245	014404	SHADYA SAADEH DE LIMA	573,83
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016246	056289	LUCIANA NOGUEIRA DA SILVA	635,40
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016247	010825	NAYARA DOS SANTOS RIBEIRO	465,22
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016248	011679	GABRIELLA DOS SANTOS CONCURUTO	621,69
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016249	009219	FRANCINE MEIRE DA SILVA	706,00
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016250	012300	RAFAELA RUANA THIEME DOS SANTOS	597,92
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016252	012301	ANA CAROLINA BORGES IGNACIO	565,65
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016253	042622	KEMILY GABRIELY MAIA BAPTISTA	821,61
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016254	012171	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	897,88
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016255	008054	TERESINHA PLACIDINO TASCIN	1.335,18
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016256	007568	MAURA DOS SANTOS ANDRADE	564,80
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016259	012069	JANAÍNA DA SILVA PEREIRA FERNANDES	1.017,54
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016260	014937	RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA JUNIOR	1.012,49
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016261	059157	ANA CAROLINA ROMANO	1.122,51
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016262	011361	CICERA CLEIDE DOS SANTOS	343,83
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016264	009664	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS CHEQUE	898,82
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016265	010920	FRANCIELLI MARCIANO G. DE QUEIROZ	185,33
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016266	009947	DIVINA ROSA TAVARES	1.106,88
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016267	011322	JULIANA THAMIRIS FAUSTINO	1.502,10
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016268	010729	DELINA GOMES CALAZANS	647,82
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016269	012320	JAMILE FERREIRA DOS SANTOS	739,18
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016270	025028	JESSICA THAINA DE LIMA FRANCISCO	525,66
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016271	024177	CLEMENCIA VIEIRA SILVINO	635,40
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016272	032742	MICHELLE FERRAZ SANCHES VENDRAMIM	813,54
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016273	009907	TATIANA FERREIRA DA COSTA QUEIROZ	746,17
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016274	009218	PRISCILA SOBRAL BENEDITO	730,25
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016275	022415	NATALIA DE SOUZA SILVA	1.578,81
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016276	021408	PRISCILA DE LIMA COSTA SOUZA	752,83
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016277	019324	PRISCILA MARA DE MELO	851,51
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016278	056286	ELZA FERREIRA DE SOUZA	1.232,12
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016279	056288	SARAH SOUZA VIRGINIO	616,06
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016280	023469	PAMELA PONCIANO DA SILVA	141,20
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016281	022063	LUCIATA DOS SANTOS VIEIRA	930,41
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016282	015186	ALEXANDRA APARECIDA ALVES DA SILVA	647,76
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016283	013418	ROSELAINE FAGUNDES CARNEIRO LIMEIRA	1.239,71
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016284	015595	ELISANGELA MARILDA GUILHERME	721,66
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016285	012403	MERIAN REGINA DE SOUZA FRANCO	975,26
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016286	017497	FRANCINE LIRA RIZO DA COSTA	312,00
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016287	017634	TAMIRES MONIQUE SOUTO	972,82
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016288	031505	RICARDO AZZI	232,98
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016289	015578	MONICA DOS SANTOS SILVA FERNANDES	394,90
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016290	053774	ELLEN REGINA DA CRUZ MOREIRA DE LIMA	684,86
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016291	038925	LAISA BRUNA RAMOS DE OLIVEIRA	1.065,66
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000016292	001846	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO	616,92
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000003741	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	455,63
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000003262	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	777.146,98
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000002306	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	240.930,01
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000002307	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	251.678,40
19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000003263	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	806.545,82

19/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	000003329	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	131.165,38
03/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	018701101	012785	ALGAR TELECOM S/A	397,62
20/12/2024	20/12/2024	20/12/2024	0	0000075-1	011701	MARA CRISTINA DA SILVA	329,47
22/08/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	034614104	003137	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	7.574,61
18/11/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	000184701	050960	LUBE PACK COMERCIAL LTDA EPP	12.200,00
18/11/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	000533601	024590	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	315,42
18/11/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	000533401	024590	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.912,61
18/11/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	000533501	024590	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	2.159,39
18/11/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	000533701	024590	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP	1.616,75
27/11/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	000002952	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	7.818,34
13/11/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	000026801	055864	LUBRISHOW LUBRIFICANTES LTDA	1.544,00
02/12/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	000752601	013029	INFORMO TECNOLOGIA LTDA ME	2.112,16
17/12/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	000001731	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	8.078,17
17/12/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	000001551	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	38.172,87
06/12/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	073161101	001570	TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU	3.133,33
06/12/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	070236301	001570	TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU	173,12
06/12/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	072871901	001570	TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU	2.085,01
06/12/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	071876301	001570	TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU	30,35
06/12/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	071876401	001570	TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU	50,10
06/12/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	071876501	001570	TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU	131,79
06/12/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	071876601	001570	TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU	499,97
06/12/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	071876701	001570	TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU	50,10
06/12/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	071876801	001570	TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU	214,43
06/12/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	071394701	001570	TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU	214,43
04/12/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	071279501	001570	TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU	91,39
06/12/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	070384301	001570	TERCEIRO TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE BAURU	173,12
30/11/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	022724001	002455	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	3.151,80
09/12/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	021833701	002455	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	467,73
12/11/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	000129201	037656	SMART RENTAL CAR LTDA	1.963,00
23/12/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	044055901	003317	CPFL PAULISTA	9,28
14/10/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	017127801	003317	CPFL PAULISTA	99,70
14/08/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	044547701	003317	CPFL PAULISTA	1,87
12/07/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	011846201	003317	CPFL PAULISTA	83,13
17/07/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	092063901	003317	CPFL PAULISTA	35,15
23/09/2024	23/12/2024	23/12/2024	0	025947801	003317	CPFL PAULISTA	103,89
22/11/2024	26/12/2024	26/12/2024	0	002652901	019426	IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP	37,50
21/11/2024	26/12/2024	26/12/2024	0	000255701	060150	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	540,00
22/11/2024	26/12/2024	26/12/2024	0	000004701	057056	SCORPIONS ART'S PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	91.260,00
26/11/2024	26/12/2024	26/12/2024	0	000926501	019406	TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI EPP	66.150,00
27/11/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	000002953	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	1.181,75
03/12/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	000003050	001748	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	105.379,46
02/12/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	000342601	018196	SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA 22063858802	2.650,00
04/12/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	019202401	017206	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	662,28
04/12/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	020202401	017206	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	662,28

16/12/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	022202401	017205	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	1.277,13
16/12/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	023202401	017205	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	1.277,13
19/12/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	000002959	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	173.370,56
21/11/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	001418301	010474	SISTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	21.949,52
23/12/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	024202401	017205	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	1.277,13
23/12/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	000025844	000452	COOP CRÉDITO MÚTUO DOS SERV PÚBLICOS MUN BAURU	169,68
28/08/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	099308601	003317	CPFL PAULISTA	27,70
23/09/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	021902901	003317	CPFL PAULISTA	36,76
26/09/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	008070901	003317	CPFL PAULISTA	78,66
24/12/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	000005890	005540	TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB. DE PASSAG. DE BAURU	3.840,00
24/12/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	000005891	005540	TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB. DE PASSAG. DE BAURU	440,00
24/12/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	000005892	005540	TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB. DE PASSAG. DE BAURU	20,00
24/12/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	000005893	005540	TRANSURB ASSOC. DAS EMPRESAS DE TRANSP. COL. URB. DE PASSAG. DE BAURU	6.350,00
24/12/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	001087335	029859	VIAÇÃO PIRACICABANA S/A	1.852,20
24/12/2024	27/12/2024	27/12/2024	0	001087336	029859	VIAÇÃO PIRACICABANA S/A	637,00
22/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	006681601	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TÍTULOS DE BRU	131,79
22/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	006681701	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TÍTULOS DE BRU	214,43
22/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	006681801	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TÍTULOS DE BRU	173,12
22/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	006681901	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TÍTULOS DE BRU	131,79
22/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	006682001	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TÍTULOS DE BRU	214,43
05/11/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000059/60	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	9.253,26
29/11/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	001742501	049978	SMARAPD INFORMÁTICA LTDA	2.746,16
01/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000998401	011583	VIGOS TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA	686,18
02/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000458401	022368	KONEKT TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA	4.230,00
02/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000458501	022368	KONEKT TELECOMUNICAÇÕES E SEGURANÇA LTDA	658,00
09/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000000053	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	2.003,42
09/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000060/60	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	9.253,26
09/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000000028	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	33.886,77
09/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000000023	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	7.280,06
09/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000000017	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	27.933,58
09/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000000017	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	5.995,20
09/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000000018	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	20.385,90
09/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000000020	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	79.168,21
09/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000000023	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	173.990,91
09/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000000020	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	241.174,78
09/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000000018	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	19.578,37
09/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000000020	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	38.309,57
09/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000000017	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	39.593,71
09/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000000017	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	5.163,44
09/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000000013	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	55.568,40
09/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000000033	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	18.102,08
09/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000000012	001705	DELEGACIA DA RFB EM BAURU	18.585,23
12/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	027618801	003317	CPFL PAULISTA	242,80
21/11/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000310301	010474	SISTEL COMERCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA	3.400,00
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076201701	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	131,79
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076201801	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	336,53
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076201901	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	296,12
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076202001	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	377,84
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076202201	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	50,10

18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076202301	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	30,35
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076245701	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	131,79
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076245801	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	173,12
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076245901	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	91,39
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076246001	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	50,10
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076246101	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	173,12
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076246201	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	131,79
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076246401	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	50,10
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076246501	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	214,43
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076246601	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	91,39
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076246701	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	214,43
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076246801	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	50,10
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076378401	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	131,79
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076378501	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	50,10
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076378601	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	30,35
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076378701	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	50,10
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076378801	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	296,12
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076379001	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	30,35
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076379101	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	91,39
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076379201	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	30,35
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076379301	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	30,35
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076379501	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	30,35
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076379601	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	30,35
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076379701	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	91,39
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076379801	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	173,12
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076379901	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	91,39
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076380001	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	50,10
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076380101	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	131,79
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076497801	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	173,12
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076497901	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	377,84
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076498001	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	30,35
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076498201	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	50,10
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076498301	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	91,39
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076498401	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	418,26
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076498501	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	91,39
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076498601	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	50,10
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076498701	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	131,79
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076548001	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	50,10
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076548101	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	499,97
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076548201	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	91,39
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076548301	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	173,12
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076548401	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	377,84
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076548501	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	296,12
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076548601	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	30,35
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076548701	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	91,39

18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076548801	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	50,10
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076649701	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	131,79
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076649801	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	91,39
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076649901	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	173,12
20/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076246301	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	91,39
20/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076498101	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	131,79
02/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	081786401	015762	TIM S/A	5.450,01
18/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	076202101	002076	SEGUNDO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS BAURU	91,39
20/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000826301	011939	SODRÉ SL DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA	95,52
02/12/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	000613701	023532	VIDA TOP MAIS SAUDE OPERADORA DE PLANOS DE SAUDE LTDA	227.243,15
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073166601	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	30,35
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073067501	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	173,12
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073067601	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	173,12
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073067701	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	91,39
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073067801	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	214,43
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073067901	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	91,39
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073068001	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	131,79
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073068101	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	91,39
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073068201	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	50,10
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073068301	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	50,10
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073168201	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	499,97
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073168301	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	173,12
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073168401	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	131,79
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073168501	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	173,12
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073169601	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	131,79
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073169701	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	30,35
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073169801	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	30,35
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073169901	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	377,84
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073170001	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	30,35
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073170101	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	131,79
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073170201	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	91,39
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073170301	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	50,10

30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073276901	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	296,12
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073168801	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	377,84
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073168701	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	131,79
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073168901	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	336,53
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073169001	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	91,39
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073169101	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	30,35
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073169201	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	91,39
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073169301	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	173,12
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073169401	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	50,10
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073169501	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	30,35
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	069435201	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	214,43
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073034601	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	30,35
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073034701	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	91,39
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073034801	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	50,10
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073034901	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	50,10
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073035001	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	30,35
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073277001	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	131,79
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073277201	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	418,26
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073277301	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	949,67
30/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073277401	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	131,79
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073320201	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	50,10
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073277501	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	91,39
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073320301	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	30,35
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073320401	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	173,12
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073320501	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	214,43
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073320601	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	131,79
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073320801	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	173,12
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073320901	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	418,26
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073321001	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	91,39

28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073407501	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	377,84
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073407601	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	377,84
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073407701	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	173,12
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073407801	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	131,79
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073407901	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	91,39
28/10/2024	30/12/2024	30/12/2024	0	073320701	004629	1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROT. LETRAS E TITULOS DE BRU	50,10
02/01/2025	30/12/2024	30/12/2024	0	000003744	000606	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU	8.896,46

Com relação à Ordem Cronológica, informamos que os pagamentos abaixo ocorreram em datas distintas do seu vencimento.

Data de Emissão	Data de Vencimento	Data de Baixa	Dias de Atraso	NF	Código	Nome Fantasia	Valor Baixado
06/12/2024	10/12/2024	12/12/2024	2	010202401	055861	LSPM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME	184.034,58

Justificativa – Indisponibilidade financeira.

Bauru, 16 de Janeiro de 2.025.

DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS
PRESIDENTE RESPONSÁVEL NO PERÍODO

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Todos os Atendimentos deverão ser agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento: 3009-5522
- Atendimento para Aposentadoria e Pensão: 3009-5508
- Atendimento Serviço Social Recadastramento 3009-5501 e 3009-5502

- Perícia Médica 3009-5506
- Alteração/Inclusão de Segurados e Dependentes 3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE

(14) 3009-5500

EMAILS:

Presidência

presidencia@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

controladoria@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

juridico@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa
administrativo@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária
previdenciario@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira
financeiro@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos
investimentos@funprevbauru.sp.gov.br

OUIDORIA
ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência!!!

CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA PROCESSOS DEFERIDOS.

Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev nº 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

Processo	Interessado	Matrícula
3399/2024	Marcia Cristina Kakiuchi Siqueira	Nº 21.687/PMB

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do(a) candidato(a) abaixo relacionado, na **Divisão Administrativa da FUNPREV**, Rua Rio Branco, 19-31, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme concurso público já realizado.

ESPECIALISTA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	NOME	CPF
1º	JOYCE TAVARES BATISTA	390.XXX.XXX-16

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** SERÁ CONSIDERADO DESISTÊNCIA À VAGA.

Bauru, 17 de janeiro de 2025.

PODER LEGISLATIVO

Marcos Antonio de Souza
Presidente

Atos da Mesa Diretora

PORTARIA RH-025/2025 – TORNA SEM EFEITO a PORTARIA RH-096/2024 que nomeou o Senhor VAGNER OKAMURA, RG. 78.XXX.XX, CPF. 039.XXX.XXX-83, para prover o cargo efetivo de VIGIA classificação obtida no Concurso Público – 8º lugar - em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

PORTARIA RH-026/2025 - NOMEIA o Senhor BRUNO VINICIUS DOS REIS DE AQUINO, RG. 40.XXX.XXX-9, CPF. 345.XXX.XXX-76, para prover o cargo efetivo de VIGIA, cargo pertencente ao Quadro Permanente de Cargos Efetivos, a contar da data desta publicação conforme classificação obtida no Concurso Público – 9º lugar – a partir de 17 de janeiro de 2025.

O candidato mencionado deverá comparecer à Câmara Municipal de Bauru, nos dias úteis, no período de 20/01/2025 a 19/02/2025, no horário das 8h às 12h, na Diretoria de Recursos Humanos, munido dos documentos descritos conforme Edital.

Observação: Nomeação motivada em virtude da desistência tácita do 8º colocado.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:
diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041